



COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
TRIBUNAL PLENO - Biênio 2020-2021

Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Des. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR

Des. CLEONES CARVALHO CUNHA

Des^a. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA

Des^a. ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Des. MARCELO CARVALHO SILVA

Des^a. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - **Corregedor-Geral de Justiça**

Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – **Presidente**

Des. JAIME FERREIRA DE ARAÚJO - **Vice-Presidente**

Des. JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO

Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Des. KLEBER COSTA CARVALHO

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE

Des. MARCELINO CHAVES EVERTON

Des^a. ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR

Des. JOÃO SANTANA SOUSA

Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Des. TYRONE JOSÉ SILVA

Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

Des. JOSEMAR LOPES SANTOS

Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Des. ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO

Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Composta pelos membros da 1ª, 2ª e 5ª, com sessões as 1ª e 3ª sextas-feiras do mês no salão do Pleno)

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF – Presidente

Des. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR

Desª. NELMA C. S. S. SARNEY COSTA

Desª. MARIA DAS GRAÇAS C. DUARTE MENDES

Des. KLEBER COSTA CARVALHO

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE

Desa ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

SEGUNDAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Composta pelos membros da 3ª, 4ª e 6ª, com sessões as 1ª e 3ª sextas-feiras do mês, no salão do Pleninho)

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO – Presidente

Des. CLEONES CARVALHO CUNHA

Des ^a . ANILDES DE JESUS B. CHAVES CRUZ
Des. MARCELO CARVALHO SILVA
Des. MARCELINO CHAVES EVERTON
Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO
Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO
Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(sessões as 2^a e 4^a sextas-feiras do mês, no Salão do Pleno)

Relatores	Revisores
Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO – Presidente	Des. Jose Joaquim Figueiredo dos Anjos
Des. JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS	Des. José de Ribamar Froz Sobrinho
Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO	Des. José Luiz Oliveira de Almeida
Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA	Des. Vicente de Paula Gomes de Castro
Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO	Des João Santana Sousa
Des. JOÃO SANTANA SOUSA	Des Tyrone Jose Silva
Des. TYRONE JOSE SILVA	Des Josemar Lopes Santos
Des JOSEMAR LOPES SANTOS	Des. Antonio José Vieira Filho
Des . ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	Des. Antonio Fernando Bayma Araújo

CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1^a CÂMARA CÍVEL – (quinta-feira)

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF – Presidente
Des. KLEBER COSTA CARVALHO
Desa. ANGELA MARIA MORAIS SALAZAR

2ª CÂMARA CÍVEL – (terça-feira)

Des. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR	
Desa. NELMA CELESTE S. S. SARNEY COSTA – Presidente	
Desª MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO D. MENDES	

3ª CÂMARA CÍVEL - (quinta-feira)

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO	
Des. CLEONES CARVALHO CUNHA – Presidente	
Des. MARCELINO CHAVES EVERTON	

4ª CÂMARA CÍVEL - (terça-feira)

Des. MARCELO CARVALHO SILVA - Presidente	
Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO	
Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA	

5ª CÂMARA CÍVEL - (segunda-feira)

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA	
Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE – Presidente	
Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO	

6ª CÂMARA CÍVEL (quinta-feira)

Desa. ANILDES DE JESUS B. CHAVES CRUZ	
Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO	
Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS – Presidente	

CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

TERÇA-FEIRA (sala das Sessões Criminais Isoladas)

Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO – Presidente	Des. João Santana Sousa
Des. JOÃO SANTANA SOUSA	Des. Antonio José Vieira Filho

Des. ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	Des. Antonio Fernando Bayma Araujo
2ª CÂMARA CRIMINAL	QUINTA-FEIRA (sala das Sessões Criminais Isoladas)
Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA - Presidente	Des. Vicente de Paula Gomes de Castro
Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO	Des. Tyrone Jose Silva
Des TYRONE JOSE SILVA	Des. José Luiz Oliveira de Almeida
3ª CÂMARA CRIMINAL	SEGUNDA-FEIRA (sala das Sessões Criminais Isoladas)
Des JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS	Des. José de Ribamar Froz Sobrinho
Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – Presidente	Des. Josemar Lopes Santos
Des. JOSEMAR LOPES SANTOS	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

São Luís, 29 de abril de 2021- Diretora Judiciária

PLANTÃO JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DE 2º GRAU
Art. 18 a 24 do Regimento Interno - Escala n.º 02/2021
Celular do Plantão – (98) 8815-8344

O Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 18 a 24 do Regimento Interno, divulga o Desembargador plantonista do período de 03 a 09.05.2021.

PERÍODO	DESEMBARGADOR	SERVIDOR PLANTONISTA	OFICIAL DE JUSTIÇA
03 a 09.05.2021	Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS	Laércio Dutra Martins	Thais Bitencourt Araújo Froz

O endereço de funcionamento do Plantão de 2º Grau é na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **Palácio da Justiça “Clóvis Bevilacqua” – Praça D. Pedro II, s/nº, Centro – São Luís/MA , CEP 65.010-905**. O número do telefone celular disponibilizado para o plantão judicial de 2ª Instância é o **(98) 98815-8344**. O serviço do plantão judicial de 2º grau funciona em forma de sobreaviso, antes de dirigir-se ao local de atendimento entrar em contato com o servidor plantonista.

Palácio da Justiça “CLOVIS BEVILACQUA”, São Luís/MA, 29 de abril de 2021.

Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente

SUMÁRIO

.....	2
PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	2
.....	2
.....	3
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS	3
.....	3
CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS	3
Desa. ANGELA MARIA MORAIS SALAZAR	3
Tribunal de Justiça	7
Presidência	7
Coordenadoria de Precatórios	7
Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância	23
Gabinete da Presidência	24
Secretaria Geral do Plenário	28
Tribunal Pleno	29
Laboratório de Inovação do TJMA	29
Vice-Presidência	30
Corregedoria Geral da Justiça	37
Divisão de Expedição de Atos e Registros	37
Coordenadoria das Serventias	39
Coordenadoria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	40
Primeira Turma Recursal Permanente da Comarca da Ilha de São Luís	40
Diretoria Judiciária	42
Coordenadoria das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas e da Seção Cível	42
Câmaras Criminais Reunidas	42
Coordenadoria das Câmaras Cíveis Isoladas	42
Terceira Câmara Cível	43
Sexta Câmara Cível	58
Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas	65
Segunda Câmara Criminal	66
Terceira Câmara Criminal	75
Coordenadoria de Recursos Constitucionais	76
Diretoria Administrativa	76
Coordenadoria de Licitação e Contratos	76
Divisão de Contratos e Convênios	77
Diretoria de Recursos Humanos	79
Coordenadoria de Direitos e Registros	98
Divisão de Expedição e Controle de Atos	98
Diretoria de Engenharia	103
Comarcas do Interior	104
Arame	104
Imperatriz	105
Turma Recursal Única Cível e Criminal da Comarca de Imperatriz	105
Porto Franco	112
Segunda Vara de Porto Franco	112
São João dos Patos	113
São José de Ribamar	113
Diretoria do Fórum da Comarca de São José de Ribamar	113

Tribunal de Justiça

Presidência

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça

Gabinete do Diretor Geral

SUMADM-GDG - 12021

Código de validação: 9C4C03435F

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 1-2021

Dispõe sobre a incidência do imposto de renda, retido na fonte, sobre os vencimentos do servidor ativo, mesmo sendo portador de moléstia grave, nos termos da Lei nº 7713/88.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Decisão Plenária Administrativa -DPA 100/2021, proferida no Recurso Administrativo nº 149132020, julgado na 4ª sessão plenária ordinária do dia 17 de março de 2021, bem como o que consta do Acórdão respectivo (149132020), publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 06 de abril de 2021, Edição 57; e

Considerando que na 5ª sessão plenária administrativa ordinária do dia 7 de abril de corrente ano, foi aprovada a Súmula nº 1/2021, conforme Decisão Plenária Administrativa– DPA 127,

Faz saber que o Tribunal Pleno, nos autos do Recurso Administrativo nº 14.913/2020, que tem como Recorrente, JONAS JÚLIO FERREIRA FRANÇA, Analista Judiciário- Sistema de Suporte e Rede, matrícula 30.641, e, Recorrido, o então Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, manifestou-se, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso, nos termos do voto do relator, Desembargador Cleones Carvalho Cunha e, aprovou, também por unanimidade, em conformidade com o que dispõe o § 2º, do art. 571 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão, a edição de súmula, tendo em vista inúmeros julgamentos nesse sentido.

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 01/2021.

“O SERVIDOR PÚBLICO ATIVO, AINDA QUE PORTADOR DE MOLÉSTIA GRAVE, NÃO FAZ JUS À ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, RETIDO NA FONTE, SOBRE SEUS VENCIMENTOS, NOS TERMOS DO ART. 6º, XIV, DA LEI Nº 7713/88.”

Registre-se. Publique-se por três vezes em datas próximas. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA” CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/04/2021 17:53 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº 0000652-03.2019.8.10.0000 (12494/2019).

Credor(a) : R. CARVALHO SOBRINHO

Advogada : Vera Lúcia Vieira Assunção (OAB/MA nº 3279)

Devedor : MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA

Advogado : Leonardo Luiz Pereira Colacio (OAB/MA n.º 8133)

Origem : Vara Única da Comarca de Olho D'Água Das Cunhãs/Ma

Natureza : Alimentar.

DECISÃO

I. Apresentada petição de sequestro pelo credor.

II. Até a presente data, o devedor, mesmo notificado para incluir a respectiva previsão de pagamento em seu orçamento de 2020, permanece inerte quanto à alocação tempestiva de recursos em conta judicial vinculada ao Tribunal de Justiça para pagamento do precatório em epígrafe, assim como quanto à efetiva quitação do débito.

III. Consoante relatório juntado aos autos, o presente requisitório é o 1º (primeiro) na ordem cronológica de precatórios pendentes de pagamento do ente devedor, possuindo o valor atualizado, até 28/02/2021, no importe de R\$ 72.387,61 (setenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos).

IV. Eis o relevante. Passo a decidir.

V. Ab initio, registre-se que o MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA está enquadrado no regime geral de pagamento de precatório (art. 100, CF), eis que não se encontrava em situação de mora com o pagamento de precatórios judiciais na data da publicação da Emenda Constitucional nº 62/2009 e nem na data de 25 de março de 2015 (art. 101, ADCT; com redação dada pela EC nº 99/2017), razão pela qual não se cogita a aplicação das regras do regime especial.

VI. Deste modo, com fundamento nos arts. 10 e 20, § 2.º, Resolução CNJ 303/2019, determino a notificação do representante legal do ente devedor, na pessoa do Prefeito ou do Procurador-Geral do Município, via correios, para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar o pagamento dos precatórios vencidos ou que preste as informações correspondentes, inclusive quanto à tempestiva alocação de recursos, sob pena de transferência forçada de recursos financeiros do valor necessário para a liquidação da dívida (art. 100, § 6.º da CF/1988), mediante sequestro.

Publique-se. Intimem-se. Notifique-se.

São Luís, 09 de abril de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº 0000842-63.2019.8.10.0000 (14455/2019).

Credor(a) : DIONE SILVA GONÇALVES

Advogado : Linaldo Albino da Silva (OAB/MA nº 6642)

Devedor : MUNICÍPIO DE PIO XII/MA

Advogado : Francisco Fabilson Boguea Portela (OAB/MA n.º 17950)

Origem : Vara Única da Comarca de Pio XII/MA

Natureza : Alimentar.

DECISÃO

I. Apresentada petição de sequestro pelo credor.

II. Até a presente data, o devedor, mesmo notificado para incluir a respectiva previsão de pagamento em seu orçamento de 2020, permanece inerte quanto à alocação tempestiva de recursos em conta judicial vinculada ao Tribunal de Justiça para pagamento do precatório em epígrafe, assim como quanto à efetiva quitação do débito.

III. Consoante relatório juntado aos autos, o presente requisitório é o 1º (primeiro) na ordem cronológica de precatórios pendentes de pagamento do ente devedor, possuindo o valor atualizado, até 28/02/2021, no importe de R\$ 169.232,51 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos).

IV. Eis o relevante. Passo a decidir.

V. Ab initio, registre-se que o MUNICÍPIO DE PIO XII/MA está enquadrado no regime geral de pagamento de precatório (art. 100, CF), eis que não se encontrava em situação de mora com o pagamento de precatórios judiciais na data da publicação da Emenda Constitucional nº 62/2009 e nem na data de 25 de março de 2015 (art. 101, ADCT; com redação dada pela EC nº 99/2017), razão pela qual não se cogita a aplicação das regras do regime especial.

VI. Deste modo, com fundamento nos arts. 10 e 20, § 2.º, Resolução CNJ 303/2019, determino a notificação do representante legal do ente devedor, na pessoa do Prefeito ou do Procurador-Geral do Município, via correios, para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar o pagamento dos precatórios vencidos ou que preste as informações correspondentes, inclusive quanto à tempestiva alocação de recursos, sob pena de transferência forçada de recursos financeiros do valor necessário para a liquidação da dívida (art. 100, § 6.º da CF/1988), mediante sequestro.

Publique-se. Intimem-se. Notifique-se.

São Luís, 09 de abril de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº 0001206-35.2019.8.10.0000 (19875/2019).

Credor(a) : JOANA DARC LIMA BASTOS DANIEL MARANHÃO

Advogada : Elene de Souza Bastos (OAB/DF nº 14036)

Devedor : MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE/MA

Procuradores: JOSÉ BRAZ DA SILVA FILHO (OAB/MA Nº 6673)

e GUILHERME DE SOUSA FORTUNATO FREITAS (OAB/MA Nº 16.684)

Origem : 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire/MA

Natureza : Alimentar.

DECISÃO

I. Apresentada petição de sequestro pelo credor.

II. Até a presente data, o devedor, mesmo notificado para incluir a respectiva previsão de pagamento em seu orçamento de 2020,

permanece inerte quanto à alocação tempestiva de recursos em conta judicial vinculada ao Tribunal de Justiça para pagamento do precatório em epígrafe, assim como quanto à efetiva quitação do débito.

III. Consoante relatório juntado aos autos, o presente requisitório é o 1º (primeiro) na ordem cronológica de precatórios pendentes de pagamento do ente devedor, possuindo o valor atualizado, até 28/02/2021, no importe de R\$ 762.557,97 (setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).

IV. Eis o relevante. Passo a decidir.

V. Ab initio, registre-se que o MUNICÍPIO DE PIO XII/MA está enquadrado no regime geral de pagamento de precatório (art. 100, CF), eis que não se encontrava em situação de mora com o pagamento de precatórios judiciais na data da publicação da Emenda Constitucional nº 62/2009 e nem na data de 25 de março de 2015 (art. 101, ADCT; com redação dada pela EC nº 99/2017), razão pela qual não se cogita a aplicação das regras do regime especial.

VI. Deste modo, com fundamento nos arts. 10 e 20, § 2.º, Resolução CNJ 303/2019, determino a notificação do representante legal do ente devedor, na pessoa do Prefeito ou do Procurador-Geral do Município, via correios, para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar o pagamento dos precatórios vencidos ou que preste as informações correspondentes, inclusive quanto à tempestiva alocação de recursos, sob pena de transferência forçada de recursos financeiros do valor necessário para a liquidação da dívida (art. 100, § 6.º da CF/1988), mediante sequestro.

Publique-se. Intimem-se. Notifique-se.

São Luís, 14 de abril de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº 00004164-33.2015.8.10.0000 (20989/2015).

Credor(a) : ROSALBA MAIA DE OLIVEIRA.

Advogado(s) : Duailibe Mascarenhas Advogados Associados (OAB/MA 129).

Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469).

Natureza : Alimentar.

DECISÃO

Tendo o requerente juntado a documentação que comprova sua condição de idoso(a), defiro o pedido de habilitação pelo critério de idade (art. 100, §2º, CF).

Inclua-se na lista geral para definição da pauta de pagamento, promovendo-se o fracionamento, caso o crédito integral ultrapasse o limite constitucional.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís, 13 de abril de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº 0007294-02.2013.8.10.0000 (27091/2013).

Credor(a) : ALDERICO MAIA SANTOS.

Advogado(a)(s) : José Maria Diniz (OAB/MA 3.738).

Devedor : Município de SÃO BENEDITO DO RIO PRETO.

Procuradores : Odon Francisco de Carvalho Júnior (OAB/MA 5.750) e

Francisco Raimundo Lima Diniz (OAB/MA 4.164).

Natureza : Alimentar.

DECISÃO

I. Ofício de requisição nº 642/2013 (ff. 03/04) requisitando o presente precatório em favor de Alderico Maia Santos, **CPF nº 022.783.073-39**.

II. Ao requerer o pagamento da parcela superpreferencial (f. 59), o credor juntou documento de identificação (f. 60), com numeração diversa do CPF indicado no ofício de requisição (**CPF nº 303.873.293-15**).

III. O Banco do Brasil, ao individualizar os valores para pagamento do credor, gerou uma conta judicial (f.71), em nome de **Alderico Maia Santos Filho**, nome que está vinculado ao CPF que consta no ofício de requisição.

IV. **Intime-se o credor**, por seu(s)advogado(s)habilitado(s)nos autos, para informar, no **prazo de 10 (dez) dias**, se houve alteração no seu registro civil (alteração do sobrenome), assim como para informar a numeração correta do seu cadastro de pessoa física (CPF) junto à Receita Federal do Brasil.

V. **Determino**, como medida acautelatória – visando evitar pagamento equivocado –, a **suspensão do pagamento** do respectivo crédito até que sejam esclarecidos os fatos e ulterior deliberação deste Juízo.

VI. **Encaminhe-se** cópia desse despacho ao Juízo da execução para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís – MA, 20 de abril de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0005657-79.2014.8.10.0000 (28401/2014)

Credora/Cedente : Dayanne Pereira da Paixão
Advogados : Christian Barros Pinto (OAB/MA nº. 7063) e outros
Cessionário : Norberto Cruz Sociedade Individual de Advocacia
Advogado : Norberto José da Cruz Filho (OAB/MA nº. 5276)
Devedor : Estado do Maranhão
Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA nº. 6469)
Origem : 2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís
Natureza : Alimentar

DECISÃO

Petição de comunicação à Presidência do Tribunal, com relação à cessão do crédito inscrito neste precatório, prevista no artigo 100, § 13 da Constituição Federal de 1988, regulamentado pelos artigos 42 a 45 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça.

Compulsando os autos, constato a existência de **Escritura Pública, em via original ou cópia autenticada, instrumentalizando a cessão a título oneroso**, da totalidade do crédito inscrito no precatório em nome da parte credora.

Ante o exposto, **habilito o cessionário como beneficiário do presente precatório**, nos exatos termos constantes no instrumento público de cessão, que, assim, fica sub-rogado no direito à percepção do crédito cedido, realizadas as necessárias retenções legais de acordo com a origem do crédito e com a natureza jurídica docedente (credor originário), nos termos do artigo 36, parágrafo único, da Resolução n.º 303/2019-CNJ.

Cientifique-se entidade devedora e o Juízo da execução.

Em seguida, **efetue-se o lançamento do registro** da cessão creditícia em questão nos autos do processo respectivo e nos sistemas informatizados desta Coordenadoria de Precatórios.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 14 de abril de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0002507-17.2019.8.10.0000 (28802/2019–TJ)

Credor(a) : Gilmar Correa Mourão
Advogado(s) : Adriana Martins Dantas (OAB/MA nº 5116)
Devedor : MUNICÍPIO DE BACABEIRA
Origem : Primeira Vara da Comarca de Rosário
Natureza : Alimentar

DECISÃO

Trata-se de requerimento formulado por Gilmar Correa Mourão postulando a habilitação do crédito constituído no presente precatório para pagamento preferencial (CF, art. 100, § 2º).

Aparelhou o pedido com laudo médico.

No caso em comento, verifica-se que o laudo médico juntado pelo credor não atesta, de forma inequívoca, ser pessoa portadora de doença grave ou com deficiência, para fazer jus ao benefício de pagamento preferencial.

Ante o exposto, não comprovada a condição de pessoa portadora de doença grave ou com deficiência, indefiro a habilitação da preferência, devendo permanecer a integralidade do crédito na ordem cronológica de apresentação do precatório.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 09 de abril de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0005553-19.2016.8.10.0000 (29151/2016)

Credor : Raimundo de Oliveira
Advogado/Cedente : Norberto José da Cruz Filho (OAB/MA nº. 5276)
Cessionário : Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Ativos Judiciais I
Advogadas : Ana Luíza Britto Simões Azevedo (OAB/MG nº. 184.503)
Bárbara Soares de Melo Guimarães (OAB/MG nº. 178.286)
Devedor : Estado do Maranhão
Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA nº. 6469)
Origem : 3ª Vara da Fazenda Pública de São Luís
Natureza : Alimentar

DECISÃO

Petição de comunicação à Presidência do Tribunal, com relação à cessão de crédito inscrito neste precatório, prevista no artigo 100, § 13 da Constituição Federal de 1988, regulamentado pelos artigos 42 a 45 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça.

Compulsando os autos, constato a existência de **Escritura Pública, em via original ou cópia autenticada, instrumentalizando a cessão a título oneroso**, da totalidade do crédito inscrito no precatório em nome do advogado/cedente.

Ante o exposto, **habilito o cessionário como beneficiário do presente precatório**, nos exatos termos constantes no instrumento público de cessão, que, assim, fica sub-rogado no direito à percepção do crédito cedido, realizadas as necessárias retenções legais de acordo com a origem do crédito e com a natureza jurídica do cedente (beneficiário originário), nos termos do artigo 36, parágrafo único, da Resolução n.º 303/2019-CNJ.

Cientifique-se a entidade devedora e o Juízo da execução.

Em seguida, **efetue-se o lançamento do registro** da cessão creditícia em questão nos autos do processo respectivo e nos sistemas informatizados desta Coordenadoria de Precatórios.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 14 de abril de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº 0004468-61.2017.8.10.0000 (32039/2017).

Credor(a) : ROSALBA MAIA DE OLIVEIRA.

Advogado(s) : Duailibe Mascarenhas Advogados Associados (OAB/MA 129).

Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469).

Natureza : Alimentar.

DECISÃO

Tendo o requerente juntado a documentação que comprova sua condição de idoso(a), defiro o pedido de habilitação pelo critério de idade (art. 100, §2º, CF).

Inclua-se na lista geral para definição da pauta de pagamento, promovendo-se o fracionamento, caso o crédito integral ultrapasse o limite constitucional.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís, 13 de abril de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

Precatório nº 0010224-22.2015.8.10.0000 (34234/2015-TJMA)

Credor(a): THIAGO DOS SANTOS LOPES

Advogado: Manuella Sampaio Gallas Santos Costa (OAB/MA nº 8349)

Devedor: ESTADO DO MARANHÃO

Procurador: José Cláudio Pavão Santana

Origem: Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz

Natureza: Alimentar

DECISÃO

Trata-se de precatório proveniente da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz, originário da Ação de Execução nº 1176-38.2014.8.10.0044 (34234/2015-TJMA), tendo como credor THIAGO DOS SANTOS LOPES e devedor o ESTADO DO MARANHÃO, já qualificados nos autos.

Ofício nº 1/2021-GJ encaminhado pelo Juízo da execução solicitando o cancelamento do Ofício de Requisição nº. 144/2015, que originou este precatório.

Desta feita, **determino** o cancelamento do presente **Precatório nº. 34234/2015-TJ**, atendendo a determinação judicial retromencionada.

Cientifique-se o ente devedor, bem como o Juízo da Execução, servindo de ofício a presente decisão.

Cumpridas as diligências, **arquivem-se** os autos, dando-se **baixa** nos sistemas informatizados desta Coordenadoria, THEMIS SG e Produção.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 06 de abril de 2021.

ANDRÉ B. P. SANTOS

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº 0002488-45.2018.8.10.0000 (35796/2018).

Credor(a) : GLEUSA MARA BARRETO VIEIRA

Advogado : Augusto Afonso Barbalho Duque Bacelar (OAB/MA nº 7774)

Devedor : MUNICÍPIO DE AXIXÁ/MA

Advogado : Ruy Oliveira Pires (OAB/MA n.º 7356)

Origem : Vara Única da Comarca de Icatu/MA

Natureza : Alimentar.

DECISÃO

I. Apresentada petição de sequestro pelo credor.

II. Até a presente data, o devedor, mesmo notificado para incluir a respectiva previsão de pagamento em seu orçamento de 2020, permanece inerte quanto à alocação tempestiva de recursos em conta judicial vinculada ao Tribunal de Justiça para pagamento do precatório em epígrafe, assim como quanto à efetiva quitação do débito.

III. Consoante relatório juntado aos autos, o presente requisitório é o 1º (primeiro) na ordem cronológica de precatórios pendentes de pagamento do ente devedor, possuindo o valor atualizado, até 28/02/2021, no importe de R\$ 350.987,39 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).

IV. Eis o relevante. Passo a decidir.

V. Ab initio, registre-se que o MUNICÍPIO DE AXIXÁ/MA está enquadrado no regime geral de pagamento de precatório (art. 100, CF), eis que não se encontrava em situação de mora com o pagamento de precatórios judiciais na data da publicação da Emenda Constitucional nº 62/2009 e nem na data de 25 de março de 2015 (art. 101, ADCT; com redação dada pela EC nº 99/2017), razão pela qual não se cogita a aplicação das regras do regime especial.

VI. Deste modo, com fundamento nos arts. 10 e 20, § 2.º, Resolução CNJ 303/2019, determino a notificação do representante legal do ente devedor, na pessoa do Prefeito ou do Procurador-Geral do Município, via correios, para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar o pagamento dos precatórios vencidos ou que preste as informações correspondentes, inclusive quanto à tempestiva alocação de recursos, sob pena de transferência forçada de recursos financeiros do valor necessário para a liquidação da dívida (art. 100, § 6.º da CF/1988), mediante sequestro.

Publique-se. Intimem-se. Notifique-se.

São Luís, 09 de abril de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000105-31.2017.8.10.0000 (36261/2016)

Credor : Francisco José Feijó

Advogado/Cedente : Norberto José da Cruz Filho (OAB/MA nº. 5276)

Cessionário : XPJUS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados

Advogadas : Ana Luíza Britto Simões Azevedo (OAB/MG nº. 184.503)

Isabella Rodrigues Chaves de Paula (OAB/MG nº. 167.721)

Devedor : Estado do Maranhão

Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA nº. 6469)

Origem : 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís

Natureza : Alimentar

DECISÃO

Petição de comunicação à Presidência do Tribunal, com relação à cessão decrébito inscrito neste precatório, prevista no artigo 100, § 13 da Constituição Federal de 1988, regulamentado pelos artigos 42 a 45 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça.

Compulsando os autos, constato a existência de **Escritura Pública, em via original ou cópia autenticada, instrumentalizando a cessão a título oneroso**, da totalidade do crédito inscrito no precatório em nome do advogado/cedente.

Ante o exposto, **habilito o cessionário como beneficiário do presente precatório**, nos exatos termos constantes no instrumento público de cessão, que, assim, fica sub-rogado no direito à percepção do crédito cedido, realizadas as necessárias retenções legais de acordo com a origem do crédito e com a natureza jurídica do cedente (beneficiáriooriginário), nos termos do artigo 36, parágrafo único, da Resolução n.º 303/2019-CNJ.

Cientifique-se entidade devedora e o Juízo da execução.

Em seguida, **efetue-se o lançamento do registro** da cessão creditícia em questão nos autos do processo respectivo e nos sistemas informatizados desta Coordenadoria de Precatórios.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 19de abrilde 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

Precatório nº 0000010-30.2019.8.10.0000(39762/2018).

Credor : ESPÓLIO DE JOSÉ GARCÊS MACHADO, representado pela viúva Benedita Maria Verde Mota Machado

Advogado(s) : Sônia Maria Lopes Coelho (OAB/MA 3.811).

Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.
Procuradores : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469).
Origem : Quarta Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís.
Natureza : Alimentar.

DECISÃO

I. Trata-se de precatório identificado na epígrafe, originário da Ação Ordinária nº 210092004. Segundo Comprovante de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil, houve o falecimento da parte credora.

A advogada do credor peticionou requerendo: a) que lhe seja deferida a possibilidade de receber as verbas honorárias sucumbenciais e contratuais de forma autônoma por meio de Requisição de Pequeno Valor – RPV; e b) requer agendamento para recebimento de alvará judicial, bem como isenção das custas do selo de fiscalização, sob a alegação de ser beneficiária da gratuidade da justiça.

É o relevante. Passo a decidir.

I. Do pedido de destaque de honorários contratuais e processamento por RPV.

1.1 Observo que a documentação bastante (contrato particular de prestação de serviços advocatícios / autorização de destaque de honorários advocatícios contratuais) foi trazida aos autos.

Previsto o percentual de 20% (vinte por cento) para os honorários advocatícios contratuais, conforme contrato particular de prestação de serviços profissionais de advogado acostado aos autos

Com base no art. 8º, §3º, da Resolução CNJ nº 303/2019, **defiro** o pedido de **destaque dos honorários contratuais** consoante os termos do respectivo instrumento, para que a verba honorária contratual seja liberada em separado do crédito da parte credora quando do alcance da posição na ordem cronológica de pagamento do precatório.

Encaminhem-se os autos à **Contadoria** desta Coordenadoria de Precatórios para as anotações pertinentes no *Sistema Produção*, no que se refere ao **destaque dos honorários contratuais sucumbenciais devidos**, nos exatos termos do instrumento contratual.

1.2 Do pedido de processamento das verbas honorárias por Requisição de Pequeno Valor.

Ressalto que, em matéria de precatórios, a Presidência do Tribunal de Justiça se limita a atuação meramente administrativa, estritamente vinculada ao objeto constante do Ofício de Requisição, sob pena de usurpação de competência do Juízo da execução, mantendo-se, portanto, adstrita aos termos do expediente que requisitou o pagamento, cingindo-se a zelar pelo seu atendimento.

Ratificando esse entendimento, a Súmula 311 do Superior Tribunal de Justiça:

Os atos do presidente do tribunal que disponham sobre processamento e pagamento de precatório não têm caráter jurisdicional.

Portanto, questões relacionadas aos valores requisitados, titularidade e/ou divisão da verba honorária não de ser dirimidas no foro judicial próprio, junto ao Juízo da execução, e não no presente precatório, feito de natureza eminentemente administrativa.

1.3 **Indefiro**, pois, o **pedido de que a requisição autônoma das verbas honorárias sucumbenciais e contratuais sejam processadas mediante Requisição de pequeno valor -RPV.**

II. Quanto ao pedido de isenção de custas, observa-se que, pela disciplina legal (art. 98, CPC), o benefício é alcançado pela parte até que vigore sua situação de hipossuficiência.

2.1 No caso, indiscutível que está subtraída a presunção de hipossuficiência da parte credora, pois se mostra titular de crédito no valor nominal (não atualizado) de **R\$ 32.762,13 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e treze centavos)**, e não vá ter condições de arcar com o pagamento de **R\$ 86,80 (oitenta e seis reais e oitenta centavos)** do valor das custas quando futuramente chegar o momento devido.

2.2. Do exposto, **indefiro o pedido de isenção de custas judiciais.**

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís, 13 de abril de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000760-03.2017.8.10.0000 (43846/2016)

Credora/Cedente : Juliana Freitas de Souza Milhomem
Advogado : Pedro Duailibe Mascarenhas(OAB/MA nº. 4632)
Cessionário : Norberto Cruz Sociedade Individual de Advocacia
Advogado : Norberto José da Cruz Filho(OAB/MA nº. 5276)
Devedor : Estado do Maranhão
Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA nº. 6469)
Origem : 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís
Natureza : Alimentar

DECISÃO

Petição de comunicação à Presidência do Tribunal, com relação à cessão do crédito inscrito neste precatório, prevista no artigo 100, § 13 da Constituição Federal de 1988, regulamentado pelos artigos 42 a 45 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça.

Compulsando os autos, constato a existência de **Escritura Pública, em via original ou cópia autenticada, instrumentalizando a cessão a título oneroso**, da totalidade do crédito inscrito no precatório em nome da parte credora.

Ante o exposto, **habilito cessionário como beneficiário do presente precatório**, nos exatos termos constantes no instrumento público de cessão, que, assim, fica sub-rogado no direito à percepção do crédito cedido, realizadas as necessárias retenções legais de acordo com a origem do crédito e com a natureza jurídica do cedente (credor originário), nos termos do artigo 36, parágrafo

único, da Resolução n.º 303/2019-CNJ.

Cientifique-se a entidade devedora e o Juízo da execução.

Em seguida, **efetue-se o lançamento do registro** da cessão creditícia em questão nos autos do processo respectivo e nos sistemas informatizados desta Coordenadoria de Precatórios.

Proceda-se ao desentranhamento da petição de ff., posto referir-se a **José Sampaio de Menezes**, pessoa estranha aos autos, juntando-a ao processo correspondente, com posterior conclusão.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 14 de abril de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000887-38.2017.8.10.0000 (45509/2016)

Credora/Cedente : Eliane de Jesus do Lago Santos

Advogada : Iani Viana de Carvalho Leão (OAB/MA nº. 6238)

Cessionário : Norberto Cruz Sociedade Individual de Advocacia

Advogado : Norberto José da Cruz Filho (OAB/MA nº. 5276)

Devedor : Estado do Maranhão

Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA nº. 6469)

Origem : 3ª Vara da Fazenda Pública de São Luís

Natureza : Alimentar

DECISÃO

Petição de comunicação à Presidência do Tribunal, com relação à cessão do crédito inscrito neste precatório, prevista no artigo 100, § 13 da Constituição Federal de 1988, regulamentado pelos artigos 42 a 45 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça.

Compulsando os autos, constato a existência de **Escritura Pública, em via original ou cópia autenticada, instrumentalizando a cessão a título oneroso**, da totalidade do crédito inscrito no precatório em nome da parte credora.

Ante o exposto, **habilito o cessionário como beneficiário do presente precatório**, nos exatos termos constantes no instrumento público de cessão, que, assim, fica sub-rogado no direito à percepção do crédito cedido, realizadas as necessárias retenções legais de acordo com a origem do crédito e com a natureza jurídica do cedente (credor originário), nos termos do artigo 36, parágrafo único, da Resolução n.º 303/2019-CNJ.

Cientifique-se a entidade devedora e o Juízo da execução.

Em seguida, **efetue-se o lançamento do registro** da cessão creditícia em questão nos autos do processo respectivo e nos sistemas informatizados desta Coordenadoria de Precatórios.

Encaminhem-se os autos ao Setor Contábil para proceder à revisão do cadastro do precatório no Sistema de Cálculos, com observância das planilhas de ff. 18/21, ante a existência de equívoco no ofício de requisição (f. 03) ao não abater do crédito principal os valores referentes aos honorários contratuais destacados em favor da advogada **Iani Viana de Carvalho Leão**.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 14 de abril de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0011632-19.2013.8.10.0000 (50109/2013).

Credor : IVALDO FERREIRA DE ALMEIDA.

Advogada : Gislaine de Andrade de Raposo Barros (OAB/MA nº 3857-A).

Devedor : MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA.

Advogado(s) : Aline Cristine Chaves Cruz (OAB/MA nº 9407);

Marcos Venício Sousa Castro (OAB/MA nº 10279).

Natureza : Comum.

DECISÃO

Foram apresentados requerimentos firmados pela advogada Gislaine de Andrade Raposo (OAB/MA nº 3857-A) no sentido de que (ff. 65 e 68) seja expedido alvará em seu nome e do credor em conjunto para recebimento do valor que cabe ao credor principal, bem como de seus honorários contratuais.

É o relevante. Passo a decidir.

I. Primeiramente, considerando o atual momento – e enquanto perdurarem as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), conforme diretrizes normativas estabelecidas pelo eg. Tribunal de Justiça do Maranhão e pelo eg. Conselho Nacional de Justiça –, os valores referentes ao pagamento de precatórios poderão ser transferidos diretamente para a(s) conta bancária das partes, desde que sejam fornecidos os respectivos dados de banco, conta bancária, agência bancária e CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) e/ou CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Receita Federal).

Não fornecidos os dados referidos, o pagamento se dará por meio de alvará físico, cujo recebimento nas dependências da Coordenadoria de Precatórios do TJMA necessariamente se dará por agendamento, mediante contato telefônico prévio por telefone (098-3261-6237) ou e-mail (coordprecatórios@tjma.jus.br).

II. Ademais, consigne-se que, em matéria de precatórios, a Presidência do Tribunal de Justiça se limita a atuação meramente administrativa (Súmula STJ 311; art. 2º, II, Resolução GP-TJMA 10/2017), estritamente vinculada ao objeto constante do ofício de requisição, sob pena de usurpação de competência do Juízo da execução.

III. Importante ainda notar que do Ofício de Requisição não consta ordem de pagamento de honorários advocatícios contratuais. E, caso o advogado requerente deseje, poderá solicitar o destaque de eventuais honorários contratuais, para tanto anexando ao pedido o respectivo contrato ou mesmo autorização expressa (art. 8º, §§ 2º e 3º, Resolução CNJ 303/2019; art. 7º, §§ 2º e 4º, Resolução TJMA-GP 10/2017).

IV. Do exposto, indefiro o pedido para que o pagamento do crédito principal se dê através de expedição de alvará físico com o nome do credor e advogada em conjunto.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

São Luís, 06 de abril de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000118-93.2018.8.10.0000 (52343/2017-TJMA).

Credor(a) : Joaquim Martins do Nascimento.

Advogado(a)(s) : Raimunda Batista do Nascimento (OAB/MA nº 3238).

Devedor : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Procurador : Pedro Ivo Conceição Gonçalves (OAB/MA nº. 10245).

Interessado : ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA nº. 6469).

Natureza : Alimentar.

DECISÃO

Trata-se de precatório proveniente da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz, originário da Ação Ordinária nº. 9294-83.2012.8.10.0000, em que figura como credor Joaquim Martins do Nascimento e devedor o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, já qualificados nos autos.

Observe que o ofício de requisição nº 48/2017 foi protocolado neste Tribunal na data de 20.11.2017, indicando como ente devedor o Estado do Maranhão.

Despacho à(s) f. 15 deferindo a regularidade da requisição.

Ofício nº 413-2020-SJ encaminhado pelo Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz (f. 17), protocolado neste Tribunal em 05.03.2021, informando, primeiramente, que o Estado do Maranhão não figura como parte no processo que deu origem ao precatório em apreço, e, em seguida, solicita a esta Coordenadoria que proceda com a retificação do cadastro do Ente devedor para que passe a figurar como tal o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

É o breve relatório. Decido.

Observando a capa do processo, bem como o despacho de f. 15 observe que por equívoco, o Estado do Maranhão constou como devedor do requisitório nos sistemas de gerenciamento de precatórios deste Tribunal de Justiça – ThemisSG e Produção, com a determinação que o seu representante legal fosse notificado para inclusão do valor da dívida no orçamento de 2019, de modo que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, real devedor do precatório, não foi notificado para promover a alocação e disponibilização dos recursos necessários para o pagamento do débito.

Constatada a inclusão do precatório na lista de Ente público diverso daquele que figura como devedor no ofício requisitório expedido pelo Juízo da execução (ff. 03/06), surge, via de consequência, o dever de correção, no exercício do poder/dever de autotutela conferido à Administração Pública, ex vi do disposto nas Súmulas 346 e 473 do STF.

A propósito, este poder/dever existe para corrigir erros materiais, formais, procedimentais, e não substanciais, estando, portanto, longe de alcançar a conotação de uma despropositada insegurança jurídica ou mesmo de uma protelação do deslinde do feito.

Ante o exposto, chamo o feito à ordem e atendendo à solicitação do Juízo da execução, determino a exclusão do presente requisitório da lista de precatórios devidos pelo Estado do Maranhão, de modo que deverá ser incluído na lista de precatórios devidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com a expedição, no momento oportuno, de ofício ao ente público devedor, na pessoa de seu representante legal, notificando-o a promover a inclusão do valor devido ao credor no orçamento de 2022, tendo em vista que o protocolo do ofício retificador da requisição neste Tribunal ocorreu na data de 05.03.2021, observando as peculiaridades do Regime Geral de pagamento.

Cientifique-se o Juízo da execução, servindo de ofício a presente decisão, bem como o Estado do Maranhão, na pessoa de seu representante legal, a fim de promover as retificações necessárias em seus cadastros.

Proceda-se às alterações necessárias nos sistemas ThemisSG e Produção, assim como na capa do processo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís – MA, 08 de abril de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

Precatório nº 0002683-98.2016.8.10.0000 (59305/2015).
Credor(a) : JOÃO RICARDO DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA.
Advogado(s) : Edson Castelo Branco Dominici Júnior (OAB/MA 8.563).
Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.
Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6469).
Origem : 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.
Natureza : Alimentar.

DECISÃO

Trata-se de pedido do credor para que lhe seja adiantado o pagamento a título de direito de superpreferência pelo critério de doença grave (art. 100, §2º, CF).

Instruiu o pedido com fotocópias laudo de exame e relatório médicos, que atestam o acometimento de “dor lombar baixa” e “hérnia de disco extrusa com compressão do saco dural L5S1”, ao que indica CID M511.

Eis o relevante.

Passo a decidir.

Dispõe o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988:

Art. 6º Ficam isentos do Imposto sobre a Renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas: [...]

XIV - os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma; [...].

O art. 11, II, Resolução CNJ 303/2019:

Art. 11. Para os fins do disposto nesta Seção, considera-se: [...]

II – portador de doença grave, o beneficiário acometido de moléstia indicada no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, ou portador de doença considerada grave a partir de conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo; [...].

No caso, a enfermidade que acomete a parte credora, além de não estar contemplada no rol normativo que confere o direito à superpreferência no pagamento, igualmente não encontra descrição médica bastante para identificá-la como doença grave, o que inviabiliza o acolhimento da pretensão.

Do exposto, indefiro a habilitação pelo critério de doença grave, devendo permanecer a integralidade do crédito na ordem cronológica de apresentação do precatório.

Publique-se. Intimem-se.

São Luís, 15 de abril de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº.0000793-22.2019.8.10.0000 (16341/2019)

Credor(a) : JESUS COELHO ARAÚJO.
Advogado: Adson Bruno Batalha do Nascimento(OAB/MA nº 6.906).
Devedor: MUNICÍPIO DE ARARI.
Prefeito: Rui Fernandes Ribeiro Filho.
Origem : Vara Única da Comarca de Arari.
Natureza : Alimentar.

DESPACHO

Analisando os autos, constato que o Município de Arari, foi devidamente intimado através do Ofício 60/2021-COORDPREC, para que procedesse a regularização do pagamento dos precatórios em aberto. Pois bem, tendo em vista que o ente municipal, enquadrado no **regime geral de pagamento de precatórios**, permanece **inerte** quanto ao pagamento da dívida, **encaminhem-se** os autos à **Procuradoria Geral de Justiça** para emissão de parecer sobre o sequestro de valores para quitação da dívida, **no prazo de 05(cinco) dias**, nos termos do § 1º do artigo 68da Resolução nº. 303/2019do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Luís - MA, 09de abril de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0001329-67.2018.8.10.0000 (19572/2018-TJMA)

Credor: JÚLIO CÉSAR DINIZ COSTA
Advogado: Pedro Duailibe Mascarenhas(OAB/MA n.º. 4632)
Interessado: NORBERTO CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Advogado: Norberto José da Cruz Filho (OAB/MA n.º. 5276)
Devedor: ESTADO DO MARANHÃO
Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA n.º. 6469)
Origem: 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís
Natureza: Alimentar

DESPACHO

Trata-se de petição comunicando cessão de crédito celebrada entre o credor **Júlio César Diniz Costae** a sociedade **Norberto Cruz Sociedade Individual de Advocacia**, com a juntada da escritura pública.

Entretanto, constato a existência de erro material no item **II - DO OBJETO** da referida escritura pública ao indicar que o crédito cedido seria concernente “*aos valores referentes aos honorários sucumbenciais, com os seus acréscimos legais, juros e correção monetária (devidos reajustes), sendo este o objeto da presente cessão*”, os quais além de não terem sido requisitados no presente precatório (requisição autônoma), não são de titularidade do cedente.

Desta feita, **intimem-se** os interessados, por intermédio de seus procuradores habilitados, para providenciarem a retificação da escritura pública, com posterior juntada aos autos.

Após, retornem conclusos.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 14 de abril de 2021.

André B. P. Santos

*Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios*

PRECATÓRIO N.º 0001333-07.2018.8.10.0000 (19675/2018-TJ)

Credor: CEMAR – Companhia Energética do Maranhão
Advogada: Lucimary Galvão Leonardo Garcês (OAB/MA n.º 6100)
Devedor: Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Turiaçu – SAAE
Procurador: Tiago Anderson Luz França (OAB/MA n.º 8545)
Origem: Vara Única da Comarca de Turiaçu
Natureza: Comum

DESPACHO

Trata-se de petição formulada pelo credor às ff. 55/55v reiterando pedido de sequestro de valores das contas do ente devedor para quitação do presente precatório.

Oficie-se ao Juízo da Vara Única da Comarca de Turiaçu solicitando informações, no **prazo de 05 (cinco) dias**, acerca do cumprimento da Carta Precatória nº. 02/2020 – COORDPREC encaminhada pelo Ofício nº. 956/2020 – COORDPREC, via Malote Digital com código de rastreabilidade 81020201812152, com o objetivo de proceder à notificação do representante legal do ente devedor para regularização do pagamento ou prestação das informações correspondentes, nos termos do art. 20, § 2º da Resolução nº. 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça.

Servirá de ofício uma cópia do presente despacho, a ser encaminhado via Malote Digital.

Após, retornem os autos conclusos.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 07 de abril de 2021.

André B. P. Santos

*Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios*

PRECATÓRIO N.º 0004398-15.2015.8.10.0000 (22320/2015-TJMA).

Credor: XPJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
Advogado(a)(s): Ana Luíza Britto Simões Azevedo (OAB/MG 184.503);
Norberto José da Cruz Filho (OAB/MA 5276)
Devedor: ESTADO DO MARANHÃO
Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469)
Origem: 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís
Natureza: Alimentar

DESPACHO

Petição do novo credor, requerendo juntada de documentos, a fim de efetivar o disposto no art. 100, § 14, da Constituição Federal e também com base no princípio da boa fé processual.

Compulsando os autos, verifico que já houve deliberação acolhendo a habilitação da respectiva cessão do crédito.

Nada mais há para ser deliberado.

Cumram-se as determinações dispostas na decisão que acolheu o pedido de habilitação da cessão de crédito, se porventura

ainda não providenciadas.
Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se
São Luís, 14 de abril de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0004364-40.2015.8.10.0000 (22323/2015-TJMA).

Credor: XPJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
Advogado(a)(s): Ana Luíza Britto Simões Azevedo (OAB/MG 184.503);
Norberto José da Cruz Filho (OAB/MA 5276)
Devedor: ESTADO DO MARANHÃO
Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469)
Origem: 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís
Natureza: Alimentar

DESPACHO

Petição do novo credor, requerendo juntada de documentos, a fim de efetivar o disposto no art. 100, § 14, da Constituição Federal e também com base no princípio da boa fé processual.

Compulsando os autos, verifico que já houve deliberação acolhendo a habilitação da respectiva cessão do crédito.

Nada mais há para ser deliberado.

Cumram-se as determinações dispostas na decisão que acolheu o pedido de habilitação da cessão de crédito, se porventura ainda não providenciadas.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se
São Luís, 14 de abril de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº.0002074-47.2018.8.10.0000(24591/2018).

Credor(a) : JOSÉ WALTER MUNIZ DE SOUSA
Advogado: Edmundo dos Reis Luz(OAB/MA nº 4.394).
Devedor: MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS.
Origem : Vara Única da Comarca de Urbano Santos.
Natureza : Alimentar.

DESPACHO

Analisando os autos, constato que o Município de Urbano Santos, foi devidamente intimado através do Ofício nº100/2021-COORDPREC, para que procedesse a regularização do pagamento dos precatórios em aberto. Pois bem, tendo em vista que o ente municipal, enquadrado no **regime geral de pagamento de precatórios**, permanece **inerte** quanto ao pagamento da dívida, **encaminhem-se** os autos à **Procuradoria Geral de Justiça** para emissão de parecer sobre o sequestro de valores para quitação da dívida, **no prazo de 05(cinco) dias**, nos termos do § 1º do artigo 68 da Resolução nº. 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se.
Cumpra-se.
São Luís - MA, 20 de abril de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0005989-46.2014.8.10.0000 (27963/2014-TJMA).

Credor: XPJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
Advogado(a)(s): Ana Luíza Britto Simões Azevedo (OAB/MG 184.503);
Norberto José da Cruz Filho (OAB/MA 5276)
Devedor: ESTADO DO MARANHÃO
Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469)
Origem: 3ª Vara da Fazenda Pública de São Luís
Natureza: Alimentar

DESPACHO

Petição do novo credor, requerendo juntada de documentos, a fim de efetivar o disposto no art. 100, § 14, da Constituição Federal e também com base no princípio da boa fé processual.

Compulsando os autos, verifico que já houve deliberação acolhendo a habilitação da respectiva cessão do crédito.

Nada mais há para ser deliberado.

Cumram-se as determinações dispostas na decisão que acolheu o pedido de habilitação da cessão de crédito, se porventura ainda não providenciadas.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se

São Luís, 14 de abril de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0007020-04.2014.8.10.0000 (29792/2014-TJMA).

Credor: XPJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
Advogado(a)(s): Ana Luíza Britto Simões Azevedo (OAB/MG 184.503);
Dualibe Mascarenhas Advogados Associados (OAB/MA 129)
Devedor: ESTADO DO MARANHÃO
Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469)
Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís
Natureza: Alimentar

DESPACHO

Petição do novo credor, requerendo juntada de documentos, a fim de efetivar o disposto no art. 100, § 14, da Constituição Federal e também com base no princípio da boa fé processual.

Compulsando os autos, verifico que já houve deliberação acolhendo a habilitação da respectiva cessão do crédito.

Nada mais há para ser deliberado.

Cumram-se as determinações dispostas na decisão que acolheu o pedido de habilitação da cessão de crédito, se porventura ainda não providenciadas.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se

São Luís, 14 de abril de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0004336-04.2017.8.10.0000 (30488/2017-TJMA).

Credor: XPJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
Advogado(a)(s): Ana Luíza Britto Simões Azevedo (OAB/MG 184.503);
Norberto José da Cruz Filho (OAB/MA 5276)
Devedor: ESTADO DO MARANHÃO
Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469)
Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís
Natureza: Alimentar

DESPACHO

Petição do novo credor, requerendo juntada de documentos, a fim de efetivar o disposto no art. 100, § 14, da Constituição Federal e também com base no princípio da boa fé processual.

Compulsando os autos, verifico que já houve deliberação acolhendo a habilitação da respectiva cessão do crédito.

Nada mais há para ser deliberado.

Cumram-se as determinações dispostas na decisão que acolheu o pedido de habilitação da cessão de crédito, se porventura ainda não providenciadas.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se

São Luís, 14 de abril de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0004333-49.2017.8.10.0000 (30506/2017-TJMA).

Credor: XPJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
Advogado(a)(s): Ana Luíza Britto Simões Azevedo (OAB/MG 184.503);
Edna Pereira da Silva (OAB/MG 198.630)
Norberto José da Cruz Filho (OAB/MA 5276)
Devedor: ESTADO DO MARANHÃO
Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469)
Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís
Natureza: Alimentar

DESPACHO

Petição do novo credor, requerendo juntada de documentos, a fim de efetivar o disposto no art. 100, § 14, da Constituição Federal e também com base no princípio da boa fé processual.

Compulsando os autos, verifico que já houve deliberação acolhendo a habilitação da respectiva cessão do crédito.

Nada mais há para ser deliberado.

Cumram-se as determinações dispostas na decisão que acolheu o pedido de habilitação da cessão de crédito, se porventura

ainda não providenciadas.
Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se
São Luís, 14 de abril de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0004343-93.2017.8.10.0000 (30513/2017-TJMA).

Credor: XPJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
Advogado(a)(s): Ana Luíza Britto Simões Azevedo (OAB/MG 184.503);
Norberto José da Cruz Filho (OAB/MA 5276)
Devedor: ESTADO DO MARANHÃO
Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469)
Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís
Natureza: Alimentar

DESPACHO

Petição do novo credor, requerendo juntada de documentos, a fim de efetivar o disposto no art. 100, § 14, da Constituição Federal e também com base no princípio da boa fé processual.

Compulsando os autos, verifico que já houve deliberação acolhendo a habilitação da respectiva cessão do crédito.

Nada mais há para ser deliberado.

Cumram-se as determinações dispostas na decisão que acolheu o pedido de habilitação da cessão de crédito, se porventura ainda não providenciadas.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se
São Luís, 14 de abril de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0004338-71.2017.8.10.0000 (30519/2017-TJMA).

Credor: XPJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
Advogado(a)(s): Ana Luíza Britto Simões Azevedo (OAB/MG 184.503);
Norberto José da Cruz Filho (OAB/MA 5276)
Devedor: ESTADO DO MARANHÃO
Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469)
Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís
Natureza: Alimentar

DESPACHO

Petição do novo credor, requerendo juntada de documentos, a fim de efetivar o disposto no art. 100, § 14, da Constituição Federal e também com base no princípio da boa fé processual.

Compulsando os autos, verifico que já houve deliberação acolhendo a habilitação da respectiva cessão do crédito.

Nada mais há para ser deliberado.

Cumram-se as determinações dispostas na decisão que acolheu o pedido de habilitação da cessão de crédito, se porventura ainda não providenciadas.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se
São Luís, 14 de abril de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0004329-12.2017.8.10.0000 (30525/2017-TJMA).

Credor: XPJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
Advogado(a)(s): Ana Luíza Britto Simões Azevedo (OAB/MG 184.503);
Norberto José da Cruz Filho (OAB/MA 5276)
Devedor: ESTADO DO MARANHÃO
Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469)
Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís
Natureza: Alimentar

DESPACHO

Petição do novo credor, requerendo juntada de documentos, a fim de efetivar o disposto no art. 100, § 14, da Constituição Federal e também com base no princípio da boa fé processual.

Compulsando os autos, verifico que já houve deliberação acolhendo a habilitação da respectiva cessão do crédito.

Nada mais há para ser deliberado.

Cumram-se as determinações dispostas na decisão que acolheu o pedido de habilitação da cessão de crédito, se porventura ainda não providenciadas.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se
São Luís, 14 de abril de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0004345-63.2017.8.10.0000 (30531/2017-TJMA).

Credor: XPJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
Advogado(a)(s): Ana Luíza Britto Simões Azevedo (OAB/MG 184.503);
Norberto José da Cruz Filho (OAB/MA 5276)
Devedor: ESTADO DO MARANHÃO
Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469)
Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís
Natureza: Alimentar

DESPACHO

Petição do novo credor, requerendo juntada de documentos, a fim de efetivar o disposto no art. 100, § 14, da Constituição Federal e também com base no princípio da boa fé processual.

Compulsando os autos, verifico que já houve deliberação acolhendo a habilitação da respectiva cessão do crédito.

Nada mais há para ser deliberado.

Cumram-se as determinações dispostas na decisão que acolheu o pedido de habilitação da cessão de crédito, se porventura ainda não providenciadas.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se
São Luís, 14 de abril de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0006354-32.2017.8.10.0000 (30992/2016-TJMA).

Credor: XPJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
Advogado(a)(s): Ana Luíza Britto Simões Azevedo (OAB/MG 184.503);
Barros e Cheskis Advocacia e Consultoria
Devedor: ESTADO DO MARANHÃO
Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469)
Origem: 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís
Natureza: Alimentar

DESPACHO

Petição do novo credor, requerendo juntada de documentos, a fim de efetivar o disposto no art. 100, § 14, da Constituição Federal e também com base no princípio da boa fé processual.

Compulsando os autos, verifico que já houve deliberação acolhendo a habilitação da respectiva cessão do crédito.

Nada mais há para ser deliberado.

Cumram-se as determinações dispostas na decisão que acolheu o pedido de habilitação da cessão de crédito, se porventura ainda não providenciadas.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se
São Luís, 14 de abril de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0006394-14.2016.8.10.0000 (31259/2016-TJMA).

Credor: XPJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
Advogado(a)(s): Ana Luíza Britto Simões Azevedo (OAB/MG 184.503);
Ronald Luiz Neves Ribeiro (OAB/MA 7271)
Devedor: ESTADO DO MARANHÃO
Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469)
Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís
Natureza: Alimentar

DESPACHO

Petição do novo credor, requerendo juntada de documentos, a fim de efetivar o disposto no art. 100, § 14, da Constituição Federal e também com base no princípio da boa fé processual.

Compulsando os autos, verifico que já houve deliberação acolhendo a habilitação da respectiva cessão do crédito.

Nada mais há para ser deliberado.

Cumram-se as determinações dispostas na decisão que acolheu o pedido de habilitação da cessão de crédito, se porventura ainda não providenciadas.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se

São Luís, 14 de abril de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATORIO Nº. 0005721-55.2015.8.10.0000 (31351/2015)

Credor: BERNARDO RILTON GOMES DE BRITO.

Advogado: Benedito Martins de Almeida (OAB/MA nº. 4459).

Interessado: Espólio de Benedito Martins de Almeida, representado pela inventariante Anne Christine Santos de Almeida Moura.

Advogados: Christian Barros Pinto (OAB/MA nº. 7063) e outros.

Devedor: ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA nº. 6469).

Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.

Natureza: Alimentar.

DESPACHO

Trata-se de nova petição formulada pela inventariante **Anne Christine Santos de Almeida Moura** requerendo a habilitação e o pagamento em seu favor de suposto crédito referente a honorários advocatícios inscritos no precatório em nome do advogado **Benedito Martins de Almeida**, já falecido.

Entretanto, o pedido já foi analisado e indeferido pela decisão de ff. 84/85, ante a inexistência de honorários advocatícios requisitados em nome do advogado **Benedito Martins de Almeida** no presente precatório, vez que os mesmos foram objeto de execução autônoma, conforme se observa do ofício de requisição expedido pelo Juízo da execução, razão pela qual **não conheço** do novo pedido.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 14 de abril de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

Processo Administrativo nº.0004483-30.2017.8.10.0000 (034271/2017-TJMA).

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.

Requerido: MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE.

Prefeito: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Natureza: Regime Especial de Pagamento de Precatórios.

DESPACHO

Analisando os autos, observo que o **MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE** foi devidamente notificado para providenciar o repasse de **48(quarenta e oito) parcelas mensais no valor de R\$ 110.864,87(centoe dezmil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e setecentavos)**, nos termos do Ofício nº 965/2020-COORDPREC.

Verifico que o ente devedor possui 49(quarenta e nove) precatórios judiciais vinculados ao **Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**, referentes aos orçamentos de 212/214, que totalizam R\$ 5.321.513,98 (cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, quinhentos e treze reais e noventa e oitocentavos).

Pelo exposto, **encaminhem-se** autos à Procuradoria-Geral de Justiça para emissão de parecer quanto ao **sequestro** do valor dos precatórios trabalhistas pendentes de pagamento retromencionados, **no prazo de 05 (cinco) dias**, nos termos do art. 68, §1º, Resolução nº 303/2019-CNJ.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís, 29 de março de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

000244-41.2021.8.10.0000 (43862021-TJMA)

Credor (a) : JORGE CÉSAR SOARES

Advogado (s) : HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA nº2688)

Devedor : MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

Natureza : Alimentar

DESPACHO

Considerando o teor da certidão retro, que atesta a regularidade do ofício de requisição, observe-se o prazo para a notificação do ente devedor para fins de inclusão da dívida no orçamento para o exercício de 2022, por meio de ofício requisitório a ser enviado até 20 de julho de 2021, nos termos do art. 14, § 1º da Resolução nº. 10/2017-TJMA, aguardando-se a disponibilização dos recursos necessários à quitação do débito.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Cálculos para cadastramento no Sistema Produção, frisando-se que o valor da requisição

deverá ser revisado e atualizado com observância do disposto no item 3, "j", da Portaria n.º 01/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís – MA, 20 de abril de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 000419-11.2016.8.10.0000 (54838/2015-TJMA).

Credor/Cessionário: XPJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS

CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

Advogado(a)(s): Ana Luíza Britto Simões Azevedo (OAB/MG 184.503);

Norberto José da Cruz Filho (OAB/MA 5276)

Devedor: ESTADO DO MARANHÃO

Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469)

Origem: 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís

Natureza: Alimentar

DESPACHO

Petição do novo credor, requerendo juntada de documentos, a fim de efetivar o disposto no art. 100, § 14, da Constituição Federal e também com base no princípio da boa fé processual.

Compulsando os autos, verifico que já houve deliberação acolhendo a habilitação da respectiva cessão do crédito.

Nada mais há para ser deliberado.

Cumram-se as determinações dispostas na decisão que acolheu o pedido de habilitação da cessão de crédito, se porventura ainda não providenciadas.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se

São Luís, 14 de abril de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância

PORTARIA-CGJ - 13822021
(relativo ao Processo 143912018)
Código de validação: 4245788F36

Dispõe sobre a autorização de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 14.391/2018, conforme **DECISÃO-GCGJ -10262021**

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 14.391/2018, com fulcro no artigo 243, parágrafo único, da Lei nº. 6107/1994 c/c o artigo 27, da Resolução nº. 50/2010, a contar do término do prazo da **PORTARIA-CGJ-6962021**.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís/MA, 30 (trinta) de abril de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 11:44 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-TJ - 16392021
(relativo ao Processo 99852018)
Código de validação: 0B2E106DBA

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **Thaís Silva Muniz**, matrícula 144600, Técnico Judiciário, ex-secretária judicial da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, lotada na Coordenadoria de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário, a fim de apurar eventual responsabilidade quanto à ausência de prestação de contas de selos de fiscalização judicial, conforme narrado nos autos do **processo nº. 9985/2018**.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.**RESOLVE,**

Art. 1º – Determinar, com fulcro no artigo 235, II, da Lei Estadual nº. 6.107/94 c/c art. 16 da Resolução 50/2010-TJ (Regulamento Disciplinar dos Servidores do Judiciário Maranhense) a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **Thaís Silva Muniz**, matrícula 144600, Técnico Judiciário, ex-secretária judicial da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, a fim de apurar eventual responsabilidade quanto à ausência de prestação de contas de selos de fiscalização judicial, conforme narrado nos autos do **processo nº. 9985/2018**.

Art. 2º – Designar os servidores **Jammson Sousa de Almeida**, matrícula nº. 130435, Analista Judiciário, **Andrelle Paule Mendonça Azevedo**, matrícula nº. 121186, Auxiliar Judiciário, e **Maria Carolina Costa Coelho dos Santos**, matrícula nº. 107540, Técnico Judiciário, respectivamente como Presidente e Membros, para constituírem Comissão Processante, a fim de dar prosseguimento ao disposto no item anterior.

Art. 3º – Indicar/designar o servidor **Petrônio de Aguiar Pereira Júnior**, matrícula nº. 140491, Analista Judiciário, como substituto automático de membro de Comissão;

Art. 4º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 6º – Estabelecer que, uma vez finalizada a etapa apuratória seja o relatório conclusivo encaminhado a esta autoridade instauradora, para decisão.

Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA”, em São Luís/MA, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 15:43 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Gabinete da Presidência

DECDIAR-GP - 1532021
(relativo ao Processo 142742021)
Código de validação: 9A310F444E

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias				Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Total (R\$)	
PEDRO PEREIRA REGO NETO Mat. 136895 CPF 483.872.663-53	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCN. ADMINISTRATIVO;	CANTANHEDE a TIMON (MA)	10/05/2021 a 11/05/2021	4,5	260,00	230,00	940,00	Realizar fiscalização e medição dos serviços de ar condicionado da empresa J.J. REFRIGERAÇÃO, nas Comarcas de Rosário, Cantanhede, Coroatá e Timon e Ativação de salas de depoimento especial em Timon e Coroatá, no período de 10 a 14 de maio de 2021.
		TIMON (MA) a COROATÁ (MA)	11/05/2021 a 12/05/2021					
		COROATÁ (MA) a CANTANHEDE (MA)	12/05/2021 a 13/05/2021					
		CANTANHEDE (MA) a ROSÁRIO (MA)	13/05/2021 a 14/05/2021					

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 21:24 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

DECDIAR-GP - 1542021
(relativo ao Processo 142902021)
Código de validação: 71873D9999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias				Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Total (R\$)	
UILSON PEREIRA Mat. 139758 CPF 650.351.603-78	TÉCNICO JUDICIÁRIO - TÊC.EM INFORMÁTICA-HARDWARE;	SÃO LUÍS a SANTA INÊS (MA)	10/05/2021 a 12/05/2021	4,5	260,00	237,72	932,28	Montar um novo Kit Especial de Depoimento de Menores em Zé Doca e corrigir os possíveis defeitos do Kit de Santa Inês (DVR resetando e problemas na TV), no período de 10 a 14 de maio de 2021.
		SANTA INÊS (MA) a ZÉ DOCA (MA)	13/05/2021 a 14/05/2021					

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 21:25 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

DECDIAR-GP - 1552021
(relativo ao Processo 142932021)
Código de validação: FC34C11B99

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias				Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Total (R\$)	
ANDRE DE SOUSA MORAIS Mat. 104109 CPF 748.541.513-15	AUXILIAR JUDICIÁRIO - MOTORISTA;	SÃO LUÍS a SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO (MA)	10/05/2021 a 14/05/2021	4,5	210,00	236,43	708,58	Conduzir servidores da Diretoria de Informática e Automação do TJMA, para as Comarcas de Rosário e São Domingos do Azeitão, no período de 10 a 14 de maio de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 21:26 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

DECDIAR-GP - 1562021
(relativo ao Processo 143262021)
Código de validação: 27081F3F0F

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias				Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Total (R\$)	
JOSIANE DE JESUS FONSECA DA SILVA SANTOS Mat. 21592 CPF 405.083.823-00	COMISSIONADO/F.G.: SECRETÁRIO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS; (CDAS-03)	SÃO LUÍS a PINHEIRO (MA)	17/05/2021 a 21/05/2021	4,5	428,40	263,64	1.664,16	Acompanhar o Juiz Coordenador na realização de Correição Geral Ordinária na Turma Recursal com sede em Pinheiro/MA, no período de 17 a 21/05/2021, conforme Portaria CGJ 1105/2021.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 21:27 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

DECDIAR-GP - 1572021
(relativo ao Processo 143312021)
Código de validação: 0932E31718

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias				Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Total (R\$)	
LUANA MOREIRA E SILVA Mat. 128405 CPF 799.257.233-53	COMISSIONADO/F.G.: SECRETÁRIO JUDICIAL DE ENTRÂNCIA FINAL; (CDAS-05)	SÃO LUÍS a PINHEIRO (MA)	17/05/2021 a 21/05/2021	4,5	428,40	263,64	1.664,16	Acompanhar magistrado na realização de Correição Geral Ordinária na Turma Recursal com sede na Comarca de Pinheiro, no período de 17 a 21/05/2021, conforme Portaria CGJ - 1105/2021.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 21:30 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

DECDIAR-GP - 1582021
(relativo ao Processo 143832021)
Código de validação: 41800C863E

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias				Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Total (R\$)	
MARIVALDO ESTRELA PAIXÃO Mat. 186148 CPF 449.512.053-00	1º TENENTE ;	SÃO LUÍS a TIMON (MA)	10/05/2021 a 14/05/2021	4,5	360,00	230,00	1.390,00	REALIZAR O RECOLHIMENTO DE ARMAS VINCULADAS A PROCESSO CRIMINAIS, NAS COMARCAS de TIMON,SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, PARNARAMA,SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS, ROSÁRIO,LAGO DA PEDRA E MONÇÃO, NO PERÍODO DE 10 A 14 DE MAIO DE 2021.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 21:31 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

DECDIAR-GP - 1592021
(relativo ao Processo 143862021)
Código de validação: 5E8D728C12

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias				Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Total (R\$)	
CARLOS AFONSO BORGES BARROS E SILVA Mat. 37846 CPF 355.111.923-68	1º SARGENTO ;	SÃO LUÍS a TIMON (MA)	10/05/2021 a 14/05/2021	4,5	260,00	230,00	940,00	REALIZAR O RECOLHIMENTO DE ARMAS VINCULADAS A PROCESSO CRIMINAIS, NAS COMARCAS DE TIMON,SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO,SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ROSÁRIO,LAGO DA PEDRA, PARNARAMA E MONÇÃO, NO PERÍODO DE 10 A 14 DE MAIO DE 2021.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 21:32 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

DECDIAR-GP - 1602021
(relativo ao Processo 143882021)
Código de validação: 7341E7670B

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias				Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Total (R\$)	
WASHINGTON JARDIM CORREA Mat. 190744 CPF 841.146.223-49	3º SARGENTO ;	SÃO LUÍS a TIMON (MA)	10/05/2021 a 14/05/2021	4,5	260,00	230,00	940,00	REALIZAR O RECOLHIMENTO DE ARMAS VINCULADAS A PROCESSO CRIMINAIS, NAS COMARCAS DE TIMON,SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO,SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ROSÁRIO,LAGO DA PEDRA, PARNARAMA E MONÇÃO, NO PERÍODO DE 10 A 14 DE MAIO DE 2021.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 21:36 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

DECLIAR-GP - 1612021
(relativo ao Processo 143892021)
Código de validação: 27C4007A2F

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias				Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Total (R\$)	
AYDA MARIA PEREIRA DE PAIVA Mat. 191981 CPF 018.582.563-05	CABO ;	SÃO LUÍS a TIMON (MA)	10/05/2021 a 14/05/2021	4,5	260,00	230,00	940,00	REALIZAR O RECOLHIMENTO DE ARMAS VINCULADAS A PROCESSO CRIMINAIS, NAS COMARCAS DE TIMON,SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO,SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ROSÁRIO,LAGO DA PEDRA, PARNARAMA E MONÇÃO, NO PERÍODO DE 10 A 14 DE MAIO DE 2021.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 21:38 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Secretaria Geral do Plenário

Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL PLENO**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 024116/2020 REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24440/2019****RECORRENTE:** NIKOLAS NOGUEIRA ROCHA**RECORRIDO:** PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**RELATOR:** Des. **RAIMUNDO** José **BARROS** de Sousa**DESPACHO**

Compulsando os autos, verifica-se incongruência constante dos documentos apresentados pelo servidor recorrente, relativamente ao demonstrativo de valores pagos à AMIL – Assistência Médica Internacional S/A e a declaração de pagamento de plano à saúde suplementar, mormente ao período compreendido entre agosto de 2015 e fevereiro de 2016.

Destarte, a fim de elucidar as contradições acima elencadas, resta imperioso a intimação do recorrente para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar documento suficiente a comprovar o efetivo pagamento de plano privado de assistência médica, nos termos do art. 15, I e II, da Resolução–GP – 352019.

Na hipótese de o servidor não ser o titular do plano de assistência à saúde, deverá o documento de comprovação de pagamento reportar tal informação, devendo conter, ainda, a indicação de sua cota no montante pago ao plano de saúde.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

São Luís, 03 de março de 2021.
Des. **RAIMUNDO** José **BARROS** de Sousa
Relator

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL PLENO**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 50031/2019 REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49170/2019****RECORRENTE:** RAIMUNDO NONATO FERREIRA**RECORRIDO:** PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**RELATOR:** Des. **RAIMUNDO** José **BARROS** de Sousa**DESPACHO**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto por RAIMUNDO NONATO FERREIRA contra DECISÃO-GP nº 7883/2019, que julgou o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO por si formulado em face da DECISÃO-GP nº 7715/2019, que negou seu pedido para fins de contagem de tempo de serviço e respectivo adicional, do período em que esteve afastado para desenvolver atividade política partidária, no total de 109 (cento e nove) dias.

Compulsando os autos, verifica-se que a questão recursal aqui delineada perpassa a análise do Tema 1075- STJ, oriundo dos Recursos Especiais nº 1.878.849/TO, 1.878.854/TO e 1.879.282/TO, representativos da controvérsia repetitiva descrita no qual se discute a: *“Legalidade do ato de não concessão de progressão funcional do Servidor Público, quando atendidos todos os requisitos legais, sob o fundamento de que superados os limites orçamentários previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, referentes a gastos com pessoal de Ente Público.”*

Assim, considerando a questão submetida a julgamento e a determinação de suspensão do processamento de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem acerca da questão delimitada e tramitem no território nacional (acórdão publicado no DJe de 3/12/2020), determino o encaminhamento dos autos à Secretaria da Diretoria Geral onde deverá permanecer até a desafetação da controvérsia pelo Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

São Luis, 03 de março de 2021.
Desembargador **RAIMUNDO** **JOSÉ** **BARROS** **DE** **SOUSA**
Relator

Laboratório de Inovação do TJMA

PORTARIA-TJ - 14972021
Código de validação: 91A1B37CA4

PORTARIA Nº 14972021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe acerca da outorga de Elogio Funcional atribuído em face da contribuição para entrega do primeiro trabalho proveniente de ações do Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Maranhão, o Assistente Virtual de Atendimento.

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 278, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão (Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994), que dispõe sobre incentivos funcionais aos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os servidores/laboratoristas, abaixo relacionados, pela entrega do primeiro trabalho proveniente de ações do Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Maranhão, o Assistente Virtual de Atendimento.

Nome	Matrícula	Cargo	Função	Local de Trabalho
Miguel Antonio			Secretário Judicial da Vara de	Vara de Interesses

Figueiredo Moyses	101915	Técnico Judiciário	Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís	Difusos e Coletivos de São Luís
Antony Nelson Pinheiro Luso	171280	Assessor Técnico de Desembargador	Comissionado	Corregedoria
Eduardo Henrique Ferro Freire	101477	Analista Judiciário - Analista de Sistemas	Assessor de Informática da CGJ	Corregedoria
Elias Pereira Resende	140343	Chefe da Divisão de Informática de Imperatriz	Comissionado	Fórum de Imperatriz

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no Palácio da Justiça "CLÓVIS BEVILÁQUA" do Estado do Maranhão, em São Luís, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2021.

FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA
Coordenador da Secretaria Judicial Única Digital da Fazenda Pública
Gabinete do Juiz Auxiliar Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa
Matrícula 93872

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/04/2021 11:49 (FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA)

Vice-Presidência

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NA TERÇA, 23 DE MARÇO DE 2021 CÍVEIS ISOLADAS

001-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0044509-14.2010.8.10.0001 - N.º Protocolo: 0001692015 - (SÃO LUÍS) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

APELANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA
ADVOGADO(A): THIAGO DE LIMA RAMOS ROSADO, WILTON BARROS DE OLIVEIRA
APELADO: ELY FALEVE PRENTICIMO DE ARAUJO
ADVOGADO(A): EDNO PEREIRA MARQUES

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

002-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0010454-75.2014.8.10.0040 - N.º Protocolo: 0092222015 - (IMPERATRIZ) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

APELANTE: TEREZINHA DE JESUS SOUSA LIMA
ADVOGADO(A): SANDRO BARROS DOS SANTOS
APELADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO ESTADO DO MARANHÃO - ABEM
ADVOGADO(A): LEONARDO CESAR SOUZA DE CAMPOS
RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

003-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0000555-73.2014.8.10.0001 - N.º Protocolo: 0432402015 - (SÃO LUÍS) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

APELANTE: NARA KEILLA GOMES GUIMARAES
ADVOGADO(A): MARCOS FABRICIO ARAUJO DE SOUSA, MARCOS RODRIGO SILVA MENDES, MARCO AURELIO SILVA COSTA JUNIOR, RODRIGO MENDONÇA SANTIAGO
APELADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA
ADVOGADO(A): MARIANA SÁ VALE SERRA ALVES, PEDRO HENRIQUE SA VALE SERRA ALVES
RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

004-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0001245-83.2007.8.10.0022 - N.º Protocolo: 0545082015 - (AÇAILÂNDIA) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

(1º APELANTE): SULAMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS S/A
ADVOGADO(A): ROBERTO GILSON RAIMUNDO FILHO
(2º APELANTE): IRB BRASIL RESSEGUROS SA
ADVOGADO(A): DEBORA SCHALCH

APELADO: SANTA MARIA SUPERMERCADO LTDA
ADVOGADO(A): JONAS TAVARES DIAS, JOEL DANTAS DOS SANTOS, MARIA AUCIMERE SOARES FLORENTINO
RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

005-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0000690-48.2015.8.10.0099 - N.º Protocolo: 0010852016 - (MIRADOR) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

APELANTE: JOSÉ PEREIRA DAS NEVES
ADVOGADO(A): BENEDITO JORGE GONÇALVES DE LIRA
APELADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR(A)(ES): ORLICA MARIA MARTINS PEREIRA
RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

006-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0003181-82.2014.8.10.0060 - N.º

Protocolo: 0074812016 - (TIMON) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

APELANTE: JOAO LISBOA DE FLORES NETO
ADVOGADO(A): WILLAMS JOSÉ DA SILVA GOMES
APELADO: ESTADO DO MARANHÃO
ADVOGADO(A): ERLLS MARTINS CAVALCANTI

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

007-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0002476-72.2012.8.10.0022 - N.º**Protocolo: 0164472016 - (AÇAILÂNDIA) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA**

APELANTE: FRANCISCO BERNARDINO DA SILVA
ADVOGADO(A): JOSE ANTONIO SILVA PEREIRA
APELADO: MARINEZ FERREIRA VIDAL

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO SANTIAGO DE SOUZA

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

008-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0000090-88.2003.8.10.0053 - N.º**Protocolo: 0199632016 - (PORTO FRANCO) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA**

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - MA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO: MARCO AURELIO GONZAGA SANTOS
APELADO: EDÉSIO MOREIRA AGUIAR

ADVOGADO(A): FRANCISCA FERREIRA DO MONTE NETA

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

009-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0038263-02.2010.8.10.0001 - N.º**Protocolo: 0241622016 - (SÃO LUÍS) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA**

APELANTE: ANTONIO MENDES, MARIA JOSE LOPES MENDES

ADVOGADO(A): FRANCISCO CARVALHO DE OLIVEIRA

APELADO: CAIXA SEGUROS S A

ADVOGADO(A): ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

010-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0005840-18.2012.8.10.0001 - N.º**Protocolo: 0518712016 - (SÃO LUÍS) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA**

(1º APELANTE): ITAU SEGUROS SA

ADVOGADO(A): JACO CARLOS SILVA COELHO

(2º APELANTE): HELENA DO AMPARO LINDOSO FERREIRA

ADVOGADO(A): MARCELO EMILIO CAMARA GOUVEIA

(1º APELADO): HELENA DO AMPARO LINDOSO FERREIRA

ADVOGADO(A): MARCELO EMILIO CAMARA GOUVEIA

(2º APELADO): ITAU SEGUROS SA

ADVOGADO(A): JACO CARLOS SILVA COELHO

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

011-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0044328-42.2012.8.10.0001 - N.º**Protocolo: 0565682016 - (SÃO LUÍS) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA**

APELANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

ADVOGADO(A): EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR, MAURICIO GOMES LACERDA

APELADO: ERICO NONATO MARTINS MACHADO

ADVOGADO(A): ALVARO ABRANTES DOS REIS, JEANNE BRITO BALBY CORDEIRO, KLEYTON HENRIQUE BANDEIRA PAES

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

012-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0001616-08.2010.8.10.0001 - N.º**Protocolo: 0027202017 - (SÃO LUÍS) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA**

APELANTE: BB SEGURO AUTO/BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO HARTEN FILHO

APELADO: FREDERICO AUGUSTO BERNIZ ARAGAO

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSE PINTO SILVA, LUIZA CAROLINA BERNIZ ARAGAO

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

013-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0004614-50.2015.8.10.0040 - N.º**Protocolo: 0044092017 - (IMPERATRIZ) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA**

APELANTE: TELEMAR NORTE LESTE SA

ADVOGADO(A): MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA, RÔMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS

APELADO: JOÃO TAVARES MARINHO

ADVOGADO(A): JEOVA RODRIGUES DA SILVA, ERICK FONSECA DE SOUSA

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

014-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0043160-05.2012.8.10.0001 - N.º**Protocolo: 0088262017 - (SÃO LUÍS) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA**

APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR(A)(ES): LUCIANA CARDOSO MAIA

APELADO: ARNALDO DE MIRANDA CASTRO JUNIOR

ADVOGADO(A): ANDRÉA KARLA SAMPAIO COÊLHO

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

015-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0001313-35.2015.8.10.0060 - N.º Protocolo: 0094272017 - (TIMON) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(A): SÉRVIO TULIO DE BARCELOS

APELADO: SOLARX RADIODIFUSAO E EVENTOS LTDA

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

016-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0021513-17.2013.8.10.0001 - N.º Protocolo: 0120842017 - (SÃO LUÍS) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

APELANTE: ESTADO DO MARANHAO

PROCURADOR(A)(ES): ROSANA SILVA PIMENTA

APELADO: JOAQUIM RODRIGUES LIMA JUNIOR

ADVOGADO(A): GLYCIA DE ALMEIDA MARTINS RAPOSO, HUGO GEDEON CARDOSO, CRSITOVAM DERVALMAR RODRIGUES TEIXEIRA NETO

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

017-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0001181-90.2014.8.10.0131 - N.º Protocolo: 0136552017 - (SENADOR LA ROQUE) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

(1º APELANTE): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

PROCURADOR(A)(ES): LUIZ CARLOS MENDONÇA FURTADO FILHO

(2º APELANTE): FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIA ANDRADE SANTOS

(1º APELADO): FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIA ANDRADE SANTOS

(2º APELADO): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

PROCURADOR(A)(ES): LUIZ CARLOS MENDONÇA FURTADO FILHO

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

018-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0002340-49.2015.8.10.0029 - N.º Protocolo: 0303612017 - (CAXIAS) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

APELANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AÇAILÂNDIA

ADVOGADO(A): CASSIO RONALDO CAMINHA VELOSO

APELADO: JARDEL DE SOUSA MARQUES

ADVOGADO(A): JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

019-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0014162-56.2014.8.10.0001 - N.º Protocolo: 0367992017 - (SÃO LUÍS) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

(1º APELANTE): F FIGUEIREDO DOS SANTOS E CIA LTDA

ADVOGADO(A): MARIANA GUIMARAES DOS SANTOS, CIRO BEZERRA ARAÚJO

(2º APELANTE): SPE AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUCOES PRAIAS BELAS A E B LTDA-ME

ADVOGADO(A): RAUL AMARAL JUNIOR

(1º APELADO): SPE AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUCOES PRAIAS BELAS A E B LTDA-ME

ADVOGADO(A): RAUL AMARAL JUNIOR

(2º APELADO): F FIGUEIREDO DOS SANTOS E CIA LTDA

ADVOGADO(A): MARIANA GUIMARAES DOS SANTOS, CIRO BEZERRA ARAUJO

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

020-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0003343-39.2015.8.10.0029 - N.º Protocolo: 0399672017 - (CAXIAS) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

APELANTE: ANA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA

ADVOGADO(A): MALBA TAHAN LIMA DOS SANTOS

APELADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ADVOGADO(A): CASSIO RONALDO CAMINHA VELOSO

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

021-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0000549-69.2015.8.10.0118 - N.º Protocolo: 0516632017 - (SANTA RITA) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

APELANTE: FEDERAL DE SEGUROS SA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ADVOGADO(A): BRUNO SILVA NAVEGA

APELADO: SANDOVAL MUNIZ SILVA, JOVAM MUNIZ SILVA

ADVOGADO(A): JOSE WILLIMA DOS SANTOS

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

022-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0000083-37.2012.8.10.0100 - N.º Protocolo: 0526202017 - (MIRINZAL) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

APELANTE: ANTONIO MARIA ALMEIDA ARAUJO

ADVOGADO(A): RUBEM AMORIM

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTOR(A)(ES): LEONARDO SANTANA MODESTO

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

**023-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0000383-48.2017.8.10.0027 - N.º
Protocolo: 0055642018 - (BARRA DO CORDA) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA**

APELANTE: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: ELISANGELA YURIKO KANEKI

APELADO: ZEILE ARRUDA DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSÉLIA SILVA OLIVEIRA

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

**024-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0001217-75.2015.8.10.0074 - N.º
Protocolo: 0155212018 - (BOM JARDIM) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA**

APELANTE: ANTONIA LIVANY CASTRO SILVA

ADVOGADO(A): MARINEL DUTRA DE MATOS

APELADO: MUNICIPIO DE BOM JARDIM - MA

ADVOGADO(A): ANDRÉIA CAROLINE SILVEIRA MAIA, MARCOS AURÉLIO DA SILVA DE MATOS

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

**025-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0000722-45.2015.8.10.0134 - N.º
Protocolo: 0172642018 - (TIMBIRAS) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA**

APELANTE: MUNICIPIO DE TIMBIRAS

PROCURADOR(A)(ES): ALAN JUDSON ZAIDAN DE SOUSA

APELADO: JOSÉ LUIZ DE PAULA RODRIGUES JUNIOR

ADVOGADO(A): GABRIEL SOUTO MAIOR ARBOES

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

**026-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0047090-31.2012.8.10.0001 - N.º
Protocolo: 0195062018 - (SÃO LUÍS) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA**

APELANTE: BANCO ITAUCARD S A

ADVOGADO(A): JOSÉ CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR

APELADO: JOMAR SANTOS

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

**027-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0001624-70.2016.8.10.0131 - N.º
Protocolo: 0202682018 - (SENADOR LA ROQUE) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA**

APELANTE: MUNICIPIO DE BURITIRANA

ADVOGADO(A): PRISCILA FERRAZ MARTINS

APELADO: ANTONILDA LEITE DE SOUSA

ADVOGADO(A): AMADEUS PEREIRA DA SILVA

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

**028-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0001977-29.2016.8.10.0061 - N.º
Protocolo: 0216122018 - (VIANA) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA**

APELANTE: BANCO DO BRASIL

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND

APELADO: M.F OLIVEIRA GONÇALVES

ADVOGADO(A): FRANCISCO JÓMAR CAMARA

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

**029-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0008308-62.2006.8.10.0001 - N.º
Protocolo: 0222472018 - (SÃO LUÍS) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA**

APELANTE: J M TRINDADE

ADVOGADO(A): GEORGE UMBERTO MARTINS MIRANDA

APELADO: PAGUE BEM COBRANCA E SERVICOS LTDA

ADVOGADO(A): DAIZE JANSEN DUAILIBÉ, EDNA LUCIA LOMBARDI REZENDE

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

**030-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0043512-89.2014.8.10.0001 - N.º
Protocolo: 0271252018 - (SÃO LUÍS) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA**

APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR(A)(ES): MARCELO APOLO VIEIRA FRANKLIN

APELADO: EMPRESA M I SWACO DO BRASIL - COMERCIO SERVIÇOS E MINERAÇÃO, SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETROLEO LTDA

ADVOGADO(A): GISELA COPIO VIEIRA, DAUTO RODRIGUES MOURA JUNIOR, RAFAEL PESSÔA BERALDO

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

**031-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0000036-82.2017.8.10.0134 - N.º
Protocolo: 0283612018 - (TIMBIRAS) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA**

APELANTE: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO(A): GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA

APELADO: CAEMA - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MARANHÃO

ADVOGADO(A): EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

032-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0032283-45.2008.8.10.0001 - N.º Protocolo: 0303492018 - (SÃO LUÍS) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

APELANTE: M. A. GOMES - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

ADVOGADO(A): ALEXANDRE NARDINI

APELADO: HELAL VIDROS

ADVOGADO(A): NARDO ASSUNÇÃO DA CUNHA

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

033-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0037316-69.2015.8.10.0001 - N.º Protocolo: 0306972018 - (SÃO LUÍS) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

APELANTE: CELIO ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

ADVOGADO(A): NAGIP QUEIROZ MOREIRA LIMA NETO

APELADO: KATIA DE FREITAS BARRETO, SIDINEI RUBENS OLIVEIRA BARRETO

ADVOGADO(A): ADAILTON DE JESUS BEZERRA CHAVES, FRANCISCO PEREIRA TRINDADE

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

034-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0025366-63.2015.8.10.0001 - N.º Protocolo: 0317932018 - (SÃO LUÍS) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

APELANTE: LOURDES MARIA BARROS DA SILVA, MARILENE ZUNIGA DOURADO, ROSEMARY MARTINS JORGE LAGO, SUELY DE OLIVEIRA FALCÃO, VIRGINIA MARIA DA GRAÇA COELHO SANTOS, YELDA MARIA LOPES LOBAO

ADVOGADO(A): MARIA DO SOCORRO DIAS CAMINHA

APELADO: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR(A)(ES): ROMÁRIO JOSÉ LIMA ESCORCIO

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

035-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0007733-15.2010.8.10.0001 - N.º Protocolo: 0356932018 - (SÃO LUÍS) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

(1º APELANTE): KLEBER MIRANDA LEITE

ADVOGADO(A): EDUARDO GROLLI

(1º APELANTE): CINTIA MARIA DE CARVALHO LEITE

(2º APELANTE): ELIAS MADEIRA SERRA

(1º APELADO): ELIAS MADEIRA SERRA

ADVOGADO(A): JOSE MARQUES DE RIBAMAR JUNIOR

(2º APELADO): KLEBER MIRANDA LEITE

ADVOGADO(A): EDUARDO GROLLI

(2º APELADO): CINTIA MARIA DE CARVALHO LEITE

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

036-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0001996-96.2010.8.10.0044 - N.º Protocolo: 0371012018 - (IMPERATRIZ) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

APELANTE: ANDERSON TEIXEIRA DE CASTRO, VANDERLEI TEIXEIRA

ADVOGADO(A): DENY JACKSON SOUSA MAGALHAES

APELADO: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR(A)(ES): ADRIANO CAVALCANTI

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

037-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0000531-22.2017.8.10.0104 - N.º Protocolo: 0377462018 - (PARAIBANO) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAIBANO

ADVOGADO(A): HUGO LEONARDO DE SOUSA LUCENA, LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO

APELADO: ROSA MARIA GONÇALVES LIMA REGO

ADVOGADO(A): ANTONIO DOS SANTOS MENEZES

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

038-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0000102-57.2017.8.10.0071 - N.º Protocolo: 0394262018 - (BACURI) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

APELANTE: MUNICÍPIO DE BACURI/MA

ADVOGADO(A): HILDA FABIOLA MENDES REGO

APELADO: SILVANIRA FATIMA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARINEL DUTRA DE MATOS

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

039-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0000253-18.2013.8.10.0118 - N.º Protocolo: 0397002018 - (SANTA RITA) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

APELANTE: FEDERAL DE SEGUROS S.A

ADVOGADO(A): BRUNO SILVA NAVEGA

APELADO: JARDEYLSO MUNIZ SILVA

ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO XAVIER

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

040-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0004756-74.2015.8.10.0001 - N.º Protocolo: 0007162019 - (SÃO LUÍS) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR(A)(ES): LUCAS SOUZA PEREIRA

APELADO: EDINALVA SILVA DE FIGUEIREDO, MARIZE PIEDADE CARVALHO

ADVOGADO(A): CARLOS THADEU DINIZ OLIVEIRA, CARLOS THADEU DINIZ OLIVEIRA

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

**041-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0013388-60.2013.8.10.0001 - N.º
Protocolo: 0040622019 - (SÃO LUÍS) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA**

APELANTE: AUTOVIARIA MATOS LTDA

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE REZENDE MATOS

APELADO: TANIA GORETE AMORIM

ADVOGADO(A): GLEIFFETH NUNES CAVALCANTE

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

**042-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0056169-63.2014.8.10.0001 - N.º
Protocolo: 0198892019 - (SÃO LUÍS) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA**

APELANTE: MOTA MACHADO OREGON SPE XV CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO(A): BRUNO ROCIO ROCHA

APELADO: JOAO MARCELO AQUINO DE CARVALHO, MARIA DO ROSARIO AQUINO DE CARVALHO

ADVOGADO(A): JURANDY SILVA

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

**043-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0000040-42.2014.8.10.0129 - N.º
Protocolo: 0205972019 - (SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO:
COMPETÊNCIA EXCLUSIVA**

APELANTE: MARIA DO CARMO SILVA CASTRO

ADVOGADO(A): EDILSON ROCHA RIBEIRO

APELADO: MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: GEORGIO MIRANDA MAIA

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

**044-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0001161-62.2016.8.10.0056 - N.º
Protocolo: 0264652019 - (SANTA INÊS) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA**

APELANTE: JOSÉ RIBEIRO PAZ

ADVOGADO(A): ERRICO EZEQUIEL FINIZOLA CAETANO

APELADO: ICATU SEGUROS S/A

ADVOGADO(A): MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

**045-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0027750-96.2015.8.10.0001 - N.º
Protocolo: 0284172019 - (SÃO LUÍS) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA**

(1º APELANTE): AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A

ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO

(2º APELANTE): DIANA RIO BRANCO DE BRITO

ADVOGADO(A): NICOMEDES OLIMPIO JANSEN JUNIOR

(1º APELADO): DIANA RIO BRANCO DE BRITO

ADVOGADO(A): NICOMEDES OLIMPIO JANSEN JUNIOR

(2º APELADO): AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A

ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

**046-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0001918-33.2017.8.10.0117 - N.º
Protocolo: 0290672019 - (SANTA QUITÉRIA) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA**

APELANTE: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO

ADVOGADO(A): JOSYFRANK SILVA DOS SANTOS

APELADO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO(A): POLIANA DA SILVA SOUSA

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

**047-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0008313-69.2015.8.10.0001 - N.º
Protocolo: 0324042019 - (SÃO LUÍS) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA**

APELANTE: NAYARA RIBEIRO DE SOUSA

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS TAVARES DURANS

APELADO: JAIMISON SANTOS REIS

ADVOGADO(A): WILLIANS DOURADO COSTA

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

**048-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0000996-28.2015.8.10.0063 - N.º
Protocolo: 0338572019 - (ZÉ DOCA) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA**

APELANTE: MUNICIPIO DE ZÉ DOCA

ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO CAMPOS

APELADO: MARIA DO AMPARO DA SILVA, MICHELE SILVA SOUSA

ADVOGADO(A): RAFAELLE MARIANA ANDRADE DE LIMA, EDNA MARIA CUNHA DE ANDRADE

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

049-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0028773-14.2014.8.10.0001 - N.º Protocolo: 0363842019 - (SÃO LUÍS) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

APELANTE: JOSE ALBERTO ALVES CAMELO

ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO ROCHA FONSECA, VIRGINIA INGRID CARVALHO FONSECA

APELADO: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR(A)(ES): MARTHA JACKSON FRANCO DE SA MONTEIRO

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

050-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0000472-45.2016.8.10.0144 - N.º Protocolo: 0377422019 - (SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

APELANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

ADVOGADO(A): EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR

APELADO: ROBERTO LEAL DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO(A): ALMIVAR SIQUEIRA FREIRE JÚNIOR

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

051-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0000414-12.2010.8.10.0028 - N.º Protocolo: 0398302019 - (BURITICUPU) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO(A): BENEDITO NABARRO

APELADO: SALVADOR RODRIGUES DE ALMEIDA - ME

ADVOGADO(A): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

052-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0002133-85.2017.8.10.0027 - N.º Protocolo: 0409752019 - (BARRA DO CORDA) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

APELANTE: TELEFONICA BRASIL SA

ADVOGADO(A): DANIEL FRANCA SILVA, WILKER BAUHER VIEIRA LOPES, HARTHURO YACINTHO ALVES CARNEIRO

APELADO: LELIA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO(A): ADRIANA ALVES MACHADO DE OLIVEIRA

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

053-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0002988-11.2015.8.10.0035 - N.º Protocolo: 0424382019 - (COROATÁ) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

APELANTE: REAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA

ADVOGADO(A): JULIO CESAR DE SOUZA

APELADO: ROSIMAR SOUSA SILVA

ADVOGADO(A): MARCO LEANDRO GOMES DE SOUSA

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

054-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível - Número Único: 0000491-51.2016.8.10.0144 - N.º Protocolo: 0164562020 - (SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

APELANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

ADVOGADO(A): GEORGE LUCAS DUARTE DE MEIRELLES

APELADO: ADILSON GOMES DA SILVA

ADVOGADO(A): ALMIVAR SIQUEIRA FREIRE JUNIOR

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

001-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Remessa Necessária Cível - Número Único: 0000147-49.2012.8.10.0067 - N.º Protocolo: 0285422017 - (ANAJATUBA) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

REMETENTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE ANAJATUBA

REQUERENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA

ADVOGADO(A): MARINEL DUTRA DE MATOS

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA

ADVOGADO(A): MAURO HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES SILVA, ANSELMO FERNANDO EVERTON LISBOA

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

002-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Remessa Necessária Cível - Número Único: 0000285-53.2016.8.10.0074 - N.º Protocolo: 0561522017 - (BOM JARDIM) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

REMETENTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: LEONARDO CASTRO FORTALEZA

REQUERIDO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM

ADVOGADO(A): LAYONAN DE PAULA MIRANDA

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

003-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Remessa Necessária Cível - Número Único: 0033465-56.2014.8.10.0001 - N.º Protocolo: 0008012018 - (SÃO LUÍS) - QUARTA CÂMARA CÍVEL - DISTRIBUIÇÃO:

COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

REMETENTE: JUIZO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO LUÍS

REQUERENTE: SAMANTHA SOARES MARTINS

DEFENSOR PÚBLICO: LUCIANA DOS SANTOS LIMA

REQUERIDO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RELATORA: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. EM SÃO LUÍS, NA TERÇA, 23 DE MARÇO DE 2021,**DESEMBARGADOR JAIME FERREIRA DE ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****Corregedoria Geral da Justiça****Divisão de Expedição de Atos e Registros**PORTARIA-CGJ - 13852021
(relativo ao Processo 136962021)
Código de validação: 9FF76B0175**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E****CONCEDER** ao servidor **FABIO ANTONIO SMITH FONSECA**, Oficial de Justiça, matrícula nº 150201, lotado na Comarca de Mirinzal, **120 (cento e vinte) dias de licença** para tratamento de saúde, no período de **10/04/2021 a 07/08/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 01 de maio de 2021.Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 11:26 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 13862021
(relativo ao Processo 137152021)
Código de validação: E527836A39**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E****CONCEDER** à servidora **MARCIA SUEKO AOKI**, Oficial de Justiça, matrícula nº 150235, lotada no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Açailândia, **15 (quinze) dias de licença** para tratamento de saúde, **em caráter de prorrogação**, no período de **29/04/2021 a 13/05/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 01 de maio de 2021.Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 11:26 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 13872021
(relativo ao Processo 141302021)
Código de validação: 6481D6B675**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Provimento nº 3/2018,****R E S O L V E****DESIGNAR** a Juíza de Direito **MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA**, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Luzia, matrícula nº 093914, para presidir os autos do **Processo nº 0800616-77.2021.8.10.0057**, tramitando na 2ª Vara da mesma Comarca, em razão do impedimento da Juíza de Direito IVNA CRISTINA DE MELO FREIRE.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 01 de maio de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 11:25 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 13882021
(relativo ao Processo 142832021)
Código de validação: EFE3751A51

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

TRANSFERIR, a pedido, os **10 (dez) dias** de férias relativos ao exercício de **2021** da Juíza de Direito **TALITA DE CASTRO BARRETO**, titular da Comarca de Santo Antônio dos Lopes, matrícula nº 186361, marcados para o período de 11/05/2021 a 20/05/2021, para serem gozados **em data oportuna**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 03 de maio de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 11:23 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 13892021
(relativo ao Processo 142862021)
Código de validação: D636B0C552

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

TRANSFERIR, a pedido, os **40 (quarenta) dias** de férias relativos ao exercício de **2021** do Juiz de Direito **MARCO ADRIANO RAMOS FONSECA**, titular da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, matrícula nº 144022, marcados para os períodos de 03/05/2021 a 28/05/2021 e de 07/06/2021 a 20/06/2021, para serem gozados **em data oportuna**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 03 de maio de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 11:33 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 13902021
(relativo ao Processo 142962021)
Código de validação: 697B9B1E6A

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

TRANSFERIR, a pedido, os **30 (trinta) dias iniciais** de férias relativos ao exercício de **2021** do Juiz de Direito **THALES RIBEIRO DE ANDRADE**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 060046, marcados para o período de 03/05/2021 a 01/06/2021, para serem gozados **no período de 28/02/2022 a 29/03/2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 03 de maio de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 12:28 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 14012021
Código de validação: 4B213FB3E0

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

CESSAR OS EFEITOS, a partir de **03/05/2021**, da Portaria nº 3704/2020-CGJ, de 01/12/2020, que designou o Juiz de Direito

DOUGLAS LIMA DA GUIA, titular da 4ª Vara da Comarca de Balsas, matrícula nº 182980, para responder cumulativamente pela **Comarca de Cururupu**, que se encontra vaga, **bem como pela Diretoria do Fórum**, no período de **01/12/2020 até ulterior deliberação**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 03 de maio de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 16:08 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 14022021
(relativo ao Processo 143412021)
Código de validação: 9D35D56620

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Provimento nº 3/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **AURIMAR DE ANDRADE ARRAIS SOBRINHO**, titular da 1ª Vara da Comarca de Balsas, matrícula nº 185678, para presidir os autos do **Processo nº 0004369-18.2014.8.10.0026**, tramitando na 2ª Vara da mesma Comarca, em razão da suspeição do Juiz de Direito **TONNY CARVALHO ARAUJO LUZ**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 03 de maio de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 16:03 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Coordenadoria das Serventias

DECISÃO-CSERVCGJ - 342021
(relativo ao Processo 122452021)
Código de validação: CC52926360

OCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo nº 12245/2021-CGJ.

COMUNICA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a informação emitida pela tabeliã substituta do 3º Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Taguatinga -TJDFT, comunicando a inutilização de papéis de segurança para Aquisição de Apostila Haia (**A6560116 e A6560132**), por decorrência de erro de impressão. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE ABRIL DE 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/04/2021 16:20 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

DECISÃO-CSERVCGJ - 352021
(relativo ao Processo 122572021)
Código de validação: BFCEFD4E8

OCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo nº 12257/2021-CGJ.

COMUNICA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a informação emitida pelo tabelião do 5º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas

Jurídicas do Distrito Federal, comunicando a inutilização de papéis de segurança para Aquisição de Apostila Haia (A5928933, A5928968, A5928973, A5928781 e A5929079), por decorrência de erro de impressão.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE ABRIL DE 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/04/2021 16:20 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

DECISÃO- CSERVCGJ - 362021
(relativo ao Processo 125852021)
Código de validação: 95110008AA

OCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo nº 125852021-CGJ.

COMUNICA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a informação emitida pela Tabeliã Substituta do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Balneário Camboriú/SC, comunicando a inutilização de papéis de segurança para Aquisição de Apostila Haia (**A6237562, A6237518, A6237531, A6237544, A6237547 e A6237546**), por decorrência de erro de impressão.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE ABRIL DE 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/04/2021 16:17 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 13422021
(relativo ao Processo 126582021)
Código de validação: B9D72E3439

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo n.º 12658/2021-TJ etc.

RESOLVE

Art.1º- Designar a servidora Laís Rodrigues e Rodrigues, auxiliar judiciária, matrícula nº 166157, para exercer uma das quatro funções de secretária judicial substituta permanente da Secretaria Judicial Única Digital das Varas Cíveis do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís/MA (PROV - 152020, art. 2º, III).

Dê-se Ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, São Luís, em 28 de abril de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/04/2021 15:11 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Coordenadoria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Primeira Turma Recursal Permanente da Comarca da Ilha de São Luís

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LUÍS

PAUTA DE JULGAMENTO SESSÃO ORDINÁRIA

De ordem, do Excelentíssimo Senhor Juiz Dr. **SILVIO SUZART DOS SANTOS**, Presidente da 1ª Turma Recursal Permanente de São Luís, faço público a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que fica determinada a inclusão dos processos abaixo relacionados, na sessão de julgamento designada para **o dia 07(sete) de junho de 2021, às 09:00h**, na sala de sessões desta 1ª TURMA RECURSAL PERMANENTE, ou, não se realizando, nos 30 (trinta) dias subsequentes.

RELATORA: JUÍZADE DIREITO DRA.ANDREA CYSNE FROTA MAIA:

1) RECURSO INOMINADONº 477-27.2019.8.10.0091(92020)

RECORRENTE:MARGARIDA FERREIRA MARTINS

ADVOGADO: WALBERT DE AZEVEDO RIBEIRO DUCANGES, OAB/MA 9846-MA

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES, OAB/SP 128.341 E OAB/MA 9348-A

2) RECURSO INOMINADONº 358-66.2019.8.10.0091 (122020)

RECORRENTE:BANCO BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES, OAB/MA 11442-A

RECORRIDO:GILSON DOS SANTOS NASCIMENTO

ADVOGADO: EVERALDO DE JESUS BEZERRA SANTOS, OAB/MA 10529

3) RECURSO INOMINADONº 1775-50.2015.8.10.0073 (4922019)

RECORRENTE:BANCO IBI S/A BANCO MÚLTIPLO

ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR, OAB/MA 19411A

RECORRIDO:DANIELA DIAS OLIVEIRA

ADVOGADO: RONALD AUGUSTO DE SOUSA ROCHA, OAB/MA 11352

4) RECURSO INOMINADONº 1490-36.2018.8.10.0143 (442020)

RECORRENTE:BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES, OAB/MA 9348A

RECORRIDO:MARIA RAIMUNDA CARDOSO

ADVOGADO: FELIPE ABREU DE CARVALHO, OAB/MA 11177A

5) RECURSO INOMINADONº 422-76.2019.8.10.0091 (4782019)

RECORRENTE:BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR, OAB/MA 11099A

RECORRIDO: MARIA LUCIA SILVA

ADVOGADO: DANIELLE MENDES FONSECA, OAB/MA 13022, JOHN LINCOLN PINHEIRO SOARES, OAB/MA 10585

6) RECURSO INOMINADONº 1240-87.2016.8.10.0073 (132020)

RECORRENTE:OI MÓVELS/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ADVOGADO: ULISSES SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, OAB/MA 110

1º RECORRIDO: UNIVERSO ON LINE S/A – UOL

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS, OAB/SP 128998

2º RECORRIDA: MARIA CONSUELO BAIANO DA ROCHA

ADVOGADO: GRACIVAGNER CALDAS PIMENTEL, OAB/MA 14812, ADLER GOMES LEITÃO, OAB/MA 6587

7) RECURSO INOMINADONº 1255-81.2017.8.10.0118 (1142020)

RECORRENTE:BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR, OAB/MA 11099A

RECORRIDO:SILMARA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: FELIPE ABREU DE CARVALHO, OAB/MA 11177A

8) RECURSO INOMINADONº 714-91.2014.8.10.0073 (62020)

RECORRENTE:OI TNL PCS S/A

ADVOGADO: ULISSES SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, OAB/MA 110

RECORRIDO:B. C. A. SOARES – EPP REPRESENTADA POR ROSANILDE FONSECA CORREA

ADVOGADO: CINIRA RAQUEL CORREA REIS, OAB/MA 8012

9) RECURSO INOMINADONº 902-84.2014.8.10.0073 (1242020)

RECORRENTE:MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS/MA

ADVOGADO: JAMES DA SILVA BEZERRA, OAB/MA 6216

RECORRIDO:MARCELO PEREIRA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: EDMUNDO DOS REIS LUZ, OAB/MA 4394

10) RECURSO INOMINADONº 116-60.2018.8.10.0118 (722020)

RECORRENTE:RAIMUNDO FRAGOSO DA SILVA

ADVOGADO: WALTER CASTRO E SILVA FILHO, OAB/MA 5396, CARLOS BRONSON COELHO DA SILVA, OAB/MA 5652

RECORRIDO:BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES, 11442A

11) RECURSO INOMINADONº 96-69.2018.8.100118 (712020)

RECORRENTE:RAIMUNDO FRAGOSO DA SILVA

ADVOGADO: WALTER CASTRO E SILVA FILHO, OAB/MA 5396, CARLOS BRONSON COELHO DA SILVA, OAB/MA 5652

RECORRIDO:BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES, 11442A

Lídia Carla Rocha Wolff

Diretoria Judiciária

Coordenadoria das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas e da Seção Cível

Câmaras Criminais Reunidas

PORTARIA-CGJ - 13832021
(relativo ao Processo 75002021)
Código de validação: 2BBB0CD8BA

Dispõe sobre a autorização de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. **7500/2021**, conforme **DECISÃO-GCGJ-10272021**.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE,

Art. 1º – Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 7500/2021, por 40 (quarenta) dias, com fulcro no artigo 243, § único, da Lei 6.107/94.

Publique-se. Cumpra-se.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís/MA, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 11:43 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 13842021
(relativo ao Processo 74892021)
Código de validação: 4B5AE36B5F

Dispõe sobre a autorização de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. **7489/2021**, conforme **DECISÃO-GCGJ-10282021**.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE,

Art. 1º – Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 7489/2021, por 40 (quarenta) dias, com fulcro no artigo 243, § único, da Lei 6.107/94.

Publique-se. Cumpra-se.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís/MA, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 11:37 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Coordenadoria das Câmaras Cíveis Isoladas

Terceira Câmara Cível

**PAUTA DE JULGAMENTO ELETRÔNICO – SESSÃO VIRTUAL
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
SESSÃO 15/21**

SERÃO JULGADOS EM AMBIENTE VIRTUAL PELA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, CONSOANTE ART. 278-A DO RITJ/MA, NA SESSÃO COM INÍCIO ÀS 15:00H DO DIA 13/05/21E TÉRMINO ÀS 14:59H DO DIA 20/05/21, OU NÃO SE REALIZANDO, NA SESSÃO VIRTUAL SUBSEQUENTE, OS SEGUINTE PROCESSOS:

01-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809691-88.2019.8.10.0000

Agravante : Tatiane Sousa da Silva
Advogada : Mishela Coelho e Silva (OAB/PI – 7.520 e OAB/MA – 10.109-A)
Agravado : Kaynã de Oliveira Cidrão
Advogado : Anderson Cleyton Bastos de Freitas (OAB/PI – 9.520)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

02-APELAÇÃO Nº 0802495-48.2017.8.10.0029

Autor : Roza Dondon da Conceição
Advogado : Nathalie Coutinho Pereira (OAB/MA 17.231)
Réu : Banco Itaú BMG Consignado S.A.
Advogado : Eny Bittencourt (OAB/BA nº 29.442)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

03-APELAÇÃO Nº 0801371-30.2017.8.10.0029

Autor : Jovelina Gomes de Almeida
Advogado : Decio Rocha Rodrigues (OAB/MA 16.469-A)
Réu : Banco Bradesco Financiamentos S.A.
Advogado : Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB/MA nº 9.348-A)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

04-APELAÇÃO Nº 0803857-85.2017.8.10.0029

Autor : Antonio José da Conceição
Advogado : Nathalie Coutinho Pereira (OAB/MA 17.231)
Réu : Banco BMG S.A.
Advogado : Rodrigo Scopel (OAB/RS nº 40.004)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

05-APELAÇÃO Nº 0801698-67.2020.8.10.0029

Autor : Raimunda Pereira de Sousa
Advogado : Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/MA nº 13.269-A)
Réu : Banco Pan S.A.
Advogado : Feliciano Lyra Moura (OAB/CE nº 16.383)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

06-APELAÇÃO Nº 0803761-65.2020.8.10.0029

Autor : Maria do Carmo da Silva Nunes
Advogado : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA 16.495)
Réu : Banco Bradesco Financiamentos S.A.
Advogado : Wilson Sales Belchior (OAB/MA nº 11.099-A)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

07-APELAÇÃO Nº 0805915-90.2019.8.10.0029

Autor : Maria de Nazaré Vieira dos Santos
Advogado : Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/MA 9.487-A)
Réu : BV Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento
Advogado : Manuela Sampaio Sarmento e Silva (OAB/MA nº 12.883-A)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

08-APELAÇÃO Nº 0801393-83.2020.8.10.0029

Autor : Clemente Ferreira de Alcântara
Advogado : Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/MA nº 13.269-A)
Réu : Banco Pan S.A.
Advogado : Feliciano Lyra Moura (OAB/CE nº 16.383)

Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

09-APELAÇÃO Nº 0800123-59.2020.8.10.0082

Autor : Raimundo Mendes Correa

Advogado : Guilherme Henrique Branco de Oliveira (OAB/MA nº 10.063)

Réu : Banco Bradesco S.A.

Advogado : Luiza Carneiro da Rocha Andrade (OAB/BA nº 53.067)

Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

10-APELAÇÃO Nº 0801446-64.2020.8.10.0029

Autor : Francisca Cunha da Silva

Advogado : Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/MA nº 9.487-A)

Réu : Banco Itaú BMG Consignado S.A.

Advogado : Eny Bittencourt (OAB/BA nº 29.442)

Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

11-APELAÇÃO Nº 0801732-42.2020.8.10.0029

Autor : Maria das Graças Soares de Sousa

Advogado : Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/MA nº 9.487-A)

Réu : Banco Pan S.A.

Advogado : Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE nº 23.255)

Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

12-APELAÇÃO Nº 0803048-90.2020.8.10.0029

Autor : Ercília Elvira da Silva

Advogado : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA nº 16.495)

Réu : Banco Pan S.A.

Advogado : Gilvan Melo Sousa (OAB/CE nº 16.383)

Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

13-APELAÇÃO Nº 0800046-83.2018.8.10.0029

Autor : Raimundo Alves dos Santos

Advogado : Maurício Cedenir de Lima (OAB/PI nº 5.142)

Réu : Banco Cetelem S.A.

Advogado : Suellen Poncell do Nascimento Duarte (OAB/PE nº 28.490)

Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

14-APELAÇÃO Nº 0803086-05.2020.8.10.0029

Autor : Francisca Pereira de Sousa

Advogado : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA nº 16.495)

Réu : Banco Pan S.A.

Advogado : Gilvan Melo Sousa (OAB/CE nº 16.383)

Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

15-APELAÇÃO Nº 0801839-71. 2020.8.10.0034

Autor : Maria das Graças dos Santos Carvalho

Advogado : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA 16.495)

Réu : Banco Itaú BMG Consignado Bradesco S.A.

Advogado : Eny Bittencourt (OAB/BA nº 29.442)

Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

16-APELAÇÃO Nº 0804144-43. 2020.8.10.0029

Autor : Maria Hilda Soares Carvalho

Advogado : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA 16.495)

Réu : Banco Bradesco S.A.

Advogado : João Bandeira Feitosa (OAB/CE nº 38.016)

Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

17-APELAÇÃO Nº 0801266-48. 2020.8.10.0029

Autor : Izabel Ribeiro de Oliveira

Advogado : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA 16.495)

Réu : Banco Itaú BMG Consignado S.A.

Advogado : Eny Bittencourt (OAB/BA nº 29.442)

Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

18-APELAÇÃO Nº 0803143-23.2020.8.10.0029

Autor : Irene da Silva Prazeres
Advogado : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA 16.495)
Réu : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/MA nº 11.812)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

19-APELAÇÃO Nº 0801312-37.2020.8.10.0029

Autor : Maria das Graças de Souza Moraes
Advogado : Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/MA 9.487-A)
Réu : Banco Itaú BMG Consignado S.A.
Advogado : Eny Bittencourt (OAB/BA nº 29.442)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

20-APELAÇÃO Nº 0801479-54.2020.8.10.0029

Autor : Regildo Lopes da Silva
Advogado : Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/MA 9.487-A)
Réu : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Wilson Sales Belchior (OAB/MA nº 11.099-A)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

21-APELAÇÃO Nº 0803325-09.2020.8.10.0029

Autor : Antonia Mendes Leal
Advogado : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA nº 16.495)
Réu : Banco Itaú BMG Consignado S.A.
Advogado : Eny Bittencourt (OAB/BA nº 29.442)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

22-APELAÇÃO Nº 0804724-58.2020.8.10.0034

Autor : Raimunda Alves de Sousa
Advogado : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA 16.495)
Réu : Banco Bradesco Financiamentos S.A.
Advogado : Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB/MA nº 9.348-A)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

23-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802481-80.2019.8.10.0098

Apelante: Raimunda Cloves de Oliveira
Advogado: Lucas Pádua Oliveira (OAB/MA – 12.262-A)
Apelado: Banco Bradesco S/A
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB/MA – 9.348-A)
Relator: Desembargador Marcelino Chaves Everton

24-APELAÇÃO Nº 0801406-82.2020.8.10.0029

Autor : Pedro de Alcântara Lima da Conceição
Advogado : Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/MA nº 9.487)
Réu : BV Financeira S.A. Créditos Financiamentos e Investimentos
Advogado Wilson Sales Belchior (OAB/MA nº 11.099-A)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

25-APELAÇÃO Nº 0800659-20.2020.8.10.0034

Autor : Martinho Arcanjo
Advogado : Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/MA 9.487-A)
Réu : Banco Bradesco Financiamentos S.A.
Advogado : Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE nº 23.255)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

26-APELAÇÃO Nº 0804604-64.2019.8.10.0029

Autor : Maria Beatriz de Araújo Pessoa
Advogado : Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/MA 9.487-A)
Réu : Banco Bonsucesso Consignado S.A.
Advogado : Fláida Beatriz Nunes de Carvalho (OAB/MG nº 96.864)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

27-APELAÇÃO Nº 0800917-30.2020.8.10.0034

Autor : Raimundo Nonato Almeida Filho

Advogado : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA 16.495)
Réu : Banco BMG S.A.
Advogado : Carlos Alberto da Cruz (OAB/MA nº 20.496-A)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

28-APELAÇÃO Nº 0803093-94.2020.8.10.0029

Autor : Francisca Pereira de Souza
Advogado : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA nº 16.495)
Réu : Banco Pan S.A.
Advogado : Gilvan Melo Sousa (OAB/CE nº 16.383)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

29-APELAÇÃO Nº 0802702-42.2020.8.10.0029

Autor : Antonio Francisco de Souza
Advogado : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA 16.495)
Réu : Banco Bradesco Financiamentos S.A.
Advogado : Wilson Sales Belchior (OAB/MA nº 11.099-A)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

30- APELAÇÃO Nº 0802732-77.2020.8.10.0029

Autor : Aristeu Gomes de Oliveira
Advogado : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA 16.495)
Réu : Banco Bradesco Financiamentos S.A.
Advogado : Diego Monteiro Baptista (OAB/MA nº 19.142-A)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

31-APELAÇÃO Nº 0801714-21.2020.8.10.0029

Autor : Maria Nilza Lima da Silva
Advogado : Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/MA nº 16.495)
Réu : Banco BMG S.A.
Advogado : Carlos Alberto da Cruz (OAB/MA nº 20.496-A)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

32-APELAÇÃO Nº 0803080-95.2020.8.10.0029

Autor : Ercília Elvira da Silva
Advogado : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA nº 16.495)
Réu : Banco Bradesco Financiamentos S.A.
Advogado : José Almir da Rocha Mendes Júnior (OAB/MA nº 19.411-A)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

33-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802547-87.2020.8.10.011

Apelante: José Ribamar Costa
Advogado: Arthur de Sousa Ramos (OAB MA 16.172)
Apelado: Banco Bradesco S/A
Advogado: Antônio de Moraes Araújo Neto (OAB/PE – 23.255)
Relator: Desembargador Marcelino Chaves Everton

34-APELAÇÃO – SÃO LUÍS; Nº Único: 0801681-31.2020.8.10.0029

APELANTE: RAIMUNDA DE PAIVA
ADVOGADO: Ana Pierina Cunha Sousa, Luiz Valdemiro Soares Costa, OAB/MA 9.487 – A
APELADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: José Almir da R. Mendes Júnior; OAB/MA nº. 19.411-A
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

35-APELAÇÃO Nº 0802600-20.2020.8.10.0029

Autor : Luis Fernandes dos Santos
Advogado : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA 16.495)
Réu : Banco Itau BMG Consignado S.A.
Advogado: Nelson Monteiro de Carvalho Neto (OAB/MA nº 18.997-A)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

36-APELAÇÃO Nº 0802626-18.2020.8.10.0029

Autor : Ana Maria Santana da Silva
Advogado : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA 16.495)

Réu : Banco Bradesco Financiamento S.A.
Advogado : Nelson Willians Fraton Rodrigues (OAB/SP nº 128.341 e OAB/MA 9.348-A)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

37-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802850-60.2019.8.10.0038

Apelante: Banco Bradesco S/A
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/MA – 11.099-A)
Apelado: João Fernandes de Queiroz
Advogado: Aline Valença Assunção(OAB/MA – 18.035)
Relator: Desembargador Marcelino Chaves Everton

38-APELAÇÃO Nº 0803150-15.2020.8.10.0029

Autor : Irene da Silva Prazeres
Advogado : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA 16.495)
Réu : Banco Bradesco Financiamentos S.A.
Advogado : Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/MA nº 11.812-A)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

39-APELAÇÃO Nº 0802692-95.2020.8.10.0029

Autor : Antonio Borges da Silva
Advogado : Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/MA 9.487-A)
Réu : Banco Bradesco Financiamentos S.A.
Advogado : Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/MA 11.812-A)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

40-APELAÇÃO Nº 0803158-89.2020.8.10.0029

Autor : João da Cruz Germano da Silva
Advogado : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA 16.495)
Réu : Banco Bradesco Financiamentos S.A.
Advogado : Nelson Willians Fraton Rodrigues (OAB/SP nº 128.341)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

41-APELAÇÃO Nº 0801577-39.2020.8.10.0029

Autor : Maria Alice da Conceição
Advogado : Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/MA 9.487-A)
Réu : Banco Bradesco Financiamentos S.A.
Advogado : Sem advogado constituído.
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

42-APELAÇÃO Nº 0801486-46.2020.8.10.0029

Autor : Rita Nogueira de Sousa
Advogado : Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/MA nº 9.487-A)
Réu : Banco Bradesco Financiamentos S.A.
Advogado : Wilson Sales Belchior (OAB/MA nº 11.099-A)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

43-APELAÇÃO Nº 0802451-92.2018.8.10.0029

Autor : Angelina Vieira Pessoa
Advogado : Nathalie Coutinho Pereira (OAB/MA nº 17.231)
Réu : Banco Bradesco Pan S.A.
Advogado : Gilvan Melo Sousa (OAB/CE nº 16.383)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

44-APELAÇÃO Nº 0801311-52.2020.8.10.0029

Autor : Raimundo Nonato Bandeira
Advogado : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA 16495)
Réu : Banco Bradesco Financiamentos S.A.
Advogado : José Almir da Rocha Mendes Júnior (OAB/MA nº 19411-A)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

45-APELAÇÃO Nº 0802590-73.2020.8.10.0029

Autor : Luís Fernandes dos Santos
Advogado : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA nº 16.495)
Réu : Banco Bradesco S.A.

Advogado : Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB/MA nº 9.348-A)

Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

46-APELAÇÃO Nº 0801780-98.2020.8.10.0029

Autor : Paulina de Oliveira Costa

Advogado : Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/MA 9.487-A)

Réu : Banco Bradesco Financiamentos S.A.

Advogado : Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/MA nº 11.812-A)

Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

47-APELAÇÃO Nº 0802055-47.2020.8.10.0029

Autor : Agenor Farias Leite

Advogado : Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/MA nº 14.635-A)

Réu : Banco Bradesco Financiamentos S.A.

Advogado : Wilson Sales Belchior (OAB/MA nº 11.099-A)

Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

48-APELAÇÃO Nº 0801404-15.2020.8.10.0029

Autor : Pedro de Alcântara Lima da Conceição

Advogado : Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/MA 9.487-A)

Réu : BV Financeira S.A. Créditos Financiamentos e Investimentos

Advogada : Wilson Belchior (OAB/MA 11.099-A)

Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

49-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802989-39.2019.8.10.0029

Apelante : Maria da Conceição Costa

Advogado : Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/MA 9.487-A)

Apelado : Banco Bonsucesso Consignado S/A

Advogada : Fláida Beatriz Nunes de Carvalho (OAB/MG 96.864)

Relator : Desembargador MARCELINO CHAVES EVERTON

50-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801826-92.2017.8.10.0029

Apelante : Manoel Ferreira Campos

Advogado : Henry Wall Gomes Freitas (OAB/MA 10.502-A)

Apelado : Banco Mercantil do Brasil S/A

Advogada : Maria Emilia Goncalves de Rueda (OAB/PE 23.748)

Relator : Desembargador MARCELINO CHAVES EVERTON

51-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801971-51.2017.8.10.0029

Apelante : Manoel de Sousa Silva

Advogado : Henry Wall Gomes Freitas (OAB/MA 10.502-A)

Apelado : Banco Bradesco Cartões S.A.

Advogada : Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB/MA 9.348-A)

Relator : Desembargador MARCELINO CHAVES EVERTON

52-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800352-03.2019.8.10.0131

Apelante : Dulce Leonina Gomes da Silva

Advogada : Luísa do Nascimento Bueno Lima (OAB/MA 10.092)

Apelado : Banco Bradesco S.A.

Advogado : Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/MA – 11.099-A)

Relator : Desembargador MARCELINO CHAVES EVERTON

53-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802856-94.2019.8.10.0029

Apelante : Luiz Mendes

Advogado : Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/MA 9.487-A)

Apelado : Banco Pan S.A.

Advogada : Gilvan Melo Souza (OAB/CE 16.383)

Relator : Desembargador MARCELINO CHAVES EVERTON

54-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803025-81.2019.8.10.0029

Apelante : Dailma Silva Viana

Advogado : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/PI 6.907) e Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/MA 9.487-A)

Apelado : Banco Cetelem S/A

Advogada : Suellen Ponce do Nascimento Duarte (OAB/PE 28.490)

Relator : Desembargador MARCELINO CHAVES EVERTON

55-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807654-98.2019.8.10.0029

Apelante : Aldenice Alves de Sousa Cruz
Advogado : Marlos Lapa Loiola(OAB/PI Nº 18.206)
Apelado : Banco Pan S/A
Advogado : Feliciano Lyra Moura (OAB/MA 13.269-A)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

56-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0815224-91.2020.8.10.0000

Agravante : Neuzuila Fernandes Bessa, por sua curadora Yoya Rosane Fernandes Bessa
Advogada : Isabella Boguea de Assis (OAB/MA –11.932)
Agravado : Fundação Assistencial dos Servidores da Fazenda
Advogados : Nelson Willians Fraton Rodrigues (OAB/SP -128.341) e Poliana Lobo e Leite (OAB/DF – 29.801)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

57-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804268-60.2019.8.10.0029

Apelante : Raimunda Nonata Bandeira
Advogado : Maurício Cedenir de Lima (OAB/PI Nº 5.142) e Alexandre Magno Ferreira do Nascimento Junior. (OAB/PI Nº 17.790)
Apelado : Banco Pan S/A
Advogado : Feliciano Lyra Moura (OAB/MA 13.269-A)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

58-APELAÇÃO Nº 0801503-82.2020.8.10.0029

Autor : Saturnino Rodrigues da Rocha
Advogado : Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/MA nº 9.487-A)
Réu : Banco Pan S.A.
Advogado : Feliciano Lyra Moura (OAB/MA nº 13.269-A)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

59-APELAÇÃO Nº 0804138-36.2020.8.10.0029

Autor : Antonio Gonçalves Pereira
Advogado : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA 16.495)
Réu : Banco Bradesco Financiamentos S.A.
Advogado : Diego Monteiro Baptista (OAB/MA nº 19142-A)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

60-APELAÇÃO Nº 0804321-07.2020.8.10.0029

Autor : Maria Segunda Cruz de Andrade
Advogado : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA 16.495)
Réu : Banco Bradesco Financiamentos S.A.
Advogado : Felipe Gazola Vieira Marques (OAB/MA nº 11.442-A)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

61-APELAÇÃO Nº 0801555-78.2020.8.10.0029

Autor : Maria Hilda de Sousa
Advogado : Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/MA 9.487-A)
Réu : Banco Bradesco Financiamentos S.A.
Advogado : Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE nº 23.255)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

62-APELAÇÃO Nº 0802757-90.2020.8.10.0029

Autor : Domingas Rodrigues
Advogado : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA 16.495)
Réu : Banco Itau BMG Consignado S.A.
Advogado : Eny Bittencourt (OAB/PE nº 29.442)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

63-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804050-17.2019.8.10.0034

Apelante: José Mariano Santos
Advogado: Guilherme Henrique Branco de Oliveira (OAB/MA – 10.063)
Apelado: Banco Bradesco S/A
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/MA – 11.099-A)
Relator: Desembargador Marcelino Chaves Everton

64-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800898-64.2020.8.10.0053

1ª Apelante: Hildene Pereira da Silva

Advogados: Jesse de Jesus Moreira (OAB MA 14.546) e Jammerson de Jesus Moreira (OAB MA 21.193)

2ª Apelante: Banco Bradesco S/A

Advogado: Antônio de Moraes Araújo Neto (OAB/PE – 23.255)

1º Apelado: Banco Bradesco S/A

Advogado: Antônio de Moraes Araújo Neto (OAB/PE – 23.255)

2º Apelada: Hildene Pereira da Silva

Advogados: Jesse de Jesus Moreira (OAB MA 14.546) e Jammerson de Jesus Moreira (OAB MA 21.193)

Relator: Desembargador Marcelino Chaves Everton

65-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0802740-54.2020.8.10.0029 - CAXIAS/MA

Agravante: Joana Regina Rego de Oliveira

Advogada: Dra. Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/MA 14.635-A)

Agravado: Banco Itaú Consignado S.A

Advogado: Dr. Nelson Monteiro de Carvalho Neto (OAB/RJ 60.359)

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

66-AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0803662-51.2021.8.10.0000 – BARRA DO CORDA/MA

Agravante: Município de Barra do Corda

Advogada: Dra. Gyslaine Ferreira Almeida (OAB/MA 14.197)

Agravados: Marcia Tania de Sousa Rocha Nunes e outros

Advogada: Dr. Josélia Silva Oliveira Paiva (OAB/MA 6.880)

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

67-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0829931-95.2019.8.10.0001 – SÃO LUÍS/MA

Apelante: Banco IBI

Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior (OAB MA 11.099-A)

Apelado: Estado do Maranhão

Procurador: Dr Antonio Silva Araújo Souza Júnior

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

68-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800787-81.2016.8.10.0001 – SÃO LUÍS

Apelantes: Jackson Douglas Moraes Ferreira, Douglas Ramos da Silva, Felipe Rodrigues da Silva Melo, Egildo Campos, Andre de Macedo Lima, Carlos Eduardo Aquino Campos, Allyson Leite, Renann da Silva Teixeira e Mauricio de Souza Pereira

Advogado: Dr. Danielly Ramos Vieira -OAB/9076

Apelado: Estado do Maranhão

Procurador: Dr. Marcelo Apolo Vieira Franklin

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

69-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0819463-43.2017.8.10.0001 – SÃO LUÍS

Apelante: José Inácio Mendonça

Advogado: Dr. William Conceição Santos (OAB/MA 12.568)

Apelada: Cláudia Maria Schalcher Mendonça

Advogado: Dr. Fabio Rodrigues Amorim do Carmo (OAB/MA 11.868)

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.

70-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800558-50.2018.8.10.0002 – SÃO LUÍS

Apelante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – CASSI

Advogado: Dr. José Manuel de Macedo Costa Filho (OAB/MA 5.715)

Apelado: J. G. L. M. representado por Gisllene Lyra Pereira e outro

Advogados: Drs. Ivaldo Correia Prado Filho (OAB/MA 5.715) e outro

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

71-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0810660-46.2020.8.10.0040 - IMPERATRIZ/MA

Apelante: Município de Imperatriz

Procuradora: Dra. Léia Silva Santos

Apelada: Luciana da Silva Pereira

Advogados: Drs. Gleydson Csota Duarte de Assunção (OAB/MA 17.398), George Jackson de Sousa Silva (OAB/MA 17.399) e

José Edson Alves Babosa Junior (OAB/MA 17.402)

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

72-AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0806080-93.2020.8.10.0000 – TIMON.

Agravante: Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S/A.

Advogados: Dra. Lucimary Galvão Leonardo Garces (OAB/MA 6.100)

Agravado: José Alves de Souza

Advogado: Dr. Fluiiman Fernandes de Sousa (OAB/PI 5.830)

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

73-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0803435-79.2019.8.10.0049 – PAÇO DO LUMIAR

Apelante: Município de Paço do Lumiar

Procuradores: Dr. Adolfo Silva Fonseca e Dr. Emanuel Teixeira Vasconcelos Apelado: José Maria Almeida Lobato Júnior

Advogada: Dra. Joselma Maria Rodrigues Lobato (OAB/MA 11.552)

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

74-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0836391-69.2017.8.10.0001 – SÃO LUÍS

Apelante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – CASSI

Advogado: Dr. José Manuel de Macedo Costa Filho (OAB/MA 5.715)

Apelada: Priscila Karla Veloso Gumão

Advogada: Dra. Rafaella Cardoso Almada Lima - OAB/MA 8.034

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

75-AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0811482-58.2020.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA

Agravantes: Raimundo Nonato Silva Ferreira, Raimundo Ribeiro Pereira dos Santos e Reginaldo França

Advogado: Dr. Wagner Antônio Sousa de Araújo (OAB/MA n.º 11.101)

Agravado: Estado do Maranhão

Procuradora: Drª Sara da Cunha Campos Rabelo

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

76-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800298-70.2018.8.10.0002 – SÃO LUÍS/MA

Agravante: Município de São Luís

Procurador: Dr. Felipe Castelo Branco de Abreu

Agravada: Elizete Dourado Costa

Defensor Público: Dr Davi Rafael Silva Veras

Litiscorrente: Estado do Maranhão

Procurador: Dr. Carlos Henrique Falcão de Lima

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

77-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0803052-49.2019.8.10.0034 – CODÓ/MA

Agravante: Maria do Socorro Borges Lucena

Advogado: Dra. Maria Rosicléia Soares Silva (OAB MA 11.121)

Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A.

Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior (OAB MA 11.099-A)

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

78-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0803964-12.2020.8.10.0034 – CODÓ/MA

Apelante: Maria José Rodrigues Ramos

Advogados: Drs. Ana Pierina Cunha Sousa (OAB MA 10.063) e Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/MA 9.487-A)

Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A

Advogados: Leonardo Spencer Oliveira Freitas (OAB/MG 97.653) e Luís André de Araújo Vasconcelos (OAB/MG 118.484)

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

79-HABEAS CORPUS N.º 0804550-20.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA

Paciente: Dannilo Rodrigues Mota

Advogado: Dr. Alexandre Fernando Cunha Rodrigues (OAB/MA 22.307)

Impetrado: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar desta Comarca

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

80-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0809770-30.2020.8.10.0001 – SÃO LUÍS.

1º Apelante: Bradesco Saúde S/A.

Advogado: Dr. Reinaldo Luis Tadeu Rondina Mandaliti (OAB/MA 11.706-A)

2º Apelante: A. P. S. S. F., representada por seu genitor Ricardo Seguins Feitosa.

Advogado: Dr. Leonan da Silva Araújo (OAB/MA 13.275)

1ª Apelada: A. P. S. S. F., representada por seu genitor Ricardo Seguins Feitosa.

Advogado: Dr. Leonan da Silva Araújo (OAB/MA 13.275)

2º Apelado: Bradesco Saúde S/A.

Advogado: Dr. Reinaldo Luis Tadeu Rondina Mandaliti (OAB/MA 11.706-A)

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.

81-APELAÇÃO CÍVEL N. 0806251-94.2019.8.10.0029 – CAXIAS/MA

Apelante: Maria Alves de Oliveira

Advogados: Drs. Enzo Dias Andrade (OAB/PI 6907), Gercilio Ferreira Macedo (OAB/MA 17.576-A) e Décio Cavalcante Bastos Neto (OAB/PI 9380)
Agravado: Banco Pan S/A
Advogado: Dr. Gilvan Melo Sousa (OAB/CE 16.383)
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

82-AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0818468-28.2020.8.10.0000 – MATÕES.

Agravante: José Rafael de Sousa
Advogada: Dra. Eliezer Colaço Araújo (OAB/MA 14.629)
Agravado: Banco do Brasil S/A
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

83-AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0803570-73.2021.8.10.0000- SÃO LUIS

Agravante: Vicente De Paula Coelho
Advogado: Itamar Sousa Ferreira Advogado, OAB/MA nº 5.792 e outro
Agravado: Banco do Brasil S/A
Advogado: Sérvio Túlio de Barcelos, OAB/MA 14.009-A
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

84-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0802550-96.2017.8.10.0029 – CAXIAS/MA

Apelante: Maria Dalva da Conceição
Advogados: Drs. Maurício Cedenir de Lima (OAB/PI 5.142) e Alexandre Magno Ferreira do Nascimento Junior (OAB/PI 17.790)
Agravado: Banco Pan S/A
Advogados: Drs. Feliciano Lyra Moura (OAB/MA 13.269-A) e Tenylle Pessoa Queiroga (OAB/PE 28.495)
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

85-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0805166-73.2019.8.10.0029 - CAXIAS/MA

Agravante: Maria das Dores Moraes
Advogados: Drs. Ana Pierina Cunha Sousa (OAB MA 16.495) e Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB MA 9487-A)
Agravado: Banco Pan S/A
Advogados: Drs. Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/MA 11.812-A) e Hugo Neves de Moraes Andrade (OAB/PE 23.798)
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

86-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800828-08.2020.8.10.0066 – AMARANTE DO MARANHÃO

Apelante : Miguel Nunes Cardoso
Advogado : Wlisses Pereira Sousa (OAB/MA 5.697)
Apelado : Banco Bradesco Financiamentos S/A
Advogado : Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE 23.255)
Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

87-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800502-87.2020.8.10.0053 – PORTO FRANCO

Apelante : Maria de Lurdes Cardoso
Advogados : Jammerson de Jesus Moreira (OAB/MA 14.546), Jessé de Jesus Moreira (OAB/MA 21.193)
Apelado : Banco Bradesco S/A
Advogado : José Almir da R. Mendes Junior (OAB/RN 392-A)
Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

88-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800328-05.2019.8.10.0142 – NOVA OLINDA DO MARANHÃO

Apelante : Antonio Cutrim
Advogado : Kerles Nicomédio Aroucha Serra (OAB/MA 13.965)
Apelado : Banco Bradesco S/A
Advogado : Wilson Sales Belchior (OAB/MA 11.099-A)
Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

89-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800311-70.2021.8.10.0000 – PARNARAMA

Agravante : FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO ALENCAR DA SILVA
Advogado : Jayro Pereira dos Santos (OAB/MA 17.573-A)
Agravado : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

90-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800437-12.2020.8.10.0112

Apelante : MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA
Advogado : Estefanio Souza Castro (OAB/MA 9.798)
Apelado : BANCO BRADESCO S/A
Advogado : Diego Monteiro Baptista (OAB/MA 19.142-A)

Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

91-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804635-35.2020.8.10.0034 – CODÓ

Apelante : MANOEL MESSIAS DA SILVA

Advogado : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA 16.495), Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/MA 9.487-A)

Apelado : BANCO BRADESCO S/A

Advogado : Wilson Sales Belchior (OAB/MA 11.099-A)

Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

92-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800242-38.2020.8.10.0000

AGRAVANTE : ANDERSON RODRIGO SILVA PINHEIRO

ADVOGADO : DARYELTON DOS SANTOS SILVA, OAB/PI nº 17.249 e outros

AGRAVADO : NAURILEIA ROCHA SOUSA

ADVOGADA : SARA MANUELE COSTA DOS REIS OABMA 16219 E OUTROS

Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

93-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800328-05.2019.8.10.0142 – NOVA OLINDA DO MARANHÃO

Apelante : Antonio Cutrim

Advogado : Kerles Nicomédio Aroucha Serra (OAB/MA 13.965)

Apelado : Banco Bradesco S/A

Advogado : Wilson Sales Belchior (OAB/MA 11.099-A)

Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

94-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800655-57.2020.8.10.0074

Apelante: MARIA DAS DORES SILVA E SOUZA

Advogado(a)(s): HENRY WALL GOMES FREITAS, OAB/MA 10.502-A

Apelado: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A

Advogado(a)(s): Suellen Poncell do Nascimento Duarte, OAB/PE/28.490

Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

95-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0843610-36.2017.8.10.0001 – SÃO LUÍS

Apelante : Flora Prudêncio dos Santos Silva

Advogado : Henry Wall Gomes Freitas(OAB/MA 10.502-A)

Apelado : Banco Votorantim S/A

Advogado : Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE 23.255)

Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

96-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801223-14.2020.8.10.0029 – CAXIAS

Apelante : FRANCISCO MONTEIRO DE SOUSA

Advogados : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA 16.495), Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/MA 9.487-A)

Apelado : Banco PAN S/A

Advogado : GILVAN MELO SOUSA, OAB/CE 16.383

Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

97-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801513-82.2021.8.10.0000

AGRAVANTE : JOSE RIBAMAR DOS SANTOS BASTOS

ADVOGADO(S) : KERLES NICOMEDIO AROUCHA SERRA, OAB/MA 13.965

AGRAVADO : BANCO BRADESCO SA.

Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

98-AGRAVO DE INSTRUMENTO 0801195-02.2021.8.10.0000

Agravante : MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA COSTA

Advogado : Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/MA 14635-A)

Agravado : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A

Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

99-AGRAVO DE INSTRUMENTO 0801195-02.2021.8.10.0000

Agravante : MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA COSTA

Advogado : Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/MA 14635-A)

Agravado : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A

Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

100-AGRAVO DE INSTRUMENTO 0800620-91.2021.8.10.0000

Agravante : MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA

Advogado : Jayron Pereira dos Santos (OAB/MA 17.573-A)

Agravado : Banco FICSA S/A
Advogado : PAULO ROBERTO VIGNA, OAB/SP 173.477
Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

101-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802399-81.2021.8.10.0000

AGRAVANTE : JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS
ADVOGADO : Raimundo José Silva Ramos, OAB/MA 3217
AGRAVADO : BANCO PAN SA.
Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

102-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801421-51.2020.8.10.0029 – CAXIAS

Apelante : RAIMUNDO NONATO DE MORAIS
Advogado : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA 16.495), Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/MA 9.487-A)
Apelado : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
Advogado : Igor Maciel Antunes (OAB/MG 74.420)
Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

103-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802553-46.2020.8.10.0029 – CAXIAS

Apelante : EDIMILSON GUIMARAES CHAVES
Advogados : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA 16.495), Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/MA 9.487-A)
Apelado : Banco PAN S/A
Advogado : GILVAN MELO SOUSA, OAB/CE 16.383
Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

104-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800134-17.2020.8.10.0041 – IMPERATRIZ

Apelante : Estado do Maranhão
Procurador : Samuel Mendes Soares Santos
Apelado : Ministério Público do Estado do Maranhão
Promotor : Jadilson Cirqueira de Sousa
Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

105-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825992-44.2018.8.10.0001 – SÃO LUÍS

Apelante : Waldene Costa Melo
Advogadas : Laila Santos Freitas (OAB/MA 13.454), Thalia Pereira França (OAB/MA 22.281)
Apelado : Banco PAN S/A
Advogado : Gilvan Melo de Sousa (OAB/CE 16.383)
Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

106-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805242-48.2020.8.10.0034

Apelante : TEREZA DE SOUSA BRANDÃO
Advogados : Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/PI 4027-A) e outros
Apelado : Banco Bradesco Financiamentos S/A
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/SP 128341)
Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

107-APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0801241-13.2020.8.10.0101

Apelante: RAIMUNDO ALVES
Advogado: EZAU ADBEEL SILVA GOMES – OABPI 19598
Apelado: Banco Bradesco S/A
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE 23.255)
Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", em São Luís, 03de maiode 2021

Desembargador **JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO**
PRESIDENTE DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

**PAUTA DE JULGAMENTO
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

SERÃO JULGADOS PELA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021, ÀS NOVE HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES OS SEGUINTE PROCESSOS:

1-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0022669-74.2012.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 002895 / 2020

EMBARGANTE: MUNICIPIO DE SAO LUIS

PROCURADORES: - ADRIANA MOREIRA ARAUJO, - ANÍBAL DE CASTRO PASSOS
RAMOS

EMBARGADO: GABRIEL CUNHA DE JESUS REPRESENTADO POR MARIZELMA ROCHA DE JESUS
ADVOGADOS: MA10237 - FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO, MA8842 - BARTIRA MOUSINHO LIMA
RELATOR: Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

2-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0009550-41.2015.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 039390 / 2019

EMBARGANTE:KLEYSON DOS SANTOS DIMAS
ADVOGADO: MA6884 - EVERALDO CHAVES BENTIVI
EMBARGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA AC3251 - ANTONIO CANTANHEDE, MA15607-A - EDVALDO COSTA
ADVOGADOS: BARRETO JUNIOR, MA13489 - PEDRO IGOR NASCIMENTO DA SILVA, MA15727 - ISABELA PESSOA LIMA
RELATOR: Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

3-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0000867-09.2017.8.10.0142 PROTOCOLO N.º 022738 / 2020

EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S. A.
ADVOGADO: MA11099 - WILSON SALES BELCHIOR
EMBARGADA: MARIA RAIMUNDA FONSECA PEREIRA
ADVOGADA: MA9059 - TORLENE MENDONÇA SILVA RODRIGUES
RELATOR: Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

4-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0000133-31.2016.8.10.0033 PROTOCOLO N.º 034777 / 2019

EMBARGANTE: SONALHA CARNEIRO DA SILVA ALENCAR
ADVOGADO: PI8501 - IDIRAN SILVA DO NASCIMENTO
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE COLINAS
PROCURADOR: MA13561 - WANDESSON RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR: Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

5-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0000287-15.2017.8.10.0033 PROTOCOLO N.º 042806 / 2019

EMBARGANTE:MAX DE SOUSA LIMA
ADVOGADOS: MA13122 - TIAGO ARAUJO REGO, MA13561 - WANDESSON RODRIGUES DOS SANTOS
EMBARGADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR
ADVOGADO: MA8654-A - TIAGO JOSE FEITOSA DE SA
RELATOR: Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

6-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0011432-82.2008.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 032138 / 2019

EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: - JOÃO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA
EMBARGADO: MARIA JOSE OLIVEIRA DE SOUSA
ADVOGADO: MA8053 - KAYRON LICA SOARES
RELATOR: Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

7-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0000857-11.2015.8.10.0117 PROTOCOLO N.º 002270 / 2021

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO
ADVOGADO(A): MA8587 - GERSON LEÃO NUNES
EMBARGADO: MARIA ONEIDE ALVES DE SOUSA
ADVOGADO(A): MA16448 - POLIANA DA SILVA SOUSA
RELATOR: Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

8-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0024052-82.2015.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 001011 / 2021

HILDA MARIA NEVES BARBOSA, MARIA ANGELA DA SILVA
EMBARGANTES:DOURADO, MARIA HELENA ARAUJO DOS SANTOS, MARTINIANA CASTRO CARDOSO, MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
ADVOGADA: MA10551 - FERNANDA MEDEIROS PESTANA TEIXEIRA
EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: RAIMUNDO SOARES DE CARVALHO

RELATOR: Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO**9-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0020585-66.2013.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 041649 / 2019**

EMBARGANTE: MUNICIPIO DE SAO LUIS
PROCURADOR: - ALEXSANDRO RAHBANI
EMBARGADO: MAURICIO JOSE DOS PASSOS SA
ADVOGADO: MA8513 - KLEITON NOBORU PASSOS NISHIWAKI
RELATOR: Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

10-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0031670-78.2015.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 022754 / 2020

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES, ANTONIO JOSE MENDES BURGOS, ANA PAULA FRASSINETTI CHAVES DE LIMA SIPÁUBA, EUZENIA DE CARVALHO ALMEIDA PINHEIRO, FATIMA MARANHÃO
EMBARGANTES: COELHO, EDSON CESAR SILVA OLIVEIRA, HAYDEE DA SILVA SOARES, JOSE LINS RODRIGUES FILHO, SHIRLEYANE SA MENEZES CUTRIM, RAIMUNDO NONATO DA SILVA NOGUEIRA, MARLENE DE JESUS OLIVEIRA BARROS
ADVOGADOS: MA6563-A - HERBERT MENDES JÚNIOR, MA6563 - LUIZ ROBERTO GODINHO GONCALVES
EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: - JOAO RICARDO DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA
RELATOR: Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

11-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0043500-80.2011.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 006368 / 2018

EMBARGANTE: ADILSON RONALD DANTAS DOURADO
ADVOGADO: MA7421 - HUGO EMANUEL DE SOUZA SALES
EMBARGADO: TREVISÓ ENGENHARIA LTDA
ADVOGADOS: MA1052 - CÉLIDA CORRÊA LAUANDE, MA5323 - SIRGENÉ RODRIGUES SOUSA
RELATOR: Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

12-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0034977-16.2010.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 021885 / 2020

EMBARGANTE: CEPEL CELULOSE E PAPEIS LTDA
ADVOGADO: MA5511 - ANTONIO JOSE GARCIA PINHEIRO
EMBARGADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
ADVOGADO: CE16470 - IGOR MACÊDO FACÓ
RELATOR: Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

13-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0056788-90.2014.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 024916 / 2020

EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: MA17605 - THAIS ILUMINATA CESAR CAVALCANTE
EMBARGADO: RONALD SOUSA PEREIRA
ADVOGADOS: MA7063 - CHRISTIAN BARROS PINTO, MA7769 - REBECA CASTRO CHESKIS, MA16445 - PATRICIA LOBO CARVALHAL MARQUES
RELATOR: Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

14-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Remessa Necessária Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0000606-40.2015.8.10.0069 PROTOCOLO N.º 003710 / 2020 - ARAIOSES

REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ARAIOSES
REQUERENTE: MARCOS MACIEL SILVA GOMES
ADVOGADO: MA8129 - JOSE WALKMAR BRITTO NETO
REQUERIDO: MUNICIPIO DE ARAIOSES - MA
RELATOR: Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

15-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Remessa Necessária Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0033526-14.2014.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 010222 / 2020 - SÃO LUÍS

REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO LUÍS
REQUERENTE: FELIPE CARVALHO DO BONFIM DUTRA REPRESENTADO POR SUA GENITORA GEANY CARVALHO DO BONFIM

ADVOGADO: MA9890 - ANSELMO FERNANDO EVERTON LISBOA
REQUERIDO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA
ADVOGADO: MA9405 - JOSE RICARDO COSTA MACEDO
RELATOR: Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

16-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Remessa Necessária Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0001240-04.2011.8.10.0028 PROTOCOLO N.º 032102 / 2019 - BURITICUPU

REMETENTE: JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE BURITICUPU
REQUERENTE: VALDERI SILVA TORRES
ADVOGADO: MA3593 - ONILDO ALMEIDA SOUSA
REQUERIDO: MARIA JOSE DA SILVA E SILVA
RELATOR: Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

17-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0000066-71.2017.8.10.0117 PROTOCOLO N.º 014190 / 2020 - SANTA QUITÉRIA

APELANTE: DOMINGOS DE SOUSA LIMA
ADVOGADOS: PI11570 - FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES, MA9487-A - LUIZ
VALDEMIRO SOARES COSTA
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
ADVOGADO: RJ153999 - DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
RELATOR: Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

18-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0000156-69.2017.8.10.0088 PROTOCOLO N.º 014167 / 2020 - GOVERNADOR NUNES FREIRE

APELANTE: MARIA ANTONIA FARIAS
ADVOGADO: MA13629 - FERNANDO HENRIQUE CUNHA SOUSA
RELATOR: Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

19-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0001518-87.2012.8.10.0054 PROTOCOLO N.º 015285 / 2020 - PRESIDENTE DUTRA

APELANTE: REFRESCOS GUARARAPES LTDA
ADVOGADO: MA10349 - CELSO AUGUSTO RIBEIRO FURTADO FILHO
APELADO: NUTRILAR INDUSTRIA DE SABÃO E ÓLEO LTDA
ADVOGADO: MA11112 - DIEGO MOTA BELEM
RELATOR: Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

20-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0000875-42.2018.8.10.0112 PROTOCOLO N.º 006868 / 2020 - POÇÃO DE PEDRAS

APELANTE: FRANCISCO LOPES
ADVOGADA: MA12337 - NATALIA REIS COSTA MORAIS
APELADO: MARIA SOARES DA SILVA MOURA
ADVOGADO: MA4291 - CARLOS LACERDA RODRIGUES NASCIMENTO
RELATOR: Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

21-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0027015-97.2014.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 026540 / 2019 - SÃO LUÍS

APELANTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
CASSI
ADVOGADO: MA5715 - JOSE MANUEL DE MACEDO COSTA FILHO
APELADO: ALUIZIO MARTINS NUNES
ADVOGADO: MA8668 - LUIZ FERNANDO AZEVEDO XAVIER DE SOUZA
RELATOR: Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

22-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0038667-53.2010.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 028713 / 2019 - SÃO LUÍS

APELANTE: ENCIZA - ENGENHARIA CIVIL LTDA
ADVOGADOS: MA8759 - MARIA DORISMAR GUIMARAES DE SOUSA, MA4462 - ULISSES
CESAR MARTINS DE SOUSA
APELADA: SILMA SOUSA DE AQUINO
ADVOGADOS: MA3489 - CARLOS ALBERTO SILVA NINA, MA5397 - ENIDE MARIA
AQUINO NINA
RELATOR: Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

23-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0044904-98.2013.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 034788 / 2019 - SÃO LUÍS

APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: - RICARDO GAMA PESTANA
APELADO: ANA HILDA SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO: MA16001 - DALFRAN CALDAS LOIOLA
RELATOR: Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", em São Luís, 03 de maio de 2021
Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
PRESIDENTE DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

**PAUTA DE JULGAMENTO ELETRÔNICO
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
SESSÃO 09/21**

SERÃO JULGADOS, EM SESSÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA, PELA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021, ÀS NOVE HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES OS SEGUINTE PROCESSOS:

01-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818012-78.2020.8.10.0000 - SÃO LUÍS;

Agravante : Dalva Mousinho Melo

Advogada : Maria Noêmia Teixeira Gonçalves, OAB/MA 21.153.

Agravados: Ione Marly Arouche Lima, Lacídio Pereira Lima Nunes, e Livia Pereira da Silva

Advogados : Luiz Augusto Bonfim Neto Segundo, OAB/MA 11.449, e Marina Lima Frazão, OAB/MA 12.414.

Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

02-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO; Nº 0812739-21.2020.8.10.0000 – SÃO LUÍS

Embargante : Francisco Xavier de Sousa Filho

Advogados : Francisco Xavier de Sousa Filho, OAB/MA 3.080-A, e outro.

Embargado : Banco do Nordeste do Brasil S/A

Advogada : Carine de Sousa Farias, OAB/MA 12.642.

Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

03-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0801376-18.2018.8.10.0029 – CAXIAS/MA

Embargante: Simone Bastos

Advogados: Drs. Mariano Lopes Santos (OAB/PI 5.783) e Samuel Lopes Bezerra (OAB/PI 13.071)

Embargado: Município de Caxias

Procurador: Dr. José Tarcísio Evangelista Viana

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

04-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813328-58.2018.8.10.0040 - IMPERATRIZ

Apelante: Banco Pan S.A

Advogados: Drs. Feliciano Lyra Moura – OAB/MA 13.269-A

Apelada: Maria Antônia dos Santos

Advogado: Dr. Shelby Lima de Sousa - OAB/MA 16.482

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

05-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807813-41.2019.8.10.0029 – CAXIAS/MA

Agravante: Osmarina Fernandes da Silva

Advogada: Dra. Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/MA 14.635-A)

Agravado: Banco Pan S/A

Advogado: Drs. Feliciano Lyra Moura (OAB/MA 13.269-A)

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Palácio da Justiça "Clovis Bevilácqua", em São Luís, 04 de maio de 2021
Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
PRESIDENTE DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Sexta Câmara Cível

**PAUTA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA
(PROCESSOS FÍSICOS)**

SERÃO JULGADOS POR VIDEOCONFERÊNCIA PELA SEXTA CÂMARA CÍVEL, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021, ÀS NOVE HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO GP22/2020 E PORTARIA-DG 02/2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0000425-11.2017.8.10.0088

PROTOCOLO N.º 006352 / 2020 - GOVERNADOR NUNES FREIRE

APELANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA CONCEIÇÃO
ADVOGADO(A): MA13705 - GEANNY MENDONCA FREITAS
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO(A): MA10348 - RAFAEL SGANZERLA DURAND

RELATOR: Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

PARECER DA PROCURADORIA: "NÃO DEMONSTROU INTERESSE".

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DR. CARLOS JORGE AVELAR SILVA

2-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0002102-85.2013.8.10.0001**PROTOCOLO N.º 018777 / 2019 - SÃO LUÍS**

APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: MA17788 - JOÃO VICTOR HOLANDA DO AMARAL
CRISTINA MARIA ARANHA RODRIGUES ANCONI, EMERSON
FONSECA MARQUES, FRANCISCA DE PINHO GARRIDO, IEDA LEAO
DE SOUSA, JOSE DE RIBAMAR COSTA, LEILEMAR VIEIRA RIBEIRO,
APPELADO: MARIA DE JESUS SANTOS WERNZ BEZERRA, MARIA IONE VIEGAS
DA SILVA, NATANIEL DE JESUS SEREJO COELHO, NILZA MARIA
MONTEIRO DE AMORIM
MA10698 - JHONATAS MENDES SILVA, MA11627 - GLAYDSON

ADVOGADO(A): CAMPELO DE ALMEIDA RODRIGUES, MA4217 - MARIO DE ANDRADE
MACIEIRA

RELATOR: Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

PARECER DA PROCURADORIA: "NÃO DEMONSTROU INTERESSE".

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DRA. LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA

3-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0022922-91.2014.8.10.0001**PROTOCOLO N.º 036354 / 2019 - SÃO LUÍS**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROMOTOR: JOAO LEONARDO SOUSA PIRES LEAL
(1º APELADO): ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: RAIMUNDO HENRIQUES NASCIMENTO SOARES
(2º APELADO): ROSEANA SARNEY MURAD

RELATOR: Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

PARECER DA PROCURADORIA: "CONHECIMENTO E PROVIMENTO".

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DR. CARLOS JORGE AVELAR SILVA

4-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0000144-68.2011.8.10.0087**PROTOCOLO N.º 017179 / 2019 - GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS**

APELANTE: AGLAISIO BORGES LEAL
ADVOGADO(A): PI7757 - FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO, PI3839 - MARCOS ANDRÉ
LIMA RAMOS

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROMOTOR: CLODOALDO ARAÚJO NASCIMENTO

RELATOR: Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

PARECER DA PROCURADORIA: "CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO".

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DRA. LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA

5-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0000904-48.2017.8.10.0041**PROTOCOLO N.º 040849 / 2019 – IMPERATRIZ - (SEGREGADO DE JUSTIÇA)**

APELANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA
PROCURADOR: MA12156 - FILIPE ALVES MOREIRA
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROMOTOR: ANTÔNIO COELHO SOARES JÚNIOR

RELATOR: Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

PARECER DA PROCURADORIA: "CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO".

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DR. PAULO ROBERTO SALDANHA RIBEIRO

6-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0000196-40.2014.8.10.0061**PROTOCOLO N.º 025595 / 2019 - VIANA**

APELANTE: MUNICÍPIO DE VIANA
ADVOGADO: MA16010 - ANTONIO DENIS PEREIRA SILVA
APELADO: RAIMUNDO CARNEIRO GOMES
ADVOGADO(A): MA11792 - FRANCISCA MILENA RODRIGUES MARTINS

RELATOR: Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

Parecer da Procuradoria: "PELO CONHECIMENTO SEM INTERESSE QUANTO AO MÉRITO"

Procuradora de Justiça: Dra. LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA

7-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0000160-95.2014.8.10.0061**PROTOCOLO N.º 025324 / 2019 - VIANA**

APELANTE: MUNICIPIO DE VIANA
PROCURADOR: MA13868 - HILBERTH CARLOS PINHEIRO LOBO
APELADO: JOSE REINALDO GARCIA MENDONÇA
ADVOGADO(A): MA11792 - FRANCISCA MILENA RODRIGUES MARTINS
RELATOR: Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

PARECER DA PROCURADORIA: "CONHECIMENTO e DESPROVIMENTO DA PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL e NÃO CONHECIMENTO NOS DEMAIS PONTOS DO RECURSO".

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DR. CARLOS JORGE AVELAR SILVA

8-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0000489-15.2018.8.10.0111 PROTOCOLO N.º 016665 / 2019 - PIO XII

APELANTE: MUNICIPIO DE PIO XII
PROCURADOR: MA14702 - AUGUSTO CARLOS COSTA
APELADO: DIANA PATRICIA LIMA PORTILHO
ADVOGADO(A): MA8832 - THUANY DI PAULA ALVES RIBEIRO, MA7449 - CRISANTO DA COSTA LIMA FILHO

RELATOR: Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

PARECER DA PROCURADORIA: "CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO".

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DRA. LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA

9-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0001113-79.2013.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 025193 / 2019 - SÃO LUÍS

APELANTE: VALDEMIR MACIEL DE ASSUNÇÃO NETO
ADVOGADO(A): MA10865 - MANOEL HENRIQUE SANTOS LIMA
APELADO: MUNICIPIO DE SAO LUIS
PROCURADOR: JOÃO SIMÕES TEIXEIRA

RELATOR: Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

PARECER DA PROCURADORIA: "CONHECIMENTO e DESPROVIMENTO".

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DR. CARLOS JORGE AVELAR SILVA

10-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0001004-45.2013.8.10.0040 PROTOCOLO N.º 000764 / 2020 - IMPERATRIZ

APELANTE: TELEFONICA BRASIL S/A VIVO
ADVOGADO(A): MA16733 - LUCIANA OLIVEIRA LIMA TORQUATO
APELADO: KAREN LOPES DA SILVA ALCHAAR COSTA
ADVOGADO(A): MA11165 - KAREN LOPES DA SILVA

RELATORA: Desa.: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

Parecer da Procuradoria: "PELO CONHECIMENTO SEM INTERESSE QUANTO AO MÉRITO"

Procuradora de Justiça: Dra. LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA

11-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0042421-66.2011.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 017055 / 2020 - SÃO LUÍS

APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR(A)(ES): CARLOS SANTANA LOPES
APELADO: THAIS SERRA DE CARVALHO
ADVOGADO(A): MA6853 - MARIANA BRAGA DE CARVALHO

RELATORA: Desa.: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

PARECER DA PROCURADORIA: "MANIFESTA-SE PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO, E EM SEDE REEXAME NECESSÁRIO PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO"

PROCURADOR: CARLOS JORGE AVELAR SILVA

12-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0011297-94.2013.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 017533 / 2020 - SÃO LUÍS

APELANTE: CEUMA - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR
ADVOGADO(A): MA4915 - MIRELLA PARADA MARTINS
APELADO: SAMIA CRUZ DE LIMA

RELATORA: Desa.: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

Parecer da Procuradoria: "CONHECIMENTO E PROVIMENTO"

Procurador de Justiça: Dr. CARLOS JORGE AVELAR SILVA

13-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0022976-57.2014.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 036437 / 2019 - SÃO LUÍS

APELANTE: MARIDALVA MARTINS VARAO RIBEIRO, MARLEN BARROS E SILVA, RONALDO SERGIO DE ARAUJO COELHO, SILVANA LOURENÇA DE MENESES, VERA LUCIA MACIEL SILVA
ADVOGADO(A): MA10475 - ARNALDO VIEIRA SOUSA
APELADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
MA6584 - ANDRÉ RICARDO ALVES FONSECA, MA8553 - WALLACE ALVES OLIVEIRA, MA10533 - ANGELA CRISTINA MARTINS SANTOS,
PROCURADORES: - BENEDITO BAYMA PIORSKI, MA2010 - JOSÉ LOPES DE ABREU,

MA9918 - SALOMÃO SARAIVA DE MORAIS, MA7041 - SILVANA AZEVEDO, MG128533 - THALES DYEGO DE ANDRADE COELHO, MA900 - VICTORIO DE OLIVEIRA RICCI

RELATORA: **Desa.: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ**

Parecer da Procuradoria: "**CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO**"

Procurador de Justiça: Dr. EDUARDO DANIEL PEREIRA FILHO

14-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0026438-22.2014.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 003167 / 2020 - SÃO LUÍS

APELANTE: MARIA DE FATIMA SANTOS FERREIRA, MIRIAN SANTOS CHAGAS, NEUZELI MARIA DE ALMEIDA PINTO, RITA DE MARIA SEABRA NOGUEIRA DE CANDANEDO GUERRA, SORAYA MARIA SIQUEIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A):MA10475 - ARNALDO VIEIRA SOUSA

APELADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

ADVOGADO(A):MA9405 - JOSE RICARDO COSTA MACEDO

RELATORA: **Desa.: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ**

Parecer da Procuradoria: "**CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO**"

Procurador de Justiça: Dr. CARLOS JORGE AVELAR SILVA

15-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0005091-72.2016.8.10.0029 PROTOCOLO N.º 012601 / 2019 - CAXIAS

APELANTE: METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A

ADVOGADO(A):PE23748 - MARIA EMILIA GONÇALVES DE RUEDA

APELADO: RAIMUNDO NONATO LIMA MOURÃO REPRESENTADO POR CRISTIANE SOARES DE ARAÚJO

ADVOGADO(A):MA9396 - ERINALDO FERREIRA DA SILVA

RELATORA: **Desa.: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ**

Parecer da Procuradoria: "**PELO CONHECIMENTO SEM INTERESSE QUANTO AO MÉRITO**"

Procurador de Justiça: Dr. EDUARDO DANIEL PEREIRA FILHO

16-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0001723-42.2016.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 000727 / 2020 - SÃO LUÍS

(1º APELANTE):BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(A):MA9348-A - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

(2º APELANTE):MARIO DE JESUS CORREA FILHO

ADVOGADO(A):MA11213 - DACIANA ALMEIDA FREITAS, MA10369 - ERIKA REGINA REIS BAYMA BEZERRA

(1º APELADO): MARIO DE JESUS CORREA FILHO

ADVOGADO(A):MA10369 - ERIKA REGINA REIS BAYMA BEZERRA, MA11213 - DACIANA ALMEIDA FREITAS

(2º APELADO): BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO(A):MA9348-A - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

RELATORA: **Desa.: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ**

Parecer da Procuradoria: "**PELO CONHECIMENTO SEM INTERESSE QUANTO AO MÉRITO**"

Procurador de Justiça: Dr. EDUARDO DANIEL PEREIRA FILHO

17-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0014617-55.2013.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 036147 / 2019 - SÃO LUÍS

APELANTE: ADALBERTO MOTA ATHAYDE

ADVOGADO(A):MA4068 - ANA CRISTINA BRANDÃO FEITOSA,, MA14077 - BRUNO TEIXEIRA SILVA, MA14462 - THALES BRANDAO FEITOSA DE SOUSA

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO(A):CE17314 - WILSON SALES BELCHIOR

RELATORA: **Desa.: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ**

Parecer da Procuradoria: "**CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO**"

Procuradora de Justiça: Dra. LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA

18-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0000574-67.2018.8.10.0089 PROTOCOLO N.º 021713 / 2020 - GUIMARÃES

APELANTE: CÂNDIDO ROSA DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO(A): MA18839 - LUCAS RODRIGUES DA SILVA RAMADA

APELADO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): MA6100 - LUCIMARY GALVAO LEONARDO GARCES

RELATORA: **Desa.: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ**

Parecer da Procuradoria: "**CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO**"

Procuradora de Justiça: Dra. LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA

19-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0000484-59.2016.8.10.0144 PROTOCOLO N.º 022562 / 2020 - SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

APELANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO
ADVOGADO(A): MA15324 - GEORGE LUCAS DUARTE DE MEIRELLES, MA4470 - JUVENAL NUNES RIBEIRO
APELADO: MARIA MICILENE ALVES SILVA
ADVOGADO(A): MA6796 - ALMIVAR SIQUEIRA FREIRE JÚNIOR, MA15805 - LUANA TALITA SOARES ALEXANDRE FREIRE

RELATORA: Des.ª: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

Parecer: "MANIFESTA-SE PELO JULGAMENTO DO PRESENTE RECURSO COM O CONHECIMENTO DO SEU MÉRITO, SOBRE O QUAL DEIXA DE EMITIR PARECER..."

Procurador de Justiça: Dr. CARLOS JORGE AVELAR SILVA

20-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0003844-43.2016.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 021743 / 2020 - Nao informada

EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA: MARTHA JACKSON FRANCO DE SA MONTEIRO
EMBARGADO: MARIA ISABEL SOUSA PAIVA, ALEXANDRE APOLÔNIO PAIVA
ADVOGADO(A): MA9824 - LUIS HENRIQUE LAUNE FONSECA
RELATOR: Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

21-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0044265-80.2013.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 001097 / 2020 - Nao informada

EMBARGANTE: MUNICIPIO DE SAO LUIS
PROCURADOR: JOSE BORRALHO RIBEIRO FILHO, - ANÍBAL DE CASTRO PASSOS RAMOS
EMBARGADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROMOTOR(A)(ES): JOSÉ OSMAR ALVES
RELATOR: Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

22-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0000050-53.2013.8.10.0119 PROTOCOLO N.º 016743 / 2020 - Nao informada

EMBARGANTE: EUNELIO MACEDO MENDONÇA
ADVOGADO(A): MA17499 - ELVIS ALVES DE SOUZA
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROMOTORA: NATÁLIA MACEDO LUNA TAVARES
RELATOR: Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

23-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0005263-63.2012.8.10.0058 PROTOCOLO N.º 019055 / 2020 - Nao informada

EMBARGANTE: MANUELLE REIS DE JESUS
DEFENSOR PÚBLICO: ANA FLAVIA MELO E VIDIGAL SAMPAIO
EMBARGADO: HILDEMAR AGUIAR PROTASIO
ADVOGADO(A): MA11021 - FRANCARLOS DINIZ RIBEIRO
RELATOR: Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

24-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0011630-51.2010.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 001533 / 2020 - Nao informada

EMBARGANTE: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
ADVOGADO(A): MA6853 - MARIANA BRAGA DE CARVALHO, MA4462 - ULISSES CÉSAR MARTINS DE SOUSA
EMBARGADO: ALCANTARA LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP
ADVOGADO(A): MA4735 - RUY EDUARDO VILLAS BOAS SANTOS, PA4695 - ANTONIO CESAR DE ARAUJO FREITAS
RELATOR: Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

25-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0011630-51.2010.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 002277 / 2020 - Nao informada

EMBARGANTE: EUROMAR AUTOMOVEIS E PECAS LTDA
ADVOGADO(A): MA6697 - ROGERIO MARQUES DE ALMEIDA
EMBARGADO: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, ALCANTARA LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP
ADVOGADO(A): MA6853 - MARIANA BRAGA DE CARVALHO, MA4735 - RUY EDUARDO VILLAS BOAS SANTOS, MA4462 - ULISSES CÉSAR MARTINS DE SOUSA, PA4695 - ANTONIO CESAR DE ARAUJO FREITAS

RELATOR: Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS**26-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0003281-09.2014.8.10.0037 PROTOCOLO N.º 017014 / 2020 - Nao informada**

EMBARGANTE: MERCIAL LIMA DE ARRUDA
ADVOGADO(A): MA10370 - IANE MUNIZ FERREIRA
EMBARGADO: MUNICIPIO DE GRAJAU
ADVOGADO(A): MA3454 - SUELY LOPES SILVA
RELATOR: Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

27-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Agravos | Agravo Interno Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0000086-14.2017.8.10.0036 PROTOCOLO N.º 013046 / 2020 - Nao informada

AGRAVANTE: RONEIDE GALVÃO
MA9555 - CARLOS ALUISIO DE OLIVEIRA VIANA, MA8860 - FABIO
ADVOGADO(A): HERNANDEZ DE OLIVEIRA SOUSA, MA6274 - CARLOS ANDRE MORAIS ANCHIETA
AGRAVADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE
ADVOGADO(A): SC12049 - ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO
RELATOR: Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

28-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Agravos | Agravo Interno Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0000503-64.2017.8.10.0036 PROTOCOLO N.º 012900 / 2020 - Nao informada

AGRAVANTE: RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA SILVA
MA9555 - CARLOS ALUISIO DE OLIVEIRA VIANA, MA6274 - CARLOS ANDRE MORAIS ANCHIETA
AGRAVADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE
ADVOGADO(A): SC12049 - ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO
RELATOR: Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

29-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0000162-35.2014.8.10.0071 PROTOCOLO N.º 024877 / 2019 - PINHEIRO

APELANTE: LAISE SILVA DA SILVA ARAÚJO
MA5775 - GUTEMBERG SOARES CARNEIRO, MA6395 - PAULO ROBERTO ALMEIDA
(1º APELADO): BANCO DO BRASIL S/A
MA14009-A - SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS, MA14501 - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA
(2º APELADO): MUNICÍPIO DE BACURI/MA
ADVOGADO(A): MA8701 - LURDIANE SANTOS MENDES
RELATOR: Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

Parecer da Procuradoria: " **CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO** "

Procurador de Justiça: Dr. CARLOS JORGE AVELAR SILVA

30-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0000207-02.2018.8.10.0038 PROTOCOLO N.º 002811 / 2020 - JOÃO LISBOA (SEGREGO DE JUSTIÇA)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): MARIA JOSÉ LOPES CORRÊA
APELADO: L R A L FILHO DE ANA MÁRCIA CONCEIÇÃO ALMEIDA
DEFENSOR DATIVO: MA16155 - EDILBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA
RELATOR: Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

Parecer da Procuradoria: " **CONHECIMENTO E PROVIMENTO** "

Procurador de Justiça: Dr. CARLOS JORGE AVELAR SILVA

31-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0001796-09.2016.8.10.0035 PROTOCOLO N.º 040585 / 2019 - COROATÁ

APELANTE: MARCOS WILLIAN DA SILVA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO: ADEMIR VAZ ALENCAR
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR: LUIS SAMARONE BATALHA CARVALHO
RELATOR: Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

Parecer da Procuradoria: " **CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO** "

Procurador de Justiça: Dr. CARLOS JORGE AVELAR SILVA

32-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0001949-41.2013.8.10.0037 PROTOCOLO N.º 008227 / 2019 - GRAJAU

(1º APELANTE): S K S R REPRESENTADA POR SEU GENITOR WILLAME ALMEIDA RIBEIRO
MA7750 - ARISTIDES LIMA FONTENELE, MA15799 - CELLINA NAVA DE

ADVOGADO(A): SIMAS LIMA

(2º APELANTE): ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: CARLOS HENRIQUE FALCAO DE LIMA

(1º APELADO): MIRO EDER PAZ LANDIM

ADVOGADO(A): MA9055 - POLLYANNA PRADO MACEDO SOARES

(2º APELADO): ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: CARLOS HENRIQUE FALCAO DE LIMA

(3º APELADO): S K S R REPRESENTADA POR SEU GENITOR WILLAME ALMEIDA RIBEIRO

ADVOGADO(A): MA7750 - ARISTIDES LIMA FONTENELE, MA15799 - CELLINA NAVA DE SIMAS LIMA

RELATOR: Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

Parecer da Procuradoria: "CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO"

Procuradora de Justiça: Dra. LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA

33-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0000545-62.2014.8.10.0087 PROTOCOLO N.º 007750 / 2020 - GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

APELANTE: SONIA MARIA MOURA

ADVOGADO(A): MA15259 - THIAGO BORGES DE ARAUJO MATOS

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): CE17314 - WILSON SALES BELCHIOR

RELATOR: Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

PARECER: "PELO JULGAMENTO, COM O CONHECIMENTO DO MÉRITO, SOBRE O QUAL DEIXA DE OPINAR, POR INEXISTIR NA ESPÉCIE QUALQUER DAS HIPÓTESES ELENCADAS NO ART. 178, DO CPC."

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. CARLOS JORGE AVELAR SILVA.

34-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0002122-59.2016.8.10.0102 PROTOCOLO N.º 014960 / 2019 - MONTES ALTOS

(1º APELANTE): DEBORA PINHEIRO ARAUJO

ADVOGADO(A): MA12808 - JOSE ALVES DE ARAUJO

(2º APELANTE): MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA

ADVOGADO(A): MA16275 - JULIANNE MACEDO RODRIGUES

(1º APELADO): MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA

ADVOGADO(A): MA16275 - JULIANNE MACEDO RODRIGUES

(2º APELADO): DEBORA PINHEIRO ARAUJO

ADVOGADO(A): MA12808 - JOSE ALVES DE ARAUJO

RELATOR: Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

PARECER DA PROCURADORIA: "CONHECIMENTO e PROVIMENTO PARCIAL DO 1º APELANTE e DESPROVIMENTO DO APELO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA".

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DR. CARLOS JORGE AVELAR SILVA

35-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0019004-45.2015.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 029668 / 2019 - SÃO LUÍS

APELANTE: JOSE HENRIQUE CHAMPONDY NASCIMENTO

ADVOGADO(A): MA14861 - JULIO CESAR COSTA FERREIRA NETO

APELADO: LUIZ EDUARDO PEREIRA FERREIRA, PEDRO LEANDRO DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): MA4954 - HERALDO ELIAS NOGUEIRA NUNES

RELATOR: Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

PARECER: "PELO JULGAMENTO, COM O CONHECIMENTO DO MÉRITO, SOBRE O QUAL DEIXA DE OPINAR POR INEXISTIR NA ESPÉCIE, QUAISQUER DAS HIPÓTESES ELENCADAS NO ART. 178, DO CPC."

PROCURADORA DE JUSTIÇA DRA. LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁQUA", em São Luís, 03 de maio de 2021

Desembargador **LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO**

Presidente da Sexta Câmara Cível

(PROCESSOS ELETRÔNICOS)

SERÃO JULGADOS POR VIDEOCONFERÊNCIA PELA SEXTACÂMARA CÍVEL, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021, ÀS NOVE HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO GP22/2020 E PORTARIA-DG 02/2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0816872-54.2018.8.10.0040

AGRAVANTE: SERGIO MURILO SANTOS

ADVOGADOS: OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A, LETICIA LIMA DE SOUSA - OAB: MA12681-A

AGRAVADO: BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A

ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - OAB: MA19142-A

RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

2 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802669-30.2017.8.10.0038

AGRAVANTE: ROSINETE ALVES DOS SANTOS SOUSA
ADVOGADO: BENEDITO JORGE GONCALVES DE LIRA - OAB: MA9561-A
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: ADRIANO ROCHA CAVALCANTE
RELATOR: JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

3 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0813710-03.2020.8.10.0001

APELANTE: NAIRA BARROS DA SILVA VASCONCELOS
ADVOGADA: ANA CRISTINA BRANDAO FEITOSA - OAB: MA4068-A
APELADO: HOSPITAL SAO DOMINGOS LTDA.
ADVOGADAS: LUCIANA MARIA CHAVES MENDES REGO - OAB: MA4979-A, VALERIA LAUANDE CARVALHO COSTA - OAB: MA4749-A
RELATOR: JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

Parecer da Procuradoria: **“CONHECIMENTO E PROVIMENTO”**

Procuradora de Justiça: Dra. LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA

4 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802974-77.2018.8.10.0038

APELANTE: MARIA ALEXANDRINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: RENATO DIAS GOMES - OAB: MA11483-A
APELADO: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - OAB: PE21714-A OAB:MA 13269-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

Parecer da Procuradoria: **“CONHECIMENTO E PROVIMENTO”**

Procuradora de Justiça: Dra. LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA

5 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800002-26.2017.8.10.0053

APELANTE: ELZA LEAL DA SILVA
ADVOGADO: CARLOS GIANINY BANDEIRA BARROS - OAB: MA13332-A
APELADO: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - OAB: PE21714-A OAB:MA 13269-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

Parecer da Procuradoria: **“PELO CONHECIMENTO SEM INTERESSE QUANTO AO MÉRITO”**

Procurador de Justiça: Dr. CARLOS JORGE AVELAR SILVA

6 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800763-23.2019.8.10.0074

1º APELANTE: CASSIANA DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO: WASHINGTON LUIZ RIBEIRO FERREIRA - OAB: MA13547-A
2º APELANTE: BANCO PAN S.A
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - OAB: PE21714-A OAB:MA 13269-A
1º APELADO: BANCO PAN S.A
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - OAB: PE21714-A OAB:MA 13269-A
2º APELADO: CASSIANA DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO: WASHINGTON LUIZ RIBEIRO FERREIRA - OAB: MA13547-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

Parecer da Procuradoria: **“PELO CONHECIMENTO SEM INTERESSE QUANTO AO MÉRITO”**

Procurador de Justiça: Dr. EDUARDO DANIEL PEREIRA FILHO

7 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0805451-66.2019.8.10.0029

APELANTE: BCV - BANCO DE CREDITO E VAREJO S/A.
ADVOGADA: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI - OAB: PR32505-A OAB:MA 10530-A
APELADO: BRASILINA EUGENIO DA SILVA
ADVOGADO: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA - OAB: CE14458-A OAB:MA 9487-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

Parecer da Procuradoria: **“PELO CONHECIMENTO SEM INTERESSE QUANTO AO MÉRITO”**

Procurador de Justiça: Dr. EDUARDO DANIEL PEREIRA FILHO

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", em São Luís, 03de maiode 2021
DESEMBARGADOR **LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO**
PRESIDENTE DA SEXTA CÂMARA CÍVEL

Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas

Segunda Câmara Criminal

**16ª SESSÃO ORDINÁRIA VIA VIDEOCONFERÊNCIA
PAUTA DE JULGAMENTO – VIDEOCONFERÊNCIA EM 13/05/2021, A PARTIR DAS 09H00MIN.
2ª CÂMARA CRIMINAL**

SERÁ JULGADO PELO(A) 2ª CÂMARA CRIMINAL EM 13 DE MAIO DE 2021 A PARTIR DAS 09H00MIN. OS SEGUINTE PROCESSOS:

OBSERVAÇÃO: SR. ADVOGADO, PARA SUSTENTAÇÃO ORAL É NA PLATAFORMA ZOOM: SITE DO TJMA, SALAS VIRTUAIS E BUSCAR QUAL CÂMARA IRÁ FAZER SUSTENTAÇÃO ORAL. NÃO HÁ MAIS ENVIO DO LINK.

01 - Agravo em Execução Penal – São Luís/MA - Nº Único: 0804738-13.2021.8.10.0000

Agravante : Ministério Público Estadual

Agravado : Maurício de Sousa Belfort

Advogados : Wildes Próspero de Sousa (OAB/PI 6373); Delmar Uêdes Matos da Fonsêca (OAB/PI 10039)

Relator : Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida

02 - HABEAS CORPUS nº 0802461-24.2021.8.10.0000

Paciente: Fábio Mendes Nascimento

Impetrante: Fernanda Thays Ferreira de Abreu (OAB/MA nº 18.557)

Impetrado: Juiz de Direito da comarca de Urbano Santos, MA

Relator: Desembargador Vicente de Castro

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁQUA", EM SÃO LUÍS, 03 DE MAIO DE 2021.

DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

**16ª SESSÃO
SESSÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 13 DE MAIO DE 2021
SISTEMA THEMIS****PAUTA DE JULGAMENTO - SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

SERÃO JULGADOS PELA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021, ÀS NOVE HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES OS SEGUINTE PROCESSOS:

1-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Embargos de Declaração Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0001433-20.2013.8.10.0005 PROTOCOLO N.º 014964 / 2020 - Nao informada

EMBARGANTE: JOAQUIM SILVA DE OLIVEIRA

DEFENSOR PÚBLICO: - LUCAS GOMES PRADO UCHOA

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTOR(A)(ES): - FERNANDA MARIA GONÇALVES DE CARVALHO

RELATOR: Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

2-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000178-23.2017.8.10.0058 PROTOCOLO N.º 007121 / 2020 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

(1º APELANTE): DANIEL PEREIRA

DEFENSOR PÚBLICO: - CARLOS EDUARDO ARAUJO REBOUÇAS CHAGAS

(2º APELANTE): CLAUDIO MATIAS NOGUEIRA NEVES

DEFENSOR PÚBLICO: - CARLOS EDUARDO ARAUJO REBOUÇAS CHAGAS

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTOR(A)(ES): - BIANKA SEKEFF SALLEM ROCHA

RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

3-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000481-98.2016.8.10.0049 PROTOCOLO N.º 037800 / 2019 - PAÇO DO LUMIAR

(1º APELANTE): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTOR(A)(ES): - GABRIELA BRANDAO DA COSTA TAVERNARD

(2º APELANTE): IRLAN VALE DE MESQUITA

DEFENSOR PÚBLICO: - ERICK RAILSON AZEVEDO REIS

(1º APELADO): IRLAN VALE DE MESQUITA

DEFENSOR PÚBLICO: - ERICK RAILSON AZEVEDO REIS

(2º APELADO): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTOR(A)(ES): - GABRIELA BRANDAO DA COSTA TAVERNARD

RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

4-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0053607-86.2011.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 010424 / 2020 - SÃO LUÍS

APELANTE: BRUNO DOS SANTOS

DEFENSOR PÚBLICO: - BERNARDO LAURINDO SANTOS FILHO
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - RAIMUNDO BENEDITO BARROS PINTO
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**5-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000035-09.2018.8.10.0055
PROTOCOLO N.º 011130 / 2020 - SANTA HELENA**

APELANTE: LELSON GOMES SOARES
ADVOGADO(A): MA21043 - BIANCA DE CASSIA SOARES RABELO NUNES
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROMOTOR(A)(ES): - FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA MILHOMEM
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**6-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0003793-95.2017.8.10.0001
PROTOCOLO N.º 016267 / 2020 - SÃO LUÍS**

APELANTE: BRENDON WESLEY SOARES DOS SANTOS, LUIS FERNANDO
NASCIMENTO DE MELO
DEFENSOR PÚBLICO: - LEANDRO PIRES DE ARAUJO
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - MARCIA MOURA MAIA
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**7-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0007756-62.2015.8.10.0040
PROTOCOLO N.º 000829 / 2020 - IMPERATRIZ**

APELANTE: FRANCISCO TIBURCIO BARROS
DEFENSOR PÚBLICO: - ANDRÉ CONGIU ANDRADE
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - CARLOS AUGUSTO RIBEIRO BARBOSA
RELATOR: Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

**8-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000591-92.2018.8.10.0028
PROTOCOLO N.º 019139 / 2019 - BURITICUPU**

APELANTE: DENILSON BASTOS RODRIGUES
ADVOGADO(A): MA14589 - VALTER BONFIM TEIDE BEZERRA FILHO
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - LUCIANO HENRIQUE SOUSA BENIGNO
RELATOR: Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

**9-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000078-72.2019.8.10.0131
PROTOCOLO N.º 015231 / 2020 - SENADOR LA ROQUE**

APELANTE: DARLAN SANTOS SOUSA
ADVOGADO(A): MA17838 - IVALDO COSTA DA SILVA
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - JOÃO CLÁUDIO DE BARROS
RELATOR: Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

**10-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000036-37.2002.8.10.0028
PROTOCOLO N.º 029731 / 2019 - BURITICUPU**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - LUCIANO HENRIQUE SOUSA BENIGNO
APELADO: VALDECI GOMES FRANCISCO
DEFENSOR PÚBLICO: - LUCAS GOMES PRADO UCHOA
RELATOR: Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

**11-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000151-92.2019.8.10.0115
PROTOCOLO N.º 021295 / 2020 - ROSÁRIO**

APELANTE: JARLYSON KENNIS VIEIRA SILVA
ADVOGADO(A): MA13738 - KERLINGTON DE JESUS SANTOS DE SOUSA
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - FABÍOLA FERNANDES FAHEINA FERREIRA
RELATOR: Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

**12-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000155-20.2018.8.10.0001
PROTOCOLO N.º 025315 / 2019 - SÃO LUÍS**

APELANTE: ADAILTON SILVA SANTOS
ADVOGADO(A): MA17937 - PAULO JOSE DE SANTANA MARTINS
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - WILLER SIQUEIRA MENDES GOMES
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**13-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000735-94.2016.8.10.0106
PROTOCOLO N.º 023911 / 2020 - PASSAGEM FRANCA**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - CARLOS ALLAN DA COSTA SIQUEIRA
APELADO: CELIO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO(A): MA12045 - ROMULO REIS PORTO
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**14-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000128-54.2019.8.10.0081
PROTOCOLO N.º 017740 / 2020 - CAROLINA**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - MARCO TULIO RODRIGUES LOPES
APELADO: JOÃO VITOR SILVA DOS SANTOS, IAGO LIMA FERREIRA,
RICARDO SANTOS AQUINO
DEFENSOR PÚBLICO: - GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**15-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0008712-30.2017.8.10.0001
PROTOCOLO N.º 005132 / 2019 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

(1º APELANTE): FABIO PEREIRA DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO: - CARLOS EDUARDO ARAUJO REBOUÇAS CHAGAS
(2º APELANTE): PEDRO HENRIQUE AROUCHA AMORIM
ADVOGADO(A): MA8405 - MARIA DE JESUS CASTRO REIS
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - MÁRCIO JOSÉ BEZERRA CRUZ
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**16-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0002266-39.2014.8.10.0058
PROTOCOLO N.º 020389 / 2020 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

APELANTE: RAFAEL EUGENIO ROSA
DEFENSOR PÚBLICO: - AECIO MOURA E SILVA
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - CELSO ANTONIO FERNANDES COUTINHO
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**17-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000568-07.2019.8.10.0063
PROTOCOLO N.º 022853 / 2020 - ZÉ DOCA**

APELANTE: ANA KEULLY COSTA SILVA, FABRICIO DA CONCEIÇÃO
DEFENSOR PÚBLICO: - EVYLY MELO QUEIROZ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - RITA DE CÁSSIA PEREIRA SOUZA
RELATOR: Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

**18-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000237-71.2019.8.10.0080
PROTOCOLO N.º 001780 / 2020 - CANTANHEDE**

APELANTE: WARLLY SILVA DA SILVA
ADVOGADO(A): MA11552 - JOSELMA MARIA RODRIGUES LOBATO
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - RODRIGO ALVES CANTANHEDE
RELATOR: Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

**19-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0004204-70.2019.8.10.0001
PROTOCOLO N.º 005546 / 2020 - SÃO LUÍS**

APELANTE: PABLO AUGUSTO ALVES CANTANHEDE
DEFENSOR PÚBLICO: - EDUARDO HENRIQUE SALOMAO SILVA
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - ORLANDO PACHECO DE ANDRADE FILHO
RELATOR: Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

**20-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000070-97.2019.8.10.0001
PROTOCOLO N.º 016413 / 2020 - SÃO LUÍS**

APELANTE: ADRIANA FONTENELE RODRIGUES, NICHOLAS WALLACE
CORSI RAMPONI
DEFENSOR PÚBLICO: - POLIANA PEREIRA GARCIA
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - ANA LUIZA ALMEIDA FERRO
RELATOR: Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

**21-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0010827-53.2019.8.10.0001
PROTOCOLO N.º 016864 / 2020 - SÃO LUÍS**

(1º APELANTE): LENO SILVA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO: - NOE MENESES DA SILVA JUNIOR
(2º APELANTE): LUCAS DE SA DO NASCIMENTO
DEFENSOR PÚBLICO: MA19466 - DAMARA RODRIGUES JEREMIAS DE SOUSA
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - FRANCISCO DE AQUINO DA SILVA
RELATOR: Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

**22-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0013521-68.2014.8.10.0001
PROTOCOLO N.º 013398 / 2020 - SÃO LUÍS**

APELANTE: NEYLON SANTOS FERREIRA
DEFENSOR PÚBLICO: - FABIO MARÇAL LIMA
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROMOTOR(A)(ES): - SAMARONI DE SOUSA MAIA
RELATOR: Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

**23-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000133-26.2013.8.10.0004
PROTOCOLO N.º 030467 / 2019 - SÃO LUÍS**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - ANTÔNIO AUGUSTO NEPOMUCENO LOPES
APELADO: REGINALDO DA CONCEIÇÃO CRUZ
DEFENSOR PÚBLICO: - LEANDRO PIRES DE ARAUJO
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**24-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000040-77.2016.8.10.0127
PROTOCOLO N.º 018914 / 2020 - SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**

APELANTE: MARCIO RIBEIRO DE SOUSA ARAUJO
ADVOGADO(A): MA4692 - BENTO VIEIRA
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROMOTOR(A)(ES): - RENATO MADEIRA REIS
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**25-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0024788-03.2015.8.10.0001
PROTOCOLO N.º 022832 / 2019 - SÃO LUÍS**

APELANTE: WERBERTH RAMOS SANTOS
ADVOGADO(A): MA12286 - ADRIANO SANTANA DE CARVALHO SANTOS, MA2981 -
MOZART AMORIM PEREIRA
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - LÚCIA CRISTIANA SILVA CHAGAS
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**26-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0019964-64.2016.8.10.0001
PROTOCOLO N.º 018077 / 2020 - SÃO LUÍS**

APELANTE: LUCAS VINICIUS SILVA MONTEIRO
ADVOGADO(A): MA6086 - RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - FRANCISCO TEOMÁRIO SEREJO SILVA
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**27-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0003422-28.2015.8.10.0058
PROTOCOLO N.º 014482 / 2020 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

APELANTE: JOSUE FERREIRA FREITAS

DEFENSOR PÚBLICO: - CARLOS EDUARDO ARAUJO REBOUÇAS CHAGAS
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - SÍLVIA MENEZES DE MIRANDA
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**28-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000132-78.2018.8.10.0032
PROTOCOLO N.º 014022 / 2020 - COELHO NETO**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - ELISETE PEREIRA DOS SANTOS
APELADO: ADAILTON JOSÉ DO NASCIMENTO BATISTA
DEFENSOR PÚBLICO: - THYAGO RODRIGUES BATISTA
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**29-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0007876-86.2019.8.10.0001
PROTOCOLO N.º 014096 / 2020 - SÃO LUÍS**

APELANTE: GILVAN ABREU MOURA
DEFENSOR PÚBLICO: - LUCIO LINS SIQUEIRA RAMOS
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - ILANA LAENDER
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**30-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0001654-50.2015.8.10.0096
PROTOCOLO N.º 038119 / 2019 - MARACAÇUMÉ**

APELANTE: ELIZANGELA SANTOS NUNES
ADVOGADO(A): MA8993-A - ANDREA PALMEIRA LEMOS DE MEDEIROS, MA16816 -
JAIRON BARBOSA DOS SANTOS
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - JOSÉ JAILTON ANDRADE CARDOSO
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**31-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000132-81.2019.8.10.0052
PROTOCOLO N.º 008459 / 2020 - PINHEIRO**

APELANTE: ALILSON PEREIRA MACHADO
DEFENSOR PÚBLICO: - GIL HENRIQUE MENDONÇA FARIA
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - JORGE LUIS RIBEIRO DE ARAUJO
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**32-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0004582-26.2019.8.10.0001
PROTOCOLO N.º 019259 / 2020 - SÃO LUÍS**

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO MARANHAO
PROMOTOR(A)(ES): - ESDRAS LIBERALINO SOARES JUNIOR
APELADO: ANDERSON IGOR BARBOSA SOUSA
ADVOGADO(A): - EDUARDO HENRIQUE SALOMAO SILVA
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**33-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0001471-37.2016.8.10.0131
PROTOCOLO N.º 013651 / 2020 - SENADOR LA ROQUE**

APELANTE: VENICIO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO(A): MA11483 - RENATO DIAS GOMES
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - PALOMA RIBEIRO GONÇALVES DE PINHO REIS
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**34-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000008-88.2019.8.10.0120
PROTOCOLO N.º 034764 / 2019 - SÃO BENTO**

APELANTE: DANIEL PEREIRA
DEFENSOR DATIVO: MA17109 - WELINGTON VIEGAS PEREIRA
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - JOÃO VIANA DOS PASSOS NETO
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**35-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000073-52.2019.8.10.0001
PROTOCOLO N.º 012192 / 2020 - SÃO LUÍS**

APELANTE: JOSIEL ALMEIDA COELHO

DEFENSOR PÚBLICO: - LUCAS HENRIQUE LEITE E CRUZ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - LEONARDO RODRIGUES TUPINAMBÁ
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**36-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0060981-51.2014.8.10.0001
PROTOCOLO N.º 040150 / 2019 - SÃO LUÍS**

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHAO
PROMOTOR(A)(ES): - RODOLFO SOARES DOS REIS
APELADO: PAULO ROGÉRIO SOUSA
DEFENSOR PÚBLICO: - PABLO CAMARÇO DE OLIVEIRA
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**37-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000721-93.2018.8.10.0089
PROTOCOLO N.º 013878 / 2020 - GUIMARÃES**

APELANTE: ALEXSANDRO ARAUJO DA FONSECA, TASSIANE COELHO FERREIRA
ADVOGADO(A): MA8839 - ROSIVAN TORRES FERREIRA
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): MA6559 - JÚLIO ADERSON BORRALHO MAGALHÃES SEGUNDO
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**38-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000569-28.2019.8.10.0051
PROTOCOLO N.º 019265 / 2020 - PEDREIRAS**

APELANTE: WANDERSON GOMES DA SILVA
ADVOGADO(A): MA8740 - OTONIEL DOS SANTOS REGADAS DE CARVALHO
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - LINDEMBERG DO NASCIMENTO MALAGUETA VIEIRA
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**39-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0002981-58.2015.8.10.0022
PROTOCOLO N.º 008208 / 2020 - AÇAILÂNDIA**

APELANTE: REGILENE PALMIRA COSTA
DEFENSOR PÚBLICO: - MARCELO DE MIRANDA TAGLIALEGNA
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - CRYSTIAN GONZALEZ BOUCINHAS
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**40-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0004377-31.2018.8.10.0001
PROTOCOLO N.º 015869 / 2020 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

APELANTE: JOSÉ AFONSO RABELO ALMEIDA
DEFENSOR PÚBLICO: - CLARA WELMA FLORENTINO E SILVA
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - REINALDO CAMPOS CASTRO JUNIOR
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**41-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Recurso em Sentido Estrito NÚMERO PROCESSO N.º 0000162-71.2000.8.10.0056
PROTOCOLO N.º 023223 / 2020 - SANTA INÊS**

(1º RECORRENTE): LAILSON GOMES SOUSA
ADVOGADO(A): MA5208-A - IRANDY GARCIA DA SILVA
(2º RECORRENTE): ANTONIO JOSÉ RIBEIRO NETO
ADVOGADO(A): MA3025 - FRANCISCO MUNIZ ALVES
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - JOSE ARTUR DEL TOSO JUNIOR
RELATOR: Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

**42-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Recurso em Sentido Estrito NÚMERO PROCESSO N.º 0019855-50.2016.8.10.0001
PROTOCOLO N.º 024545 / 2020 - SÃO LUÍS**

RECORRENTE: LUIS FELIPE LIMA GOMES
MA14087 - CARLOS LEMOS GOMES, MA19616-A - WAGNER
ADVOGADO(A): VELOSO MARTINS, PI18576 - ANDERSON CLEBER CRUZ DE SOUZA
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - RAIMUNDO BENEDITO BARROS PINTO
RELATOR: Des. TYRONE JOSÉ SILVA

**43-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Recurso em Sentido Estrito NÚMERO PROCESSO N.º 0000523-37.2018.8.10.0063
PROTOCOLO N.º 010429 / 2020 - ZÉ DOCA**

RECORRENTE: GILBERTO DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO: - EVYLY MELO QUEIROZ
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - THIAGO LIMA AGUIAR
RELATOR: Des. TYRONE JOSÉ SILVA

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁQUA", em São Luís, 03 de maio de 2021
Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO
Presidente da Segunda Câmara Criminal Isolada/TJMA

1ª PAUTA COMPLEMENTAR - VIRTUAL**15ª SESSÃO VIRTUAL****PAUTA DE JULGAMENTO SESSÃO VIRTUAL DO DIA 06/05 A 13/05/2021****2ª CÂMARA CRIMINAL**

SERÃO JULGADOS PELO(A) 2ª CÂMARA CRIMINAL EM SESSÃO VIRTUAL COM INÍCIO EM 06 DE MAIO DE 2021 ÀS 15H00MIN. COM FIM EM 13 MAIO DE 2021 ÀS 14H59MIN.

OBSERVAÇÃO: SR. ADVOGADO, ACASO TENHA INTERESSE EM SUSTENTAR ORALMENTE NESTE PROCESSO, PETICIONÉ NESTES AUTOS, EM ATÉ 24HORAS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO, PARA RETIRADA DA SESSÃO VIRTUAL, DEVENDO AINDA, O ADVOGADO REQUERER NO SITE DO TJMA A SUA SUSTENTAÇÃO ORAL.

OBSERVAÇÃO 2: SR. ADVOGADO, PARA SUSTENTAÇÃO ORAL É NA PLATAFORMA ZOOM: SITE DO TJMA, SALAS VIRTUAIS E BUSCAR QUAL CÂMARA IRÁ FAZER SUSTENTAÇÃO ORAL. NÃO HÁ MAIS ENVIO DO LINK.

06 - HABEAS CORPUSnº 0804093-85.2021.8.10.0000

Paciente: Julio Marcos Ribeiro de Araujo
Impetrante: Pablo Henrique Sampaio Portela (OAB/MA nº 11.886)
Impetrado: Juiz de Direito da comarca de Santa Quitéria, MA
Relator: Desembargador Vicente de Castro

07 - HABEAS CORPUSnº 0818650-14.2020.8.10.0000

Paciente: Raimundo Nonato Lima Chaves
Impetrantes: Marcelo Mota da Silva (OAB/MA nº 19.826), Luanna Dalya Andrade Lago Campos (OAB/MA nº 12.020) e Erivelton Lago (OAB/MA nº 4.690)
Autoridade impetrada : Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de São Luís, MA

Relator: Desembargador Vicente de Castro

08 - Habeas Corpus- São Luís (MA) Nº único: 0804759-86.2021.8.10.0000

Paciente : Hitalo Pires Braga

Impetrante : Celso Antonio Marques Júnior (OAB/MA nº 21.110)

Impetrado : Juiz de direito da Central de Inquiridos da comarca de São Luís/MA

Relator : Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida

09 - Habeas Corpus – Santa Quitéria do Maranhão (MA) - Nº Único: 0802405-88.2021.8.10.0000

Paciente: Francisco Antonio da Silva Rodrigues

Impetrante: Udilisses Bonifácio Monteiro Lima (OAB/PI 11.285)

Impetrado: Juiz de Direito da Central de Vara Única da comarca de Santa Quitéria do Maranhão

Relator Substituto: Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida

10 - Habeas Corpus – Pedreiras (MA) - Nº Único: 0805452-70.2021.8.10.0000

Paciente: Sérgio de Jesus Nascimento

Impetrante: Otoniel dos Santos Regadas de Carvalho (OAB/MA nº 8.740)

Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Pedreiras

Relator : Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida

11 - HABEAS CORPUSnº 0804194-25.2021.8.10.0000

Paciente : Sidrac Guimarães da Conceição

Impetrante: Afonso Miguel Pereira de Araújo (OAB/MA nº 17.309)

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Bacabal, MA

Relator: Desembargador Vicente de Castro

12 - Habeas Corpus – Timon (MA) - Nº Único: 0804273-04.2021.8.10.0000

Paciente : Matheus Filipe da Silva Araújo

Impetrante: Francisca Jhuly dos Santos Oliveira (OAB/PI nº 11.072)

Impetrado: Juiz de direito da 3ª Vara Criminal da comarca de Timon/MA

Relator : Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida

13 - Habeas Corpus – Bacabal(MA) - Nº Único: 0804129-30.2021.8.10.0000

Paciente : Jailton da Silva Borges

Defensor Público : Francismar Félix Mappes

Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da comarca de Bacabal

Relator: Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida

14 - HABEAS CORPUS Nº 0802808-57.2021.8.10.0000– SANTA LUZIA/MA

PACIENTE: ISRAEL DA SILVA SANTOS

IMPETRANTE: TALVIK RUBENS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, OAB/MA 19.450, e LEANDRO DE OLIVEIRA CASTRO, OAB/MA 19.154

IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA LUZIA-MA

RELATOR: Desembargador Tyrone José Silva

15 - HABEAS CORPUS Nº 0803817-54.2021.8.10.0000– PRESIDENTE DURA/MA

PACIENTE: RENAN ALVES PEREIRA

IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA-MA

RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

16 - HABEAS CORPUS N.º 0801562-26.2021.8.10.0000 – Chapadinha/MA

PACIENTE: Jaqueline Alves de França

IMPETRANTE: Ancilio Sharlon Plácido Batista Ramos (OABMA nº 19.725)

IMPETRADO: Juízo de Direito da 2ª Vara da comarca de Chapadinha

PROCURADORA DE JUSTIÇA: Domingas de Jesus Froz Gomes

RELATOR: Desembargador Tyrone José Silva

17 - HABEAS CORPUS COLETIVO N.º 0803252-90.2021.8.10.0000 – AÇAILÂNDIA/MA

PACIENTE: COLETIVIDADE DE APENADOS EM CUMPRIMENTO DE PENA NO REGIME SEMIABERTO, CUSTODIADOS NA UNIDADE PRISIONAL DE RESSOCIALIZAÇÃO DE AÇAILÂNDIA/MA – UPRACA

DEFENSORA PÚBLICA: CAROLINE CRISTINA DE FIGUEIREDO DIAS

IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA, DIREÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL DE RESSOCIALIZAÇÃO DE AÇAILÂNDIA/MA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: REGINA MARIA DA COSTA LEITE

RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

18 - HABEAS CORPUS Nº 0802881-29.2021.8.10.0000

PACIENTE: JADSON DE SOUSA SANTOS

IMPETRANTE: ANDERSON PINHEIRO VAZ, OAB/MA 11.608

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO-MA

DESEMBARGADOR RELATOR: JOSÉ RIBAMAR FROZ SOBRINHO

19 - HABEAS CORPUS Nº 0801324-07.2021.8.10.0000

PACIENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO SANTOS

IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARGEM GRANDE-MA

DESEMBARGADOR RELATOR: TYRONE JOSÉ SILVA

20 - HABEAS CORPUS Nº 0801961-55.2021.8.10.0000

PACIENTE: FÁBIO DA SILVA MOTA

IMPETRANTE: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES, OAB/MA12.660

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS

DESEMBARGADOR RELATOR: TYRONE JOSÉ SILVA

21 - HABEAS CORPUSnº 0803600-11.2021.8.10.0000

Paciente: Luiz Fernandes Lima Junior

Impetrantes: Natalino Lima Bezerra (OAB/MA nº 13.904) e Marcos Vinicius de Moura Santos (OAB/MA nº 12.060)

Impetrado: Juiz de Direito 1ª Vara Criminal da comarca de Imperatriz, MA

Relator: Desembargador Vicente de Castro

22 - HABEAS CORPUSnº 0803459-89.2021.8.10.0000

Paciente: Domingos Miguel Trindade

Impetrante: Defensoria Pública Estadual (Dr. Arayan Henrique de Faria Pereira)

Impetrado: Juiz de Direito da comarca de Governador Nunes Freire, MA

Relator: Desembargador Vicente de Castro

23 - HABEAS CORPUSnº 0803830-53.2021.8.10.0000

Paciente: Carlos Anderson Garcês de Moraes

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Maranhão (Dr. Audísio Nogueira Cavalcante Júnior)

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de São Luís

Relator: Desembargador Vicente de Castro

24 - HABEAS CORPUSnº 0803839-15.2021.8.10.0000

Paciente: Luís Eduardo Alves dos Santos

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Maranhão (Dr. Audísio Nogueira Cavalcante Júnior)

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de São Luís

Relator : Desembargador Vicente de Castro

25 - Habeas Corpus – São João dos Patos (MA) - Nº único: 0804792-76.2021.8.10.0000

Paciente: Katiana Batista Gomes

Defensor Público : Lucas G. P. Uchôa

Impetrado : Juiz de Direito da Vara Única da comarca de São João dos Patos/MA

Relator : Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida

26 - Nº Único: 0805170-32.2021.8.10.0000 - Habeas Corpus- Chapadinha(MA)
Pacientes : Mauro Roberto dos Santos Morais e Francisca Rosa Coelho de Sales Morais
Advogado: Lauro Lima de Vasconcelos (OAB/MA nº 13.091)
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Chapadinha

Relator : Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida
27 - HABEAS CORPUS N.º 0803660-81.2021.8.10.0000 – Grajaú/MA

PACIENTE: Joais Vitor Rodrigues da Silva Santos
IMPETRANTE: Luan Landim Sousa Silva (OAB/MA nº 18667)
IMPETRADO: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Grajaú/MA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: Regina Lúcia de Almeida Rocha

RELATOR: Desembargador Tyrone José Silva
28 - HABEAS CORPUS N.º 0800817-46.2021.8.10.0000

PACIENTE: ELIOMAR ALMEIDA BARBOSA
ADVOGADO: FERNANDO SILVA SANTOS, OAB/MA 18.052 e OAB/PA 27.400-A
IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AÇAILÂNCIA -MA
RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

29 - HABEAS CORPUS Nº 0800539-45.2021.8.10.0000 – PINHEIRO/MA

PACIENTE: HELIO CARLOS SÁ RIBEIRO
IMPETRANTE: CARLOS EDUARDO DUARTE NOGUEIRA, OAB/MA 9894
IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE PINHEIRO/MA.
RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

30 - HABEAS CORPUSnº 0803491-94.2021.8.10.0000

Paciente: Osmar Henrique Soares Ribeiro
Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Maranhão (Dr. Arayan Henrique de Faria Pereira)
Impetrado: Juiz de Direito da comarca de Governador Nunes Freire|MA
Relator : Desembargador Vicente de Castro

31 - HABEAS CORPUS N.º 0819130-89.2020.8.10.0000

PACIENTE: RAIMUNDO MIGUEL PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO RIBEIRO JUNIOR, OAB/MA 4867
IMPETRADO: JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA COMARCA DE PINHEIRO-MA
RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 03 DE MAIO DE 2021.
DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

16ª SESSÃO VIRTUAL

PAUTA DE JULGAMENTO SESSÃO VIRTUAL DO DIA 13/05 A 20/05/2021

2ª CÂMARA CRIMINAL

SERÃO JULGADOS PELO(A) 2ª CÂMARA CRIMINAL EM SESSÃO VIRTUAL COM INÍCIO EM 13DE MAIO DE 2021 ÀS 15H00MIN. COM FIM EM 20MAIO DE 2021 ÀS 14H59MIN.

OBSERVAÇÃO: SR. ADVOGADO, ACASO TENHA INTERESSE EM SUSTENTAR ORALMENTE NESTE PROCESSO, PETICIONE NESTES AUTOS, EM ATÉ 24HORAS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO, PARA RETIRADA DA SESSÃO VIRTUAL, DEVENDO AINDA, O ADVOGADO REQUERER NO SITE DO TJMA A SUA SUSTENTAÇÃO ORAL.

OBSERVAÇÃO 2: SR. ADVOGADO, PARA SUSTENTAÇÃO ORAL É NA PLATAFORMA ZOOM: SITE DO TJMA, SALAS VIRTUAIS E BUSCAR QUAL CÂMARA IRÁ FAZER SUSTENTAÇÃO ORAL. NÃO HÁ MAIS ENVIO DO LINK.

01 - Agravo em Execução Penal – Imperatriz (MA) - Nº único: 0818627-68.2020.8.10.0000

Agravante : Elielton Lima Holanda
Advogados : Gelk Costa Silva (OAB/PA nº 22.172) e outro
Agravado : Juiz de direito da Vara de Execuções Penais da comarca de Imperatriz/MA
Relator : Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida

02 - AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL Nº 0818413-77.2020.8.10.0000

Agravante: Arlivan Santos da Silva
Defensora Pública: Caroline Cristina de Figueiredo Dias
Agravado: Ministério Público do Estado do Maranhão
Promotora de Justiça : Sandra Fagundes Garcia
Relator: Desembargador Vicente de Castro

03 - DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO N.º 0802992-13.2021.8.10.0000 – Santa Rita/MA

REQUERENTE: Raimundo José dos Santos
ADVOGADO: Adriano Wagner Araújo Cunha (OAB/MA nº 9345-A)
REQUERIDO: Ministério Público Estadual
PROCURADORA DE JUSTIÇA: Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro
RELATOR: Desembargador Tyrone José Silva

04 - AGRAVO REGIMENTAL (no Habeas Corpusnº 0800902-32.2021.8.10.0000)

Agravante: Leandro da Conceição Santos

Advogado: Marcos Paulo Pires Brito (OAB/MA nº 60.698)
Agravado: Ministério Público do Estado do Maranhão
Relator: Desembargador Vicente de Castro

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 03 DE MAIO DE 2021.
DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

Terceira Câmara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Josemar Lopes Santos**, Relator na **Apelação Criminal nº 18760/2020** (numeração única: 0040383-81.2011.8.10.0001), na forma da lei, etc.

Finalidade:

Intimar o apelante abaixo qualificado, para que tome ciência dos termos do recurso de fl. 329 e constitua novo patrono para ofertar razões recursais, no prazo de 08 (oito) dias (art. 600, *caput*, do CPP).

Qualificação:

ROBENSON GUSMÃO SANTANA JÚNIOR, vulgo "Pateta", brasileiro, natural de Cuiabá-MT, nascido aos 15/12/1990, filho de **Roberson Gusmão Santana e Neila Cristina Silva Santana**, atualmente em lugar incerto e não sabido (certidão fl. 384).

Sede do Juízo:

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", Av. Pedro II, s/nº, Centro, nesta cidade.

Dado e passado, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos 23 dias do mês de abril de 2021. Eu, (Yuri de Carlos S. Dias), mat. 134718, subscrevi.

Desembargador **JOSEMAR LOPES SANTOS**
Relator

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSEMAR LOPES SANTOS**, Relator na **APELAÇÃO CRIMINAL Nº 21858/2020** (numeração única: 0001235-26.2018.8.10.0031), na forma da lei, etc.

Finalidade:

Comunicar aos pais da vítima (**menor**) abaixo qualificada, acerca da sentença prolatada nos autos.

Qualificação:

R. S. V., brasileira, solteiro, professor, nascido aos 11/5/2006, filho de **Raimundo José Alves Viana e Raimunda Cordeiro Rodrigues de Souza**, RG nº 60995512017-6 SSP/MA, CPF nº 625.876.663-33, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Sentença:

"(...) Ante o exposto, julgo **procedente** a pretensão punitiva estatal e, por consequência, **condeno Carlos Alberto Santos**, qualificado nos autos, nas sanções previstas no art. 217-A c/c art. 226, II do Código Penal e absolvo o réu do crime do art. 218-B.

Fixação da pena:

(...) chegando ao patamar de **12 (doze) anos de reclusão**.

Considerando a pena privativa de liberdade aplicada, fixo o regime inicialmente **fechado** para início de cumprimento da pena."

Sede do Juízo:

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Av. Pedro II, s/nº, Centro, nesta cidade.

Dado e passado, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos 23 dias do mês de abril de 2021. Eu, (Yuri de Carlos Santos Dias), Auxiliar Judiciário - 134718, subscrevi.

Desembargador **JOSEMAR LOPES SANTOS**
Relator

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSEMAR LOPES SANTOS**, Relator na **APELAÇÃO CRIMINAL Nº 6142/2020** (numeração única: 0000525-07.2019.8.10.0084), na forma da lei, etc.

Finalidade:

Comunicar à vítima abaixo qualificada, acerca da sentença prolatada nos autos.

Qualificação:

IGOR SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, professor, nascido aos 23/01/1993, filho de José Filho Costa dos Santos e Maria Marta Araújo Silva, RG nº 0325648920070 SSP/MA, CPF nº 054.972.273-41, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Sentença:

"(...) Diante do exposto, e com esteio nos fundamentos delineados, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão punitiva exposta na peça inaugural para **CONDENAR** o acusado **ODORICO DE AGUIAR BARROS** como incurso na pena do **art. 180, caput, do CP**. Fixo, então, a pena, agora em definitivo, em **01 (um) ano de reclusão, e multa de 12 (doze) dias-multa**.

Considerando que o réu foi condenado a uma pena a 04 anos de reclusão, a pena será inicialmente no regime **ABERTO**."

Sede do Juízo:

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Av. Pedro II, s/nº, Centro, nesta cidade.

Dado e passado, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos 23 dias do mês de abril de 2021. Eu, (Yuri de Carlos Santos Dias), Auxiliar Judiciário - 134718, subscrevi.

Desembargador **JOSEMAR LOPES SANTOS**
Relator

15ª SESSÃO
PAUTA DE JULGAMENTO COMPLEMENTAR
TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

SERÃO JULGADOS **SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA** PELA TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL, **SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2021, ÀS NOVE HORAS**, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS SEGUNDAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES OS SEGUINTE PROCESSOS:

1-HABEAS CORPUS CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº0805842-40.2021.8.10.0000 – PORTO FRANCO/MA

PACIENTE: HUGO EMANUELL BARROS ARAÚJO
ADVOGADOS: LUÍS GOMES LIMA, LUÍS GOMES LIMA JÚNIOR E GUSTAVO LUÍS DA SILVA LIMA
IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PORTO FRANCO/MA
RELATOR: **DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**

2-HABEAS CORPUS CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº0805410-21.2021.8.10.0000 – CARUTAPERA/MA

PACIENTE: MANOEL PEREIRA SILVA
ADVOGADOS: FELISBERTO FERREIRA DE FREITAS JÚNIOR
IMPETRADO: JUÍZO DA COMARCA DE CARUTAPERA/MA.
RELATOR: **DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**

3-HABEAS CORPUS CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0818101-04.2020.8.10.0000-SÃO LUÍS

PACIENTE: RICARDO MACEDO LIMA NETO
ADVOGADO: ANTÔNIO JEFFERSON SOUSA SOBRAL (OAB/MA Nº 19.068)
IMPETRADO: JUIZ DIREITO DA AUDITORIA MILITAR DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS/MA
RELATOR: **DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS**

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", em São Luís, 3de MAIO de 2021
DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PRESIDENTE DA TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Coordenadoria de Recursos Constitucionais

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL CÍVEL

Número Processo: 0014424-11.2011.8.10.0001

Número Protocolo: 04667-2021

Agravante: DEIB OTOCH S/A

Advogado RAFAEL DE ALMEIDA ABREU (OAB/CE 19.829)

Agravado: INTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Advogado: FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS (OAB/CE 2.446), FRANCISCO JAIRO ASSUNÇÃO CAVALCANTE (OAB/CE 2.065)

INTIMAÇÃO

Intimo a parte Agravada acima mencionada para, no prazo de lei, querendo, apresentar sua resposta, nos termos do 1.042, § 3º do Código de Processo Civil.

Coordenadoria de Recursos Constitucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de maio de 2021.

Marcello de Albuquerque Belfort
Assessor Técnico
Mat. 189282

Diretoria Administrativa

Coordenadoria de Licitação e Contratos

AVISOLIC-CLCONT - 442021

(relativo ao Processo 234612020)
Código de validação: 0DA4418503

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 28/2021
Processo nº 23461/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria técnica e treinamento; Abertura: 18/05/2021, às 10:00 horas (horário de Brasília); Local: www.gov.br/compras/pt-br/; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fones: 98 3261 6181 / 6194. São Luís, 03 de maio de 2021. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.

ANDRE DE SOUSA MORENO
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 106567

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 16:04 (ANDRE DE SOUSA MORENO)

Divisão de Contratos e Convênios

PORTARIA-TJ - 16382021
(relativo ao Processo 70822021)
Código de validação: 00E783B2C5

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, Portaria-TJ-476/2016 e Resolução GP – 21/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0034/2021– TJ/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O LEILOEIRO OFICIAL VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS APREENDIDOS JUDICIALMENTE, BEM COMO AQUELES INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA JUSTIÇA ESTADUAL.

Fiscal Titular: Danielle Mendes Mesquita Melo, Matrícula 121509

Fiscal Substituto: Conceição de Maria Pereira Nogueira da Cruz, Matrícula 14191

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 03 de maio de 2021.

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 12:11 (MARIO LOBAO CARVALHO)

RES-DCCONV - 1602021
(relativo ao Processo 134752020)
Código de validação: 12036AFE8F

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0045/2021 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.475/2020; BASE LEGAL: LEI N.º 10.520/2002. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: FAST HELP INFORMÁTICA LTDA.; CNPJ: 05.889.039/0001-25; OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO DE REDE NEXT GENERATION FIREWALL(NGFW), EM CLUSTER, CONTEMPLANDO O HARDWARE, SOFTWARE, LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, INCLUINDO TAMBÉM GARANTIA, ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES; VIGÊNCIA: SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO – DJE, DESDE QUE AS DESPESAS REFERENTES À CONTRATAÇÃO SEJAM INTEGRALMENTE EMPENHADAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO, PARA FINS DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR, CONFORME ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU 39, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.; DO VALOR: R\$ 2.803.800,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061– AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 - ACESSO À JUSTIÇA - TJ; NATUREZA DE DESPESA: 449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2021. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: DENIS MARIO REIS DA

SILVA - REPRESENTANTE DA EMPRESA.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 15:56 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

RES-DCCONV - 1592021
(relativo ao Processo 331422020)
Código de validação: 472DAEEF37

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0040/2021 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 33.142/2020; BASE LEGAL: LEI N.º 10.520/2002. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: MC RESTAURAÇÃO, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI; CNPJ: 14.234.924/0001-67; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ARQUIVO JUDICIÁRIO DO TJMA; VIGÊNCIA: SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO – DJE, DESDE QUE AS DESPESAS REFERENTES À CONTRATAÇÃO SEJAM INTEGRALMENTE EMPENHADAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO, PARA FINS DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR, CONFORME ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU 39, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.; DO VALOR: R\$ 639,95 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2021. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: LUIS ALBERTO DE MATTOS ROCHA - REPRESENTANTE DA EMPRESA.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 15:18 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

RES-DCCONV - 1552021
(relativo ao Processo 121532021)
Código de validação: 7B6DD1AAAB

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2021NE000194/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.153/2021; OBJETO: DESPESA REFERENTE A HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS A LEONARDO SIDNEY DA SILVA LULA PEREIRA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA 7582, CONFEA N.º 110235604-2, PARA REALIZAR PERÍCIA TÉCNICA EM IMÓVEL URBANO, REFERENTE AO PROCESSO N.º 0800205-30.2018.8.10.0060; BASE LEGAL: RESOLUÇÃO CNJ N.º 232/2016, RESOLUÇÃO – GP – 08/2017 E RESOLUÇÃO – GP – 09/2017; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: LEONARDO SIDNEY DA SILVA LULA PEREIRA; CPF: 861.750.253-34; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 28/04/2021; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 860,00 (OITOCENTOS E SESSENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: NÃO APLICÁVEL. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA S. BONIFÁCIO; CPF 827.596.773-20.

FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 103762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 13:18 (FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA)

RES-DCCONV - 1582021
(relativo ao Processo 100452021)
Código de validação: C8F3E158BA

RESENHA DE NOTA DE EMPENHO

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2021NE000447-FERJ. DATA DE EMISSÃO: 27/04/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10045/2021-TJMA. CREDOR: VERGE COMERCIO LTDA. CNPJ 03.513.380/0001-56. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020-TJMA E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2020-TJMA, CONFORME DESPACHO-DADM – 3422021. ITENS, 31, 32, 33, 34 E 35, (ETIQUETAS E CAPA DE DVD), NO VALOR TOTAL DE R\$ 24.730,00 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS). DECISÃO-GP – 21982021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO); FONTE: 0.1.01.000000 (RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.16 (MATERIAL DE EXPEDIENTE); MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 17:31 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

RES-DCCONV - 1572021
(relativo ao Processo 112932021)
Código de validação: 30450D2C09

RESENHA DE NOTA DE EMPENHO

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE000196-FERJ. DATA DE EMISSÃO: 29/04/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11293/2021-TJMA. CREDOR: LAIZA MARA NEVES SPAGNA. CPF 069.075.466-39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação por Dispensa de Licitação, através do Artigo 25, II, c/c art.13, IV da Lei 8666/93. OBJETO: Contratação de LAIZA MARA NEVES SPAGNA para ser tutora do curso Elaboração de Projetos em Políticas Públicas Judiciárias, a ser realizado na modalidade EAD, nos dias 28 de abril a 07 de maio do corrente ano, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula. Valor Total: R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais), conforme autorizada na DECISÃO-GP – 23852021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 (FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO); FONTE: 0.1.07.000000 (RECEITAS OPERACIONAIS DE FUNDO); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.28 (SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO); MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO;

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 17:27 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

RES-DCCONV - 1562021
(relativo ao Processo 124742021)
Código de validação: A88F74C90A

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00031/ESMAM; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.474/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ERISEVELTON SILVA LIMA PARA MINISTRAR O CURSO “GESTÃO DE CONFLITOS NAS ORGANIZAÇÕES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO AMBIENTE DE TRABALHO” A SER REALIZADO PELA PLATAFORMA EaD (EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA), NO PERÍODO DE 20/05 A 13/06 DO CORRENTE ANO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS/AULA; BASE LEGAL: ART. 25, II, C/C 13, VI DA LEI Nº 8.666/93; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: ERISEVELTON SILVA LIMA; CPF: 480.295.721-15; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 29/04/2021; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 7.920,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO - ESMAM; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DA DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA S. BONIFÁCIO; CPF 827.596.773-20.

FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 103762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 13:20 (FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA)

Diretoria de Recursos Humanos

EDT-GP - 182021
Código de validação: BDF891BCAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Nível Superior e Médio para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 3/2019 –, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo VIII da Resolução nº 15/2019, que regulamenta o concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público homologado pela Resolução nº 16/2020, publicada no Diário da Justiça no dia 13/03/2020;

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais e administrativas para as quais **não há servidores interessados na remoção**, conforme editais 2/2019, 5/2019, 7/2020, 15/2020, 27/2020 e 8/2021, nem a existência de candidatos aprovados em concurso público de ingresso nas carreiras do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a pandemia vivenciada atualmente e diante das medidas sanitárias impostas como prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde dos candidatos aprovados em concurso público, bem como, dos profissionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o ATO – 5342020 de exoneração de um Oficial de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação de candidato aprovado e classificado no concurso público para o cargo de Oficial de Justiça do Poder Judiciário do Maranhão, constante na relação do **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º O candidato nomeado deverá enviar para o e-mail concursos@tjma.jus.br os **exames médicos e os documentos** exigidos nos itens 15.5 e 15.6 do EDT-GP-32019 como condição para a sua **posse**, que deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias** após a publicação da respectiva **nomeação** no Diário da Justiça Eletrônico.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se disponibilizada no site www.tjma.jus.br, na aba “Servidor”, “Processos Seletivos”, “Ingresso de Servidores – Concurso 2019”, conforme endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/366/publicacao/429819>.

§ 2º O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não apresentar algum dos documentos exigidos ou não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação **tornado sem efeito**, conforme prevê o § 6º do art. 17 da Lei 6.107/1994, sendo automaticamente eliminado do concurso.

§ 3º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/1994.

Art. 3º A escolha da comarca de lotação será realizada em **Audiência Pública**, por meio de videoconferência, **no dia 13/05/2021 às 09:30**, em conjunto com o candidato já convocado pelo EDT-GP-152021, para as unidades constantes no **ANEXO II** deste Edital, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

§ 1º O link de acesso à videoconferência será o <https://vc.tjma.jus.br/concursos> Senha: tjma1234.

§ 2º O candidato que não comparecer à Audiência Pública, ou comparecer atrasado, perderá o direito de escolha.

Art. 4º Os candidatos terão **30 (trinta) dias**, a partir da data da posse, para entrar em **exercício**, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/2004.

§ 1º O candidato que não entrar em exercício dentro do prazo determinado será exonerado, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

§ 2º A **posse e o exercício** ocorrerão na respectiva lotação referente ao cargo para o qual o candidato foi convocado (ou escolhida em Audiência Pública), seguindo todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde, especialmente quanto ao uso de máscaras e distanciamento social adequado.

Art. 5º Será disponibilizado **Programa de Ambientação e Treinamento** para os novos servidores, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.

Art. 6º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLOVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

ANEXO ÚNICO**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS****Cargo: H08 – OFICIAL DE JUSTIÇA****LOTAÇÃO: ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
29	ANTONIO BRUNO ROLIM CALDAS SABOIA	52034c

ANEXO II**COMARCAS DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA****OFICIAL DE JUSTIÇA****COMARCA****VAGO**

MIRADOR

01

BURITICUPU

01

TOTAL**02**

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

Presidente do Tribunal de Justiça

Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/05/2021 14:46 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

PORTARIA-GP - 3062021

(relativo ao Processo 135422021)

Código de validação: 23BE97DA92

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aprovar a progressão funcional dos servidores ocupantes dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, na forma do Anexo desta Portaria, referente ao mês de maio/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 27 de abril de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

Presidente do Tribunal de Justiça

Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/04/2021 11:18 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

RELATÓRIO DE PROGRESSÕES FUNCIONAIS - PORTARIA DE PROGRESSÃO

Ordem	Matricula	Servidor	Cargo	Data de Exercício	Afastamentos	Nível Atual	Próximo Nível	Data da Progressão	Conceito
<i>julho - 2020</i>									
1	117796	LEILA MARIA SILVEIRA CAVALCANTE AIRES	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	13/06/2006	2	C11	C12	04/07/2020	Satisfatorio
<i>dezembro - 2020</i>									
2	156299	FERNANDA BARBOSA LIMA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	19/12/2011	0	B06	B07	21/12/2020	Excelente
<i>fevereiro - 2021</i>									
3	107995	RAIMUNDO RIBEIRO AZEVEDO FILHO	OFICIAL DE JUSTICA	23/02/2006	0	C12	C13	27/02/2021	Excelente
4	152942	RAQUEL VIEIRA FREIRE	OFICIAL DE JUSTICA	23/02/2011	0	B07	B08	23/02/2021	Excelente
<i>março - 2021</i>									
5	106971	JOELMA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	06/03/2006	0	C12	C13	11/03/2021	Excelente
6	107227	LEONARDO JORGE ARAUJO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	13/03/2006	0	C12	C13	13/03/2021	Excelente
7	108449	ANDERSON DE OLIVEIRA BRASIL	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	21/03/2006	0	C12	C13	21/03/2021	Excelente
8	111302	MARIA ONEIDE SILVA TORRES	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	31/03/2006	0	C12	C13	31/03/2021	Excelente
9	111351	SHIRLEY SOARES SILVA LOBAO	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	28/03/2006	0	C12	C13	28/03/2021	Excelente
10	137976	MARCOS AURELIO SILVA FERREIRA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	03/10/2008	0	B08	B09	07/03/2021	Excelente
<i>abril - 2021</i>									
11	101014	LUZIVAN FALCAO CABRAL	ANALISTA JUDICIARIO - DIREITO	31/01/2006	0	C11	C12	14/04/2021	Excelente
12	111112	SARA AZEVEDO RODRIGUES	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	24/03/2006	0	C12	C13	01/04/2021	Excelente

13	111534	SOLANGE TAVARES OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	31/03/2006	0	C12	C13	04/04/2021	Excelente
14	112276	JANAINA OLIVEIRA PINHEIRO COSTA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	10/04/2006	0	C12	C13	10/04/2021	Excelente
15	112482	FRANCISCO MESSIAS NUNES BRITO	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	11/04/2006	0	C12	C13	11/04/2021	Excelente
16	112789	WESLANY DE SOUZA ALMEIDA BEZERRA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	10/04/2006	0	C12	C13	10/04/2021	Excelente
17	113597	ARNALDO OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	18/04/2006	0	C11	C12	03/04/2021	Bom
18	117838	JACKELINE MARQUES DE ANDRADE	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	19/06/2006	0	B09	B10	29/04/2021	Excelente
19	136887	HUGO HENRIQUE DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	01/08/2008	0	B09	B10	28/04/2021	Excelente
20	137497	NEIDEMAR SOUSA DE ARAUJO	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	22/09/2008	0	B08	B09	19/04/2021	Excelente
21	144477	ANA PAULA DA SILVA SERRA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	13/01/2010	0	B08	B09	24/04/2021	Excelente
22	147322	ISABELA LIMA LEAL	OFICIAL DE JUSTICA	19/04/2010	0	B08	B09	21/04/2021	Excelente
23	150268	VIVIAN ARANHA RAMOS	OFICIAL DE JUSTICA	29/06/2010	3	B07	B08	11/04/2021	Excelente
24	151431	RANES LIMA MIRANDA	OFICIAL DE JUSTICA	19/11/2010	0	B07	B08	03/04/2021	Excelente
25	153023	DANILO CARVALHO CUNHA DE MORAIS	OFICIAL DE JUSTICA	01/03/2011	0	B06	B07	09/04/2021	Excelente
26	158634	ISABELA RIBEIRO NASCIMENTO PEREIRA	OFICIAL DE JUSTICA	02/04/2012	0	B06	B07	20/04/2021	Excelente
<i>maio - 2021</i>									
27	71639	ANIBAL DA SILVA LINS	OFICIAL DE JUSTICA	05/04/2001	108	C12	C13	15/05/2021	Excelente
28	72058	TACITO LUIS CARDOSO SOUSA	OFICIAL DE JUSTICA	25/10/2001	0	C12	C13	16/05/2021	Excelente
29	74039	ANTONIO AUGUSTO LIMA CRUZ	OFICIAL DE JUSTICA	10/06/2002	0	C12	C13	16/05/2021	Excelente
30	74641	ELDINA DO NASCIMENTO CUTRIM	OFICIAL DE JUSTICA	09/07/2002	0	B07	B08	07/05/2021	Excelente
31	75226	ANTONIO GARRETO DE SOUSA NETO	OFICIAL DE JUSTICA	13/08/2002	0	C12	C13	26/05/2021	Excelente
32	75259	MARCILENE DE SOUSA FONSECA DIAS	OFICIAL DE JUSTICA	11/07/2002	0	C12	C13	29/05/2021	Excelente
33	99986	CAROLINE LIANA MOREIRA CAMPOS FERREIRA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	19/01/2006	0	C11	C12	29/05/2021	Excelente
34	100255	ARISTON CHAGAS APOLIANO JUNIOR	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	20/01/2006	0	C12	C13	08/05/2021	Excelente
35	101147	LETICIA VIRGINIA PINTO CAMPOS	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	30/01/2006	0	B09	B10	10/05/2021	Excelente
36	101253	CARLOS MAGNO BELO PEREIRA	ANALISTA JUDICIARIO - BIBLIOTECARIO	25/01/2006	0	C12	C13	10/05/2021	Excelente

37	101352	ELISANGELA MENDES CORREA ARAUJO	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	02/02/2006	0	C12	C13	15/05/2021	Excelente
38	102269	KEILA LIGIA COSTA DE MELO SANTOS	TECNICO JUDICIARIO - TEC. EM LABORATORIO	08/02/2006	0	C12	C13	13/05/2021	Excelente
39	102921	MARIANA CUNHA GUSMAO	ANALISTA JUDICIARIO - ENFERMEIRO	30/01/2006	0	C12	C13	27/05/2021	Excelente
40	103457	MARIA FRANCISCA GALVAO DIAS	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	01/02/2006	0	C12	C13	29/05/2021	Excelente
41	104026	WALDEMIR CARDOSO ALVES	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	26/01/2006	0	C12	C13	30/05/2021	Excelente
42	104273	RAIMUNDO NONATO LISBOA DA SILVA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	02/03/2006	0	C12	C13	30/05/2021	Excelente
43	104455	DEBORA MARIA AROUCHE ANDRADE	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	30/01/2006	0	C12	C13	11/05/2021	Excelente
44	104521	LUCIANO MORAIS E SILVA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	31/01/2006	0	B08	B09	20/05/2021	Excelente
45	104661	MARVIO PORTELA NUNES CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	01/02/2006	0	C12	C13	10/05/2021	Excelente
46	105320	ANDREA ORTEGAL RAMOS	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	01/02/2006	0	C12	C13	11/05/2021	Excelente
47	105445	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	14/02/2006	0	B08	B09	21/05/2021	Excelente
48	106013	ELAINE BASTOS DE SOUZA	COMISSARIO DE JUSTICA DA INFANCIA E JUVENTUDE	14/02/2006	0	C11	C12	22/05/2021	Excelente
49	106328	MARCUS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA	OFICIAL DE JUSTICA	21/02/2006	0	C12	C13	02/05/2021	Excelente
50	107151	EDSON EZECKYEL VAZ DE OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTICA	20/03/2006	0	C12	C13	20/05/2021	Excelente
51	107623	CHRISTOFFERSON MELO CUNHA DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	07/03/2006	0	C12	C13	28/05/2021	Excelente
52	107797	DANUBIA LUCIANA PEREIRA FERRAZ	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	08/03/2006	0	C12	C13	06/05/2021	Excelente
53	107979	FERNANDO ROBERTO FERREIRA DE LUCENA	OFICIAL DE JUSTICA	07/03/2006	0	C11	C12	10/05/2021	Excelente
54	108118	MAYKON NUNES GAMA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	14/03/2006	0	C12	C13	07/05/2021	Excelente
55	108175	WILSON GONCALVES VIANA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	31/03/2006	0	C12	C13	24/05/2021	Excelente
56	108191	MARCIA ROBERTA DE CARVALHO	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	29/03/2006	0	C12	C13	17/05/2021	Excelente
57	108613	TYARA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	23/03/2006	0	C12	C13	28/05/2021	Excelente
		GISELE SANTOS DA	TECNICO JUDICIARIO -						

58	108761	SERRA COSTA DE ARAUJO	APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	27/03/2006	0	C12	C13	08/05/2021	Excelente
59	110585	KYARA VIEIRA DE FREITAS	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	22/03/2006	0	C12	C13	25/05/2021	Excelente
60	111807	ANDREIA LIMA CUTRIM	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	03/04/2006	0	C12	C13	09/05/2021	Excelente
61	111815	LUDGARDES RIBEIRO PEIXOTO CHAGAS	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	31/03/2006	0	C12	C13	31/05/2021	Excelente
62	112169	GLADENYA CARNEIRO DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	03/04/2006	0	C12	C13	31/05/2021	Excelente
63	112219	ANTONIO CAMPELO DA SILVA FILHO	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	11/04/2006	0	C12	C13	20/05/2021	Excelente
64	112243	CARLOS GONCALVES PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	11/04/2006	0	C12	C13	02/05/2021	Excelente
65	112342	JOAO CARLOS ARAUJO SILVA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	17/04/2006	0	C12	C13	01/05/2021	Excelente
66	112359	EVANDRO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	17/04/2006	0	C12	C13	15/05/2021	Bom
67	112409	WEDENE CARLOS DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	10/04/2006	2	C12	C13	03/05/2021	Excelente
68	112581	ELIANE SOUSA SILVA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	08/05/2006	0	C12	C13	14/05/2021	Excelente
69	112664	MARISA DA SILVA VARGAS TAVARES	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	11/04/2006	0	C12	C13	19/05/2021	Excelente
70	112714	RONALDO ALVES SILVA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	11/04/2006	0	C12	C13	21/05/2021	Excelente
71	112763	KACIANNA SA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	12/04/2006	0	C12	C13	27/05/2021	Excelente
72	112904	CARLOS AUGUSTO MENDES LIMA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	11/04/2006	0	C12	C13	02/05/2021	Excelente
73	113241	ANTONIO CLAUDIO FRAZAO TEIXEIRA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	25/04/2006	0	C12	C13	30/05/2021	Excelente
74	113324	MARLENE DE ALMEIDA EVANGELISTA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	17/04/2006	0	C12	C13	24/05/2021	Excelente
75	113399	CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	08/05/2006	0	C12	C13	09/05/2021	Excelente
76	113449	PERISSON SOARES MARQUES	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	02/05/2006	0	C12	C13	02/05/2021	Excelente
77	113555	EDER DA SILVA SANTOS	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	17/04/2006	0	C12	C13	20/05/2021	Excelente
		MARTHA PARANHOS	AUXILIAR JUDICIARIO						

78	113571	SOARES	- APOIO ADMINISTRATIVO	17/04/2006	0	C12	C13	29/05/2021	Excelente
79	113852	ANTONIO FRANCISCO BELEZA LIMA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	02/05/2006	0	C12	C13	24/05/2021	Excelente
80	113902	KAREN DANIELLE CARDOSO DE OLIVEIRA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	20/04/2006	0	C12	C13	16/05/2021	Excelente
81	113936	GRACIANGELA DE JESUS ABREU ASCENCAO	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	25/04/2006	0	C12	C13	08/05/2021	Excelente
82	113977	MAURO SERGIO ABREU RIBEIRO	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	02/05/2006	0	C12	C13	02/05/2021	Excelente
83	114132	ANA ROSA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	04/05/2006	0	C12	C13	15/05/2021	Excelente
84	114157	WALCI BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	26/04/2006	0	C12	C13	09/05/2021	Excelente
85	114181	LUCIANA COSTA E SILVA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	02/05/2006	0	C12	C13	29/05/2021	Excelente
86	114215	ANA CLAUDIA ARAUJO ROCHA NEPOMUCENO	ANALISTA JUDICIARIO - ASSISTENTE SOCIAL	09/05/2006	0	C12	C13	16/05/2021	Excelente
87	114314	ALEXANDRA COELHO CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	27/03/2006	0	C12	C13	22/05/2021	Excelente
88	114355	ANA MARIA NASCIMENTO	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	10/05/2006	0	C12	C13	10/05/2021	Excelente
89	114363	ELBA COSTA ACACIA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	08/05/2006	0	C12	C13	23/05/2021	Excelente
90	114835	JOSE JULIO DA SILVA MARQUES	TECNICO JUDICIARIO - TEC.EM INFORMATICA-HARDWARE	15/05/2006	0	C12	C13	21/05/2021	Excelente
91	114843	MANOELLE MORAES DOS SANTOS	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	04/05/2006	0	C12	C13	04/05/2021	Excelente
92	114900	EUQUENIA VEIGA LAGO	ANALISTA JUDICIARIO - PEDAGOGO	03/05/2006	0	C12	C13	03/05/2021	Excelente
93	115071	MARCILENE PASSARINHO DEVESA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	12/05/2006	0	C12	C13	12/05/2021	Excelente
94	115196	ALEX RIBEIRO SCHALCHER	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	05/05/2006	0	C12	C13	06/05/2021	Excelente
95	115212	JARDEL DE AQUINO PORTO	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	11/05/2006	0	C12	C13	14/05/2021	Excelente
96	115279	JOAO DA CRUZ FURTADO FILHO	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	15/05/2006	0	C12	C13	15/05/2021	Excelente
97	115337	MARIA CLEIDIANE ALVES DA SILVA COSTA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	17/05/2006	0	C12	C13	19/05/2021	Excelente
98	115345	ANA CLEA FREIRE MENDES	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO	16/05/2006	0	C12	C13	23/05/2021	Excelente

			ADMINISTRATIVO						
99	115352	ANDREIA ALVES GUEDES	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	11/05/2006	0	C12	C13	11/05/2021	Excelente
100	115360	ANA LUIZA BARROS DOS SANTOS	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	11/05/2006	0	C12	C13	11/05/2021	Excelente
101	115394	LILIANA COELHO DE SA CAMAPUM	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	16/05/2006	0	C12	C13	16/05/2021	Excelente
102	115410	DANIEL DE OLIVEIRA DA COSTA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	23/05/2006	0	C12	C13	23/05/2021	Excelente
103	115428	SILANY PINTO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	15/05/2006	0	C12	C13	16/05/2021	Excelente
104	115451	GENILSON ARAUJO LIMA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	16/05/2006	0	C12	C13	16/05/2021	Excelente
105	115469	MARA GEUSILEIA NOLETO LOBO	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	17/05/2006	0	C12	C13	17/05/2021	Excelente
106	115485	KAROLYNNY MARIA DE AGUIAR COSTA SOUSA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	12/05/2006	0	C12	C13	12/05/2021	Excelente
107	115501	ANTONIO MARCOS ALMEIDA NASCIMENTO	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	16/05/2006	0	C12	C13	16/05/2021	Excelente
108	115527	FRANCISCO MACEDO DE ARAUJO FILHO	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	16/05/2006	0	C12	C13	16/05/2021	Excelente
109	115535	JESLEY TOMAZ PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	28/04/2006	0	C12	C13	10/05/2021	Excelente
110	115584	ORIDELIA PEREIRA PASSOS ARAUJO	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	15/05/2006	0	C12	C13	15/05/2021	Excelente
111	115659	JANARY SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	15/05/2006	0	C12	C13	15/05/2021	Excelente
112	115675	EMERSON SANTOS MOURA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	17/05/2006	0	C12	C13	30/05/2021	Excelente
113	115691	ANIZIO ALVES DA CUNHA JUNIOR	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	17/05/2006	0	C12	C13	27/05/2021	Excelente
114	115709	JOSEANE CANTANHEDE DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO - BIBLIOTECARIO	22/05/2006	0	C12	C13	30/05/2021	Excelente
115	115725	LILIANE DE JESUS BARBOSA MENDES CABRAL	ANALISTA JUDICIARIO - DIREITO	29/05/2006	0	C12	C13	31/05/2021	Excelente
116	115766	FABIANA SANTOS DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	17/05/2006	0	C12	C13	18/05/2021	Excelente
117	115774	ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	16/05/2006	0	C12	C13	21/05/2021	Excelente
118	115782	CLAUDIONOR FERREIRA CARDOSO	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC.	16/05/2006	0	C12	C13	16/05/2021	Excelente

			ADMINISTRATIVO						
119	115832	JONAS BARROSO FERREIRA JUNIOR	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	16/05/2006	0	C12	C13	20/05/2021	Excelente
120	115865	JOSE BENVINDO DO VALE FERREIRA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	12/05/2006	0	C12	C13	12/05/2021	Excelente
121	115873	LIVIA MARIA SOUSA NUNES SIPAUBA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	12/05/2006	0	C12	C13	12/05/2021	Excelente
122	115899	JOSE DIAS DE FREITAS	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	17/05/2006	0	C12	C13	17/05/2021	Excelente
123	115923	SUELI PINTO PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	15/05/2006	0	C12	C13	15/05/2021	Excelente
124	115931	JOSENILSON BASTOS DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	18/05/2006	0	C12	C13	20/05/2021	Excelente
125	115949	NELTON ROGERIO SILVA DE CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	16/05/2006	0	C12	C13	16/05/2021	Excelente
126	115964	DARLAN MELO	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	22/05/2006	0	C12	C13	22/05/2021	Excelente
127	115980	JOSUE PINHEIRO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	28/04/2006	0	C12	C13	23/05/2021	Excelente
128	116004	JOSE LUIS ALMEIDA DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	17/05/2006	0	C12	C13	25/05/2021	Bom
129	116061	ALDENIR DE MESQUITA OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	24/05/2006	0	C12	C13	24/05/2021	Excelente
130	116095	ELIENE LIMA SOARES	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	16/05/2006	0	C12	C13	16/05/2021	Excelente
131	116293	HELIO REGIS VIANA LIMA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	16/05/2006	0	C12	C13	29/05/2021	Excelente
132	116319	JOSELIA DE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	26/05/2006	0	C12	C13	26/05/2021	Excelente
133	116343	CLAUDIA REGINA SILVA DOS SANTOS CUNHA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	22/05/2006	0	C12	C13	27/05/2021	Excelente
134	116400	RAIMUNDO NONATO CUNHA EWERTON JUNIOR	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	31/05/2006	0	C12	C13	31/05/2021	Excelente
135	116426	JOANA CRISTINA FERREIRA BOGEA GONCALVES	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	18/05/2006	0	C12	C13	19/05/2021	Excelente
136	116467	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DOS SANTOS FILHO	COMISSARIO DE JUSTICA DA INFANCIA E JUVENTUDE	19/05/2006	0	C12	C13	26/05/2021	Excelente
137	116475	ALBERTO BRITO VIANA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	16/05/2006	0	C12	C13	16/05/2021	Excelente
138	116483	MARCILIO DA SILVA MOURA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO	12/05/2006	0	C12	C13	13/05/2021	Excelente

			ADMINISTRATIVO						
139	116517	ROUSEANA ALMEIDA DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	17/05/2006	1	B09	B10	22/05/2021	Excelente
140	116525	RAFAEL PIRES DOS ANJOS	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	24/05/2006	0	C12	C13	28/05/2021	Excelente
141	116533	JOSE RIBAMAR GOMES LEITE JUNIOR	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	23/05/2006	0	C12	C13	23/05/2021	Excelente
142	116558	VERONILDE DA SILVA CALDAS	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	12/05/2006	0	C12	C13	21/05/2021	Excelente
143	116590	SILVANDA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	18/05/2006	0	C12	C13	18/05/2021	Excelente
144	116608	SONIA MARIA BARBOSA REGO VIANA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	16/05/2006	0	C12	C13	16/05/2021	Excelente
145	116764	FRANCISCO JOSE BOGEA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	18/05/2006	0	C12	C13	19/05/2021	Excelente
146	116798	DILCE PAIXAO DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	22/05/2006	0	C12	C13	22/05/2021	Excelente
147	116822	MARCOS JOSE BATISTA DOS REIS	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	23/05/2006	0	C12	C13	23/05/2021	Excelente
148	116863	ROBSON OLIVEIRA E SILVA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	02/05/2006	0	C12	C13	02/05/2021	Excelente
149	116921	MONALINI MACEDO MOTA DE CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	22/05/2006	0	C12	C13	22/05/2021	Excelente
150	116947	MARIA MARTHA FERREIRA GOMES	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	18/05/2006	0	C12	C13	18/05/2021	Excelente
151	117036	ANTONILDA COSTA OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	17/05/2006	0	C12	C13	31/05/2021	Excelente
152	117044	FRANCISCO FERREIRA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	17/05/2006	0	C12	C13	19/05/2021	Excelente
153	117085	ANDRE FELICIANO NEPOMUCENO NETO	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	16/05/2006	0	C12	C13	17/05/2021	Excelente
154	117119	JOSEFRAN DA SILVA SOUSA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	23/05/2006	0	C12	C13	25/05/2021	Excelente
155	117143	LUCIANO SILVA ARAUJO	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	22/05/2006	0	C12	C13	22/05/2021	Excelente
156	117291	NILSON DE JESUS NETO COELHO	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	07/06/2006	0	C11	C12	18/05/2021	Excelente
157	117325	JHONNATHAN TORRES ALENCAR	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	24/05/2006	0	C12	C13	24/05/2021	Excelente
158	117358	LIVIO MAGALHAES GUEDELHA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC.	17/05/2006	0	C12	C13	31/05/2021	Excelente

			ADMINISTRATIVO							
159	117408	ANTONILSON LELIS FRANCA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	22/05/2006	0	C12	C13	22/05/2021	Excelente	
160	117473	WILSON COSTA PINTO	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	31/05/2006	0	C12	C13	31/05/2021	Excelente	
161	117598	HILDEVALDO JOSE FREIRE TORRES	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	24/05/2006	0	C12	C13	28/05/2021	Excelente	
162	117606	ATAANDA MALLAGA BARRETO SILVA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	02/05/2006	0	C12	C13	05/05/2021	Excelente	
163	117705	RAILSON DE SOUSA CAMPOS	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	23/05/2006	0	C12	C13	24/05/2021	Excelente	
164	117820	EDMILSON DE JESUS OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	19/05/2006	0	C12	C13	23/05/2021	Excelente	
165	117960	JOSELI DE ARAUJO MELO	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	02/05/2006	0	C12	C13	18/05/2021	Excelente	
166	121574	THAIS RAMOS DE SOUSA ALENCAR	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	12/02/2007	0	C11	C12	02/05/2021	Excelente	
167	129486	LUIS EDUARDO COUTO GUIMARAES	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	27/08/2007	0	B07	B08	06/05/2021	Excelente	
168	130187	ADRIELLE LUISA GOMES ARAUJO DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	24/08/2007	0	B07	B08	17/05/2021	Excelente	
169	132415	IZAIAS SOUSA DA COSTA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	20/12/2007	108	B09	B10	10/05/2021	Excelente	
170	132811	HIRLLANY CARVALHO BRITO DE SOUZA	ANALISTA JUDICIARIO - DIREITO	09/01/2008	0	B09	B10	10/05/2021	Excelente	
171	133256	RENATO ARAUJO JUNIOR	ANALISTA JUDICIARIO - PSICOLOGO	07/02/2008	0	B08	B09	17/05/2021	Bom	
172	134650	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA LUNA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	13/02/2008	0	B07	B08	30/05/2021	Excelente	
173	134684	GEORGIANA PARRIAO RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	05/03/2008	0	B09	B10	28/05/2021	Excelente	
174	134965	ALINE DARLY PONTES DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	10/03/2008	0	B09	B10	06/05/2021	Excelente	
175	138362	EUZIEL SANTOS LOURENCO	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	08/10/2008	0	B09	B10	18/05/2021	Excelente	
176	139162	LANA DE CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO - DIREITO	29/12/2008	0	B09	B10	12/05/2021	Excelente	
177	139543	GIRLENE MARCIA SILVA GALVAO	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	27/02/2009	0	B08	B09	08/05/2021	Excelente	
178	140186	JEANNE SILVA DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO - DIREITO	29/04/2009	0	B09	B10	03/05/2021	Excelente	
179	140285	ANNA CAROLINA TAVARES BESSA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC.	12/05/2009	0	B09	B10	12/05/2021	Excelente	

		CALVET	ADMINISTRATIVO						
180	140327	ANA PAULA DA SILVA BRAGA VIANA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	20/05/2009	0	B09	B10	19/05/2021	Excelente
181	142851	CARLA POLIANIA ANDRADE SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO - DIREITO	30/09/2009	0	B08	B09	24/05/2021	Excelente
182	143875	MARIA GORETTI VENTURA RODRIGUES	ANALISTA JUDICIARIO - ENFERMEIRO	20/11/2009	0	B08	B09	02/05/2021	Excelente
183	146845	ANDERSON BARROS DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO - DIREITO	04/05/2010	0	B08	B09	08/05/2021	Excelente
184	146902	DANIEL FERNANDO BARROSO DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO - DIREITO	06/05/2010	0	B08	B09	19/05/2021	Excelente
185	146993	FERNANDO ANTONIO CARVALHO MARQUES JUNIOR	ANALISTA JUDICIARIO - DIREITO	14/04/2010	0	B08	B09	08/05/2021	Excelente
186	147173	PRISCILA FONSECA DE LIMA	ANALISTA JUDICIARIO - DIREITO	05/05/2010	0	B08	B09	16/05/2021	Excelente
187	147249	LUCAS DANNILO ARAGAO GUIMARAES	ANALISTA JUDICIARIO - PSICOLOGO	16/04/2010	0	B08	B09	01/05/2021	Excelente
188	147330	MARTHA REGINA DE MELO WOLFF	OFICIAL DE JUSTICA	04/05/2010	0	B08	B09	24/05/2021	Excelente
189	147397	LEIDIANE MORAIS DA COSTA	OFICIAL DE JUSTICA	22/04/2010	0	B08	B09	07/05/2021	Satisfatorio
190	147413	IGOR LEONARDO ARAUJO CORDEIRO	OFICIAL DE JUSTICA	05/05/2010	0	B08	B09	16/05/2021	Excelente
191	147447	ITALO AUGUSTO DE JESUS NASCIMENTO	OFICIAL DE JUSTICA	13/04/2010	0	B07	B08	05/05/2021	Excelente
192	147496	NUBIA CASANDRA SANTOS	OFICIAL DE JUSTICA	20/04/2010	0	B08	B09	02/05/2021	Excelente
193	147546	ALINYANE DE SOUZA PINHEIRO	OFICIAL DE JUSTICA	05/05/2010	0	B08	B09	05/05/2021	Excelente
194	147595	DIEGO BARBOSA NUNES	OFICIAL DE JUSTICA	15/04/2010	0	B08	B09	23/05/2021	Excelente
195	147603	FRANCISCO LINEKER SOUSA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTICA	10/05/2010	0	B08	B09	14/05/2021	Excelente
196	147660	ALESSANDRA FERNANDES PIMENTEL	OFICIAL DE JUSTICA	01/05/2010	0	B08	B09	30/05/2021	Excelente
197	147694	JOSIEL DA COSTA MODESTO	OFICIAL DE JUSTICA	19/04/2010	0	B08	B09	16/05/2021	Excelente
198	147702	GIANCARLO FEIJO FRANCO	OFICIAL DE JUSTICA	18/05/2010	0	B08	B09	28/05/2021	Excelente
199	147744	RAMON ROGER CARVALHO GONCALVES	OFICIAL DE JUSTICA	03/05/2010	0	B08	B09	03/05/2021	Excelente
200	147751	KEILANNE COSTA CUTRIM SARAIVA	OFICIAL DE JUSTICA	22/04/2010	28	B08	B09	28/05/2021	Excelente
201	147785	LUCAS TADEU SANTOS RIBEIRO	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	03/05/2010	0	B08	B09	06/05/2021	Excelente
202	147827	AFONSO CELSO CASTRO CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	06/05/2010	0	B08	B09	27/05/2021	Excelente
203	147835	LUCIANO LOPES VILAR	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	04/05/2010	0	B08	B09	05/05/2021	Excelente
204	147900	AMANDA ROCHA DUARTE	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	22/04/2010	0	B08	B09	13/05/2021	Excelente

205	147926	GLAUCE DOS SANTOS NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	26/04/2010	30	B08	B09	27/05/2021	Excelente
206	147934	LINDEMBERG ARAUJO OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	10/05/2010	0	B08	B09	11/05/2021	Excelente
207	147942	FILLIPE SILVA SAMPAIO	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	28/04/2010	0	B08	B09	30/05/2021	Excelente
208	147975	EZEQUIEL DE FREITAS OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	07/05/2010	0	B08	B09	12/05/2021	Excelente
209	147991	JAIRO AMARAL MONTEIRO	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	03/05/2010	0	B08	B09	03/05/2021	Excelente
210	148007	ELMO DE OLIVEIRA DE MORAES	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	30/04/2010	0	B08	B09	28/05/2021	Excelente
211	148072	OZIELTON REIS DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	26/04/2010	0	B08	B09	12/05/2021	Excelente
212	148122	FRANCILENE BATISTA GALVAO	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	05/05/2010	0	B08	B09	10/05/2021	Excelente
213	148130	ROMULO SILVA DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	07/05/2010	0	B08	B09	19/05/2021	Excelente
214	148189	THAISA HELENA PEIXOTO CASTELO BRANCO	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	10/05/2010	0	B08	B09	10/05/2021	Excelente
215	148205	ANDRE DAS CHAGAS VIANA PLACIDO	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	26/04/2010	0	B08	B09	05/05/2021	Excelente
216	148247	GILBERTO CESAR FERRAZ	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	03/05/2010	0	B08	B09	17/05/2021	Excelente
217	148254	ELSON RODRIGUES DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	22/04/2010	0	B08	B09	02/05/2021	Excelente
218	148379	FRANCISCA REJANE ROCHA FERREIRA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	13/05/2010	0	B08	B09	13/05/2021	Excelente
219	148387	SARAH YELENA ARAUJO DE MORAIS ARCOVERDE	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	20/04/2010	0	B08	B09	21/05/2021	Excelente
220	148411	ANNIE CRISTINA SANTANA PIENIZ	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	24/05/2010	0	B08	B09	30/05/2021	Bom
221	148437	MILEIDE REIS MORAIS	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	21/05/2010	0	B08	B09	28/05/2021	Excelente
222	148445	LUCIANA MENDES DIAS	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	06/05/2010	0	B08	B09	12/05/2021	Excelente
223	148544	SELMA CRISTINA BRITO LOBO BARROS	COMISSARIO DE JUSTICA DA INFANCIA E JUVENTUDE	06/05/2010	0	B08	B09	06/05/2021	Excelente
224	148619	DANIELE QUEIROZ LIMA CORDEIRO	COMISSARIO DE JUSTICA DA INFANCIA E JUVENTUDE	05/05/2010	0	B08	B09	05/05/2021	Excelente

225	149823	ISABELA PAVAO DE ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	16/08/2010	0	B07	B08	02/05/2021	Excelente
226	150896	HEBER MARCOS QUEIROZ	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	28/09/2010	0	B07	B08	06/05/2021	Excelente
227	152678	ANA CAROLINE COELHO	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	18/04/2011	0	B06	B07	06/05/2021	Excelente
228	152850	DIANA DOS SANTOS TELES	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	21/03/2011	0	B07	B08	02/05/2021	Excelente
229	152918	MEIRE ROSE RIBEIRO DE LIRA	OFICIAL DE JUSTICA	18/04/2011	0	B07	B08	10/05/2021	Excelente
230	153437	EMERSON JORGE ARAUJO DA SILVA	OFICIAL DE JUSTICA	02/05/2011	0	B07	B08	02/05/2021	Excelente
231	153445	EMANOEL SILVA BOTELHO	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	03/05/2011	0	B07	B08	06/05/2021	Excelente
232	153452	EDLENO ALVES DE SOUSA MACHADO	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	02/05/2011	0	B07	B08	07/05/2021	Excelente
233	153569	LUIZ GONZAGA DUARTE CRUZ JUNIOR	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	30/05/2011	0	B07	B08	30/05/2021	Excelente
234	153577	MARCIO ANDRE DOS REIS CHAVES	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	10/05/2011	0	B07	B08	25/05/2021	Excelente
235	153585	VINNICIUS FELIPE DE ALMEIDA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	30/05/2011	0	B07	B08	30/05/2021	Excelente
236	153593	DANIELE MENDONCA PESTANA DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	16/05/2011	0	B07	B08	17/05/2021	Excelente
237	153619	ALYSSON SOUZA DE LIMA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	05/05/2011	0	B07	B08	05/05/2021	Excelente
238	153627	CRISTIANE DOS SANTOS NEVES QUEIROZ	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	10/05/2011	5	B07	B08	20/05/2021	Excelente
239	158576	KELLES ANE MARTINS DE CARVALHO PONTE	ANALISTA JUDICIARIO - ASSISTENTE SOCIAL	05/03/2012	0	B06	B07	18/05/2021	Excelente
240	158626	DANILO CAMPELO LOPES	OFICIAL DE JUSTICA	22/05/2012	0	B06	B07	23/05/2021	Excelente
241	1503143	ZEILIANE RIBEIRO DE MORAIS	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	18/05/2006	0	C12	C13	28/05/2021	Excelente
242	1503176	DEJARDJANES DOS REIS	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	23/05/2006	0	C12	C13	23/05/2021	Excelente
243	1503184	ELCILENE FERRAZ DE SOUZA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	24/05/2006	0	C12	C13	27/05/2021	Excelente
244	1503192	SUELEN DA ANUNCIACAO SILVA SANTOS	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	22/05/2006	0	C12	C13	23/05/2021	Excelente
245	1503218	MARLEIA DE ARAUJO RIBEIRO SA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	19/05/2006	0	C12	C13	30/05/2021	Excelente
		JUCIVANDA SOUSA	AUXILIAR JUDICIARIO						

246	1503242	FERREIRA	- APOIO ADMINISTRATIVO	17/05/2006	0	C12	C13	25/05/2021	Excelente
247	1503267	ANAYANNA SAMPAIO GONCALVES	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	16/05/2006	0	C12	C13	23/05/2021	Excelente
248	1503309	DOUGLAS ALVES COELHO	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	26/05/2006	0	C12	C13	26/05/2021	Excelente
249	1503325	JUCILENE FONSECA TEIXEIRA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	26/05/2006	0	C12	C13	26/05/2021	Excelente
250	1503440	ELISANGELA SILVA VIEIRA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	30/05/2006	0	C12	C13	30/05/2021	Excelente
251	1503473	JOSIEL DE MENEZES	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	18/05/2006	0	C12	C13	19/05/2021	Excelente
252	1503481	MARCIA SILVA SANTOS	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	22/05/2006	0	C12	C13	27/05/2021	Excelente
253	1503499	SILVANIA BARBOSA DE LIMA CARVALHO	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	26/05/2006	0	C12	C13	31/05/2021	Excelente
254	1503606	SUZETE MARIA PEREIRA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	24/05/2006	0	C12	C13	24/05/2021	Excelente
255	1503663	ELIANE FERREIRA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	17/05/2006	0	C12	C13	18/05/2021	Excelente
256	1503713	MIRAMA CUTRIM ROCHA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	24/05/2006	0	C12	C13	28/05/2021	Excelente
257	1503747	ROGERIO LIMA NERO	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	18/05/2006	0	B08	B09	09/05/2021	Excelente
258	1503796	JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA JUNIOR	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	18/05/2006	0	C12	C13	19/05/2021	Excelente
259	1503812	JAMES DEAN CARLOS PAZ CAVALCANTE	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	17/04/2006	0	C12	C13	17/05/2021	Excelente
260	1503820	LUCIENE LIMA DO NASCIMENTO ALMEIDA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	15/05/2006	0	C12	C13	17/05/2021	Excelente
261	1503861	GENILZA SOUSA NASCIMENTO	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	22/05/2006	0	C12	C13	22/05/2021	Excelente
262	1503978	JUSA PACHECO DIAS	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	23/05/2006	0	C12	C13	25/05/2021	Excelente
263	1503986	LIACARA SANTOS DE CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	24/05/2006	0	C12	C13	25/05/2021	Excelente
264	1504018	LIANNA CONCEICAO DA SILVA COSTA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	26/05/2006	0	C11	C12	21/05/2021	Excelente
265	1504059	ROSALBA BATISTA SILVA MARINHO	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	24/05/2006	0	C12	C13	25/05/2021	Excelente
		ELIVAN VIANA	TECNICO JUDICIARIO -						

266	1504067	PEREIRA	APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	16/05/2006	0	C12	C13	20/05/2021	Excelente
267	1504075	ANTONIO CRISTINO FERREIRA NETO	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	23/05/2006	0	C12	C13	23/05/2021	Excelente
268	1504091	ADRIANA DE SOUSA E SILVA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	23/05/2006	0	C12	C13	30/05/2021	Excelente
269	1504174	ANTONIO JOSE RODRIGUES CARVALHO	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	23/05/2006	0	C12	C13	23/05/2021	Excelente
270	1504273	LUCIMAR BARROS DO NASCIMENTO SOARES	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	17/05/2006	0	C12	C13	26/05/2021	Excelente
271	1504307	ADERBAL RODRIGUES SA DE MOURA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	17/05/2006	0	C12	C13	17/05/2021	Bom
272	1504380	ELVILENE VIANA CARDOSO	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	16/05/2006	0	C12	C13	31/05/2021	Excelente
273	1504547	CELIA GARDENIA FERNANDES SANTOS	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	23/05/2006	0	C12	C13	23/05/2021	Excelente

PORTARIA-GP - 3072021

(relativo ao Processo 135432021)

Código de validação: 05FBAD124A

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aprovar a promoção funcional dos servidores ocupantes dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, na forma do Anexo desta Portaria, referente ao mês de maio/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 27 de abril de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

Presidente do Tribunal de Justiça

Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/04/2021 11:19 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

RELATÓRIO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL - PORTARIA DE PROMOÇÃO

Ordem	Matricula	Servidor	Cargo	Data de Exercício	Afastamentos	Nível Atual	Próximo Nível	Data da Progressão	Conceito
<i>fevereiro - 2021</i>									
1	115790	ALINE MENDES ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	16/05/2006	2	B10	C11	12/02/2021	Excelente
<i>março - 2021</i>									
2	103622	VANDA CRISTINA PEREIRA SODRE	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	31/01/2006	32	A05	B06	29/03/2021	Excelente
3	156109	FRANCILDO CORREA TEIXEIRA	OFICIAL DE JUSTICA	03/11/2011	0	A05	B06	25/03/2021	Excelente
4	160598	NILTON DARIO NOGUEIRA NETO	ANALISTA JUDICIARIO - DIREITO	02/08/2012	108	A05	B06	09/03/2021	Excelente
<i>abril - 2021</i>									

5	102202	JANNEYDE VASCONCELOS NASCIMENTO	ANALISTA JUDICIARIO - BIBLIOTECARIO	30/01/2006	62	B10	C11	21/04/2021	Excelente
6	104760	MARCIO CRISTIANO VASCONCELOS DE CAMPOS	TECNICO JUDICIARIO - TEC. EM INFORMATICA - SOFT	13/02/2006	0	B10	C11	17/04/2021	Satisfatorio
7	108712	MARCO JOSE SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	20/03/2006	9	B10	C11	04/04/2021	Excelente
8	117101	FERNANDA NAVA MONTEIRO DA SILVA MAGALHAES	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	26/05/2006	27	B10	C11	09/04/2021	Excelente
9	121954	MEIRE MARCIA ALVES FERREIRA	ANALISTA JUDICIARIO - ASSISTENTE SOCIAL	02/04/2007	0	B10	C11	17/04/2021	Bom
10	121988	MARCIA CRISTINA FERREIRA MENDES	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	12/04/2007	0	B10	C11	12/04/2021	Excelente
11	122002	ADILA KARINY FONSECA BANDEIRA	ANALISTA JUDICIARIO - ASSISTENTE SOCIAL	12/04/2007	5	B10	C11	26/04/2021	Bom
12	162008	MIRINEIDE DA SILVA SANTOS	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	03/08/2012	0	A05	B06	19/04/2021	Excelente
13	162537	MARIANA QUEIROZ OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTICA	27/09/2012	0	A05	B06	06/04/2021	Excelente
14	165936	MARCELA FERREIRA GUTERRES	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	14/11/2012	0	A05	B06	07/04/2021	Excelente
15	166371	JEANNINE SOARES CARDOSO BRITO	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	19/11/2012	0	A05	B06	21/04/2021	Excelente
16	172791	PATRYCKSON MARINHO SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO - ENGENHEIRO ELETRICISTA	12/04/2013	1	A05	B06	14/04/2021	Excelente
17	172866	JARBAS INACIO BRANDAO	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	15/04/2013	0	A05	B06	27/04/2021	Excelente
18	172924	RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	24/04/2013	0	A05	B06	26/04/2021	Excelente
19	173096	LUCAS RIBEIRO DE AZEVEDO	OFICIAL DE JUSTICA	18/04/2013	0	A05	B06	19/04/2021	Excelente

maio - 2021

		JANETE DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO -						
--	--	-----------------	----------------------	--	--	--	--	--	--

20	112029	GOMES ELIZEU	APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	03/04/2006	0	B10	C11	23/05/2021	Excelente
21	121061	HALANA CORDEIRO ALENCAR	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	18/10/2006	0	B10	C11	04/05/2021	Excelente
22	121947	ROSEMARY DO ESPIRITO SANTO CRUZ SANTOS	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	03/04/2007	3	B10	C11	10/05/2021	Satisfatorio
23	121970	ELIANA DA CONCEICAO MONTEIRO ALMEIDA FERREIRA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	02/05/2007	0	B10	C11	06/05/2021	Excelente
24	122051	KLEBSON BEZERRA BARROS	ANALISTA JUDICIARIO - CONTADOR	03/05/2007	0	B10	C11	17/05/2021	Excelente
25	122077	JOAQUIM LEANDRO REIS ASSUNCAO	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	16/05/2007	1	B10	C11	16/05/2021	Excelente
26	122085	ANTONIA ROSANA MORAES GOMES	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	10/05/2007	0	B10	C11	09/05/2021	Excelente
27	122093	EULANO ALBUQUERQUE MARQUES	ANALISTA JUDICIARIO - DIREITO	18/05/2007	0	B10	C11	21/05/2021	Excelente
28	172783	JERCENILDE CUNHA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO - ASSISTENTE SOCIAL	14/05/2013	0	A05	B06	14/05/2021	Satisfatorio
29	172809	TAISE CORREIA DE CASTRO SOARES	ANALISTA JUDICIARIO - PSICOLOGO	15/04/2013	0	A05	B06	09/05/2021	Excelente
30	172817	GILZANY PINHEIRO BARBOSA RIBEIRO	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	02/05/2013	0	A05	B06	02/05/2021	Excelente
31	172882	DANIEL LIMA MARQUES	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	02/05/2013	0	A05	B06	02/05/2021	Excelente
32	173104	FLAVIO OLIVEIRA RIBEIRO	OFICIAL DE JUSTICA	29/04/2013	0	A05	B06	05/05/2021	Excelente
33	173419	KARLIANE FONTINELE SILVA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	27/05/2013	0	A05	B06	27/05/2021	Excelente
34	173427	OSEAS FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	29/05/2013	0	A05	B06	30/05/2021	Excelente
35	173476	ROUSEANE BRAGA BATALHA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	28/05/2013	0	A05	B06	28/05/2021	Excelente
36	173484	LUCIANO MARINHO	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO	28/05/2013	0	A05	B06	28/05/2021	Excelente

		FURTADO	ADMINISTRATIVO						
37	173609	SIMONE HERVILA DIAS SILVA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	27/05/2013	0	A05	B06	29/05/2021	Excelente
38	173757	FELIPE NASCIMENTO FONTES	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	27/05/2013	0	A05	B06	27/05/2021	Excelente
39	173781	FREDISON RODRIGUES MEDEIROS	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	27/05/2013	0	A05	B06	27/05/2021	Excelente
40	173807	LUCELIA MARIA DOS REMEDIOS FERREIRA SILVA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	28/05/2013	0	A05	B06	28/05/2021	Excelente
41	173831	MARIA LUISA CORREA CARVALHO SILVA	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	27/05/2013	0	A05	B06	27/05/2021	Excelente
42	173906	ALINE SAMARA CHAVES DE OLIVEIRA MEDEIROS	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	28/05/2013	0	A05	B06	28/05/2021	Excelente
43	173971	ERASMO FREIRE GOMES NETO	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	27/05/2013	0	A05	B06	28/05/2021	Excelente
44	174052	JOSE MARIA SILVA SOUSA FILHO	TECNICO JUDICIARIO - TEC. EM CONTABILIDADE	27/05/2013	1	A05	B06	31/05/2021	Excelente
45	174078	AMANDA FURTADO MASCARENHAS LUSTOSA LIMA	ANALISTA JUDICIARIO - ASSISTENTE SOCIAL	27/05/2013	0	A05	B06	29/05/2021	Excelente
46	174284	DEYVISON ROGERIO DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR JUDICIARIO - APOIO ADMINISTRATIVO	27/05/2013	0	A05	B06	27/05/2021	Excelente
47	174383	ALEXSANDRA COSTA DUARTE	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	28/05/2013	0	A05	B06	28/05/2021	Excelente
48	174433	MARILIA NOBRE MIRANDA	ANALISTA JUDICIARIO - DIREITO	27/05/2013	0	A05	B06	27/05/2021	Excelente
49	174458	AECIO RIBEIRO SOARES DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO - DIREITO	27/05/2013	0	A05	B06	27/05/2021	Excelente
50	174490	MARCUS VINICIUS DE SOUSA COSTA	ANALISTA JUDICIARIO - DIREITO	28/05/2013	0	A05	B06	28/05/2021	Excelente
51	174631	DAVID FIGUEIREDO CORREA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	27/05/2013	0	A05	B06	27/05/2021	Excelente
52	174656	ELIAQUIM DOS SANTOS LIMA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC.	29/05/2013	0	A05	B06	29/05/2021	Excelente

			ADMINISTRATIVO						
53	174664	LORENA RAQUEL SOUSA SANTOS NAKAHARA	TECNICO JUDICIARIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO	28/05/2013	0	A05	B06	30/05/2021	Excelente

Coordenadoria de Direitos e Registros

Divisão de Expedição e Controle de Atos

ATO - 5692021
(relativo ao Processo 140612021)
Código de validação: A6772EE4AE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Exonerar **ANA LUÍZA CERQUEIRA DELGADO**, matrícula n.º 192161, do cargo em comissão de Assessora de Juiz da 1ª Vara de Família da Comarca de Açailândia, símbolo CDAI-01, a **considerar de 01.05.2021**, tendo em vista o que consta do Processo nº 14061/2021-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 30 de abril de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/04/2021 15:27 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 2782021
(relativo ao Processo 139972021)
Código de validação: 35B89248E7

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **JANNEYDE VASCONCELOS NASCIMENTO, ANALISTA JUDICIÁRIO - BIBLIOTECÁRIO**, matriculado(a) sob o nº. **102202**, data de exercício em 30/01/2006 solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **29/04/2021**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificado (s)	120

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art 7º da Lei nº 8.715, de 19/11/07, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **indeferimento** do pedido em face do(s) motivo(s) que segue(m):

O(s) certificado(s) referente(s) à(s) ação(ões) de treinamento “Psicologia Organizacional” não possui(em) a discriminação do período integral da realização do curso” (art. 15, § 2º, I, RESOL-GP 372014).

Destaca-se que a comprovação do período pode ser feita por meio de apresentação do histórico do curso ou declaração, fornecidos pela instituição.

Tendo em vista a desconsideração do(s) certificado(s) acima mencionado(s), o(a) servidor(a) **não atingiu o mínimo de 120 horas/aula** para alcance do benefício no percentual de **1%**, conforme dispõe o conforme dispõe o art.17 da Resolução n.º 037/2014.

DECISÃO

No exercício da competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020 e acolhendo como fundamento da presente decisão, as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **INDEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo (a) servidor(a) **JANNEYDE VASCONCELOS NASCIMENTO, matrícula nº. 102202**, tendo em vista que o(a) requerente não cumpriu com os requisitos das normas que regem a matéria.

Considera-se notificado(a) o(a) requerente na forma da RESOL-GP-132012, que acrescentou o art. 5º-A à Resolução nº 57/ 2010, **sob pena de considerar-se a intimação/notificação automaticamente realizada após 10 (dez) dias corridos, contados da data da decisão.**

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho
Divisão de Avaliação de Desempenho

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA

Diretora de Recursos Humanos

Diretoria de Recursos Humanos

Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/04/2021 09:16 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/04/2021 18:28 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 2792021
(relativo ao Processo 141202021)
Código de validação: 02AADA833

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **VALDIR MENESES PIMENTEL FILHO, ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO**, matriculado(a) sob o nº **196725**, exercício em **28/09/2020**, solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **30/04/2021**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificados	120

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art 7º da Lei nº 8.715, de 19/11/07, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **deferimento** do pedido considerando o(s) documentos(s) apresentado(s).

DECISÃO

No exercício da competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos, por meio da Portaria TJ nº 28012020 e acolhendo como fundamento, da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo (a) servidor(a) **VALDIR MENESES PIMENTEL FILHO**, matrícula nº **196725**, no percentual de **1% (um por cento)**, a ser considerado a partir de **30/04/2021**.

A Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Por fim, à Divisão de Cadastro, para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a).

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 105635

FABIO MARCELO LIMA SILVA
Diretor de Recursos Humanos, em Exercício
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 108738

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 09:54 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 11:22 (FABIO MARCELO LIMA SILVA)

DECISAO-AQ-DAD - 2802021
(relativo ao Processo 141662021)
Código de validação: BE08110999

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **MARLOS REGIS COELHO LIMA FILHO, OFICIAL DE JUSTIÇA**, matriculado(a) sob o nº **198267**, exercício em **26/01/2021**, solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **01/05/2021**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificados	120

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art 7º da Lei nº 8.715, de 19/11/07, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **deferimento** do pedido considerando o(s) documentos(s) apresentado(s).

DECISÃO

No exercício da competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos, por meio da Portaria TJ nº 28012020 e acolhendo como fundamento, da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo (a) servidor(a) **MARLOS REGIS COELHO LIMA FILHO**, matrícula nº **198267**, no percentual de **1% (um por cento)**, a ser considerado a partir de **01/05/2021**.

A Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Por fim, à Divisão de Cadastro, para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a).

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 105635

FABIO MARCELO LIMA SILVA
Diretor de Recursos Humanos, em Exercício
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 108738

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 09:56 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 11:22 (FABIO MARCELO LIMA SILVA)

DECISAO-AQ-DAD - 2812021
(relativo ao Processo 141672021)
Código de validação: D0ADF04CA8

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **MONICE ZULEIDE SILVA DINIZ FREITAS, ANALISTA JUDICIÁRIO - ASSISTENTE SOCIAL**, matriculado(a) sob o nº. **197434**, data de exercício em 06/11/2020 solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **02/05/2021**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificado (s)	135

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art 7º da Lei nº 8.715, de 19/11/07, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **indeferimento** do pedido em face do(s) motivo(s) que segue(m):

O(s) certificado(s) referente(s) à(s) ação(ões) de treinamento “ Atuação em Rede no Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes” não possui(em) a discriminação do período integral da realização do curso” (art. 15, § 2º, I, RESOL-GP 372014).

Destaca-se que a comprovação do período pode ser feita por meio de apresentação do histórico do curso ou declaração, fornecidos pela instituição.

Tendo em vista a desconsideração do(s) certificado(s) acima mencionado(s), o(a) servidor(a) **não atingiu o mínimo de 120 horas/aula** para alcance do benefício no percentual de **1%**, conforme dispõe o conforme dispõe o art.17 da Resolução n.º 037/2014.

Ademais, em análise à(s) ação(ões) de treinamento apresentada(s), "Saúde Mental e Trabalho no Poder Judiciário", observou-se que o nome que aparece no **certificado**, **MONICE FREITAS**, é divergente do que está registrado no sistema Mentorh, **MONICE ZULEIDE SILVA DINIZ FREITAS**.

Dessa maneira, necessário se faz esclarecer se houve mudança de nome e o motivo, juntando documentação que comprove suas alegações. (Ou alteração no cadastro da instituição que expediu o certificado).

DECISÃO

No exercício da competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020 e acolhendo como fundamento da presente decisão, as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **INDEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo (a) servidor(a) **MONICE ZULEIDE SILVA DINIZ FREITAS, matrícula nº. 197434**, tendo em vista que o(a) requerente não cumpriu com os requisitos das normas que regem a matéria.

Considera-se notificado(a) o(a) requerente na forma da RESOL-GP-132012, que acrescentou o art. 5º-A à Resolução nº 57/ 2010, **sob pena de considerar-se a intimação/notificação automaticamente realizada após 10 (dez) dias corridos, contados da data da decisão.**

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 105635

FABIO MARCELO LIMA SILVA
Diretor de Recursos Humanos, em Exercício
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 108738

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 09:58 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 11:22 (FABIO MARCELO LIMA SILVA)

DECISAO-AQ-DAD - 2822021
(relativo ao Processo 141702021)
Código de validação: F6AE1E5DE3**INFORMAÇÃO**

Trata-se de Processo, no qual **GABRIEL BORGES DE LIMA, OFICIAL DE JUSTIÇA**, matriculado(a) sob o nº **198069**, exercício em **26/01/2021**, solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **02/05/2021**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificados	120

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art 7º da Lei nº 8.715, de 19/11/07, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **deferimento** do pedido considerando o(s) documento(s) apresentado(s).

DECISÃO

No exercício da competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos, por meio da Portaria TJ nº 28012020 e acolhendo como fundamento, da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo (a) servidor(a) **GABRIEL BORGES DE LIMA**, matrícula nº **198069**, no percentual de **1% (um por cento)**, a ser considerado a partir de **02/05/2021**.

A Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Por fim, à Divisão de Cadastro, para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a).

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 105635

FABIO MARCELO LIMA SILVA
Diretor de Recursos Humanos, em Exercício
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 108738

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 10:00 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 11:19 (FABIO MARCELO LIMA SILVA)

DECISAO-AQ-DAD - 2832021
(relativo ao Processo 141692021)
Código de validação: 9767B1C9D4**INFORMAÇÃO**

Trata-se de Processo, no qual **GERLINDO DOS SANTOS MACIEL, AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO**, matriculado(a) sob o nº **171538**, exercício em **14/12/2012**, solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **02/05/2021**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificados	120

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art 7º da Lei nº 8.715, de 19/11/07, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **deferimento** do pedido considerando o(s) documento(s) apresentado(s).

DECISÃO

No exercício da competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos, por meio da Portaria TJ nº 28012020 e acolhendo como fundamento, da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo (a) servidor(a) **GERLINDO DOS SANTOS MACIEL**, matrícula nº **171538**, no percentual de **1% (um por cento)**, a ser considerado a partir de **02/05/2021**.

A Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Por fim, à Divisão de Cadastro, para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a).

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 105635

FABIO MARCELO LIMA SILVA

Diretor de Recursos Humanos, em Exercício
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 108738

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 10:04 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 10:44 (FABIO MARCELO LIMA SILVA)

PORTARIA-GVP - 1652021
(relativo ao Processo 89132021)
Código de validação: 4D9756476D

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Retificar termos da PORTARIA-GVP-1072021, datada de 16.03.2021, que concedeu a RODRIGO DOS REIS FERREIRA SILVA, Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo, matrícula nº 152660, lotado na Vara Única de Humberto de Campos, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, em prorrogação, no período de 09.03.2021 a 23.03.2021, **devendo ser considerado 10 (dez) dias, no período de 09.03.2021 a 18.03.2021**, tendo em vista decisão constante do Processo nº 8913/2021-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 28 de abril de 2021.

Desembargador JAIME FERREIRA DE ARAÚJO
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 11445

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 08:50 (JAIME FERREIRA DE ARAÚJO)

PORTARIA-GVP - 1662021
(relativo ao Processo 108522021)
Código de validação: 4ABC76CCB6

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Retificar termos da PORTARIA-GVP- 1422021, datada de 08.04.2021, que concedeu a KEILANNE COSTA CUTRIM SARAIVA, Oficiala de Justiça, matrícula nº 147751, lotada no Juizado Especial de trânsito, 14 (quatorze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, em prorrogação, no período de 29.03.2021 a 11.04.2021, **devendo ser considerado 13 (treze) dias, no período de 29.03.2021 a 10.04.2021**, tendo em vista decisão constante do Processo nº 10852/2021-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 28 de abril de 2021.

Desembargador JAIME FERREIRA DE ARAÚJO
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 11445

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 08:50 (JAIME FERREIRA DE ARAÚJO)

PORTARIA-GVP - 1672021
(relativo ao Processo 135782021)
Código de validação: 9651D482C7

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 141, § 1º, da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão; art. 1º da Resolução GP n. 29/2016 e art. 119, da Lei Complementar nº 014/91,

R E S O L V E:

Conceder ANTONIO MANOEL GAYOSO E ALMENDRA CASTELLO BRANCO NETO, Analista Judiciário - Direito, matrícula nº 141457, lotado na 3ª Vara da Comarca de Codó, 20 (vinte) dias de licença-paternidade, no período de 22.04.2021 a 11.05.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 03 de maio de 2021 .

Desembargador JAIME FERREIRA DE ARAÚJO
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 11445

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 12:05 (JAIME FERREIRA DE ARAÚJO)

PORTARIA-GVP - 1682021
(relativo ao Processo 132322021)

Código de validação: F30A7A8B44

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 145, 146 e 147 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão) e art. 119, da Lei Complementar nº 014/91,

R E S O L V E:

Conceder a JOANA LIMA SANDES, Escrivã Judicial, matrícula nº 15792, lotada na Vara Única da Comarca de Pastos Bons, o gozo de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio por assiduidade, referente ao 6º quinquênio, no período de 06.05.2021 a 04.07.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 03 de maio de 2021.

Desembargador JAIME FERREIRA DE ARAÚJO
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 11445

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 12:06 (JAIME FERREIRA DE ARAÚJO)

PORTARIA-GP - 3202021
(relativo ao Processo 131162021)
Código de validação: 466D7EDAD8

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Colocar o servidor **PATRYCKSON MARINHO SANTOS**, Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista, matrícula nº 172791, lotado na Divisão de Serviços e Obras, à disposição do Núcleo de Gestão Socioambiental, até ulterior deliberação, a considerar de 29.04.2021, tendo em vista decisão constante do Processo nº 13116/2021-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 30 de abril de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/04/2021 15:28 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

PORTARIA-GP - 3232021
(relativo ao Processo 120812021)
Código de validação: 21A6099711

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **GLENDA SANTOS SILVA**, Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo, matrícula nº 111732, para exercer a função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, FG-02, tendo em vista o que consta do Processo nº 12081/2021-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 03 de maio de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 12:17 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Diretoria de Engenharia

PORTARIA-DENG - 412021
Código de validação: 01A4D30788

A DIRETORA DE ENGENHARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, Resolução-GP-21/2018, e PORTARIA-GP - 9242019 no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o(s) servidor(es) Franciane de Cárssia M. Gonçalves, Matrícula Nº 163.949, Clésio Martins Assunção, Matrícula Nº 120.949, Wellisson Vilarinho da Cruz, Matrícula Nº 165.035, Pedro Pereira Rego Neto, Matrícula Nº 136.895, Lindomar da Silva Quciroz, Matrícula Nº 149.898, Katiane do Socorro Sampaio Santos, Matrícula Nº 149.906, e Leonardo Silva de Araújo Filho, Matrícula Nº 197.038, para realizar

fiscalização da Ordem de Serviço Nº 07/2021, referente à execução dos serviços prestados pela empresa Alberto Sousa Engenharia, Indústria e Comércio LTDA, detentora do Contrato de Prestação de Serviço Nº 116/2019 – Lote 01 – Pólo Regional São Luís I – Prédio Sede.

O acompanhamento e fiscalização dos referidos serviços serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Beviláqua", em São Luís, 03 de maio de 2021.

TYARA OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretor de Engenharia
Diretoria de Engenharia
Matrícula 108613

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 11:12 (TYARA OLIVEIRA DOS SANTOS)

PORTARIA-DENG - 422021
Código de validação: F290133F9C

A DIRETORA DE ENGENHARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, Resolução-GP-21/2018, e PORTARIA-GP - 9242019 no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o(s) servidor(es) Wdnilson Santos Dias, Matrícula Nº 163.931, e Rodrigo de Melo Pereira, Matrícula Nº 160.317, para realizar fiscalização da Ordem de Serviço Nº 04/2021, referente à execução dos serviços prestados pela empresa Torquato Fernandes Engenharia LTDA, detentora do Contrato de Prestação de Serviço Nº 114/2019 – Lote 02 – Pólo FDSC.

O acompanhamento e fiscalização dos referidos serviços serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Beviláqua", em São Luís, 03 de maio de 2021.

TYARA OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretor de Engenharia
Diretoria de Engenharia
Matrícula 108613

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2021 16:11 (TYARA OLIVEIRA DOS SANTOS)

Comarcas do Interior

Arame

EDITAL DE INSPEÇÃO E CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARAME/MARANHÃO, O MM. Juiz de Direito HUMBERTO ALVES JÚNIOR, Titular da Vara Única da comarca de Arame/MA, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi designado o dia **04 de maio de 2021, às 9h00min**, para o início dos trabalhos de Correição Extraordinária da Vara Única da Comarca de Arame/MA, estabelecendo, desde logo, o dia **17 de maio de 2021, às 16h00min**, para término dos trabalhos, ressalvadas as hipóteses de finalização antes da data prevista ou a necessidade de prorrogação dos serviços. Os trabalhos, em razão da pandemia do corona vírus, e em conformidade com a Portaria-GP 3192021 TJMA, serão realizados por meio eletrônico, através dos seguintes canais de comunicação: I – WhatsApp Business no 99-3532-4145, II- E-mail da unidade judicial: vara1_arm@tjma.jus.br; III - por meio de videoconferência com o magistrado, através do seguinte link: <https://vc.tjma.jus.br/vara1arm>, Senha do participante: tjma1234. Foi nomeada a Secretária Judicial, Sra. Valdilene Maria de Oliveira Torres, para secretariar os trabalhos, e a servidora TANNIELY DE JESUS SOUSA SILVA – Matrícula nº 197632, Secretária Judicial Substituta, para substituí-la nas suas faltas e impedimentos. Fica determinado a suspensão das audiências para este período designadas, com exceção daquelas relativas a processos que envolvam urgência. Fica determinado que os processos em tramitação nesta unidade judicial devem ser recolhidos à Secretaria Judicial com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início dos trabalhos. Qualquer pessoa poderá apresentar reclamação relativa aos serviços prestados pelo Judiciário nesta unidade judicial. A reclamação será dirigida ao Juiz de Direito e poderá ser feita oral, quando, então, será reduzida a termo, ou por escrito, sendo que, qualquer que seja a modalidade, a reclamação será autuada e registrada, com anotação de que se trata de procedimento administrativo. Fica determinado a expedição de convites, ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Grajaú, e à Defensoria Pública, às autoridades locais e aos advogados militantes nesta unidade jurisdicional para participar das

solenidades de abertura e encerramento dos serviços, que será feita, em razão da pandemia do coronavírus, por meio eletrônico. E, para que seja levado ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça. Eu, Valdilene Maria de Oliveira Torres, Secretária Judicial o digitei.
Arame/MA 03 de maio de 2.021.

Humberto Alves Júnior
Juiz de Direito Titular da Comarca

Portaria nº 002/2021-SJ

O Juiz de Direito HUMBERTO ALVES JÚNIOR, titular da Vara Única da comarca de Arame/MA, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a necessidade de que os serviços forenses transcorram sempre em conformidade com as leis, bem como em consonância com o disposto na Resolução n.º 24/2009, de 03 de junho de 2009, e arts. 35 e 41, I, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, que dispõem sobre as correições;

CONSIDERANDO o fato de ter entrado em exercício na presente unidade jurisdicional no dia 03 de maio do corrente ano, e a necessidade de realizar Correição Extraordinária, nos termos do art. 11º, da Resolução nº 24/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da prestação jurisdicional, a celeridade nos serviços judiciais, o esclarecimento de situações de fato, a prevenção de irregularidades, reclamações, denúncias e faltas disciplinares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o dia **04de maio de 2021, as 9h00min**, para o início dos trabalhos de Correição Extraordinária da Vara Única da Comarca de Arame/MA, estabelecendo, desde logo, o dia **17de maio de 2021, as 16h00min**, para término dos trabalhos, ressalvadas as hipóteses de finalização antes da data prevista ou a necessidade de prorrogação dos serviços. Os trabalhos, em razão da pandemia do coronavírus, e em conformidade com a Portaria-GP3192021 TJMA, serão realizados por meio eletrônico, através dos seguintes canais de comunicação:

I – WhatsApp Business: no (99)-3532-4145;

II - E-mail da unidade judicial: vara1_arm@tjma.jus.br;

III - por meio de videoconferência com o magistrado, através do seguinte link:

<https://vc.tjma.jus.br/vara1arm>

Senha do participante: tjma1234

Art. 2º Nomear a Secretária Judicial, Sra. Valdilene Maria de Oliveira Torres, para secretariar os trabalhos, e a servidora TANNIELY DE JESUS SOUSA SILVA – Matrícula nº 197632, Secretária Judicial Substituta, para substituí-la nas suas faltas e impedimentos.

Art. 3º Determinar a suspensão das audiências para este período designadas, com exceção daquelas relativas a processos que envolvam urgência.

Art. 4º Determinar que todos os processos em tramitação nesta unidade judicial sejam recolhidos à Secretaria Judicial com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início dos trabalhos.

Art. 5º Qualquer pessoa poderá apresentar reclamação relativa aos serviços prestados pelo Judiciário nesta unidade judicial.

§ 1º A reclamação será dirigida ao Juiz de Direito e poderá ser feita oral, quando, então, será reduzida a termo, ou por escrito, sendo que, qualquer que seja a modalidade, a reclamação será autuada e registrada, com anotação de que se trata de procedimento administrativo.

Art. 6º Determinar a expedição de convites, ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Grajaú e à Defensoria Pública.

Art. 7º Determinar a expedição de convites às autoridades locais e aos advogados militantes nesta unidade jurisdicional para participar das solenidades de abertura e encerramento dos serviços, que será feita, em razão da pandemia do coronavírus, por meio eletrônico.

Art. 8º A atividade jurisdicional fica restrita aos casos de urgência, ficando suspensos os prazos processuais dos processos físicos durante o período da Correição Extraordinária.

Art. 9º Esta portaria deve ser publicada no Diário da Justiça e divulgada nos meios de comunicação disponíveis na comarca.

Encaminhem-se cópias desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-geral da Justiça.

Dei, -se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Humberto Alves Júnior
Juiz Titular da Comarca de Arame-MA.

Imperatriz

Turma Recursal Única Cível e Criminal da Comarca de Imperatriz

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL DA TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE IMPERATRIZ. Serão julgados no ambiente virtual pela Turma Recursal Cível e Criminal de Imperatriz, consoante Art. 278-A do RITJ_MA, na sessão com início às 15:00 horas do dia 06.05.2021 e término às 14h:59min. do dia 13.05.2021, ou não se realizando, na sessão virtual subsequente, ficam os advogados advertidos que, em conformidade com o art. 278-F, IV e §1º do RITJ-MA, **os processos que tiverem pedido de sustentação oral, por meio de petição eletrônica juntada aos autos em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do**

horário previsto para abertura da Sessão Virtual, serão retirados de pauta e incluídos em nova sessão para a realização da sustentação oral requerida.

RELATOR: ADOLFO PIRES DA FONSECA NETO

1º GABINETE DO JUIZ TITULAR DA TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE IMPERATRIZ

01) RECURSO INOMINADO Nº 0802824-35.2019.8.10.0047 - PJE

ORIGEM: 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ - MA

RECORRENTE (S): ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO(S): ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO – OAB BA29442-A

RECORRIDO(S): RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA JUNIOR

ADVOGADO(S): SEM ADVOGADO

02) RECURSO INOMINADO Nº 0800891-65.2020.8.10.0023 - PJE

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AÇAILÂNDIA - MA

RECORRENTE (S): MARIA CARDOSO DE SOUSA

ADVOGADO (S): RANOVICK DA COSTA REGO – OAB MA15811-A

RECORRIDO (S): BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO(S): DIEGO MONTEIRO BAPTISTA – OAB MA19142-A

03) RECURSO INOMINADO Nº 0802727-06.2017.8.10.0047 - PJE

ORIGEM: 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ - MA

RECORRENTE (S): FRANCILENE MARIANO CARNEIRO

ADVOGADO (S): LUCAS DE SOUZA GAMA – OAB MA10307-A

RECORRIDO (S): CENTRO DE ENSINO ATENAS MARANHENSE LTDA

ADVOGADO(S): ARMANDO MICELI FILHO – OAB RJ48237-A, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES – OAB MA9348-A

04) RECURSO INOMINADO Nº 0801857-58.2017.8.10.0047 - PJE

ORIGEM: 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ - MA

RECORRENTE (S): ANA BEATRIZ OLIVEIRA GOMES

ADVOGADO (S): FERNANDA GOMES SOARES SANTOS – OAB MA13194-A

RECORRIDO (S): C&A MODAS LTDA., BANCO BRADESCARD S.A.

ADVOGADO(S): RUBENS GASPAR SERRA – OAB SP119859-A

05) RECURSO INOMINADO Nº 0802115-68.2017.8.10.0047 - PJE

ORIGEM: 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ - MA

RECORRENTE(S): PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

ADVOGADO (S): ARMANDO MICELI FILHO - RJ48237-A, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES – OAB MA9348-A

RECORRIDO (S): IVANILDA BRASILEIRO NEVES SILVA

ADVOGADO(S): LUCAS DE SOUZA GAMA – OAB MA10307-A, ZIVIANE SILVA DE ARAUJO – OAB MA16133-A

06) RECURSO INOMINADO Nº 0800191-89.2020.8.10.0023 - PJE

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AÇAILÂNDIA - MA

RECORRENTE (S): VALLE DO ACAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

ADVOGADO (S): ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO – OAB GO17394-A

RECORRIDO (S): FABIO SANTOS DE SA

ADVOGADO(S): CLEBER SILVA SANTOS - MA14506-A, PAULO ROBERTO CRUZ COSTA - MA13908-A, JESSICA PAULA

SOUSA RODRIGUES – OAB MA14541-A

07) RECURSO INOMINADO Nº 0801434-68.2020.8.10.0023- PJE

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AÇAILÂNDIA - MA

RECORRENTE (S): VALLE DO ACAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

ADVOGADO (S): ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO – OAB GO17394-A

RECORRIDO (S): JHENEFER MATOS SILVA

ADVOGADO(S): WYTHYENS DA SILVA BRITO – OAB MA15599-A

08) RECURSO INOMINADO Nº 0800843-09.2020.8.10.0023 - PJE

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AÇAILÂNDIA - MA

RECORRENTE (S): BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO (S): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES – OAB MA11442-A

RECORRIDO (S): MANOEL FERNANDES DE BRITO

ADVOGADO(S): RANOVICK DA COSTA REGO – OAB MA15811-A

09) RECURSO INOMINADO Nº 0800247-25.2020.8.10.0023 - PJE

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AÇAILÂNDIA - MA

RECORRENTE (S): ANTONIO ADAO PEREIRA

ADVOGADO (S): SHELBY LIMA DE SOUSA – OAB MA16482-A

RECORRIDO (S): BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO(S): ANDRE RENNO LIMA GUIMARAES DE ANDRADE – OAB MG78069-A

10) RECURSO INOMINADO Nº 0800789-10.2016.8.10.0047 - PJE

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AÇAILÂNDIA - MA

RECORRENTE (S): BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO (S): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – OAB MA11812-A, CAMILA FRAZAO AROSO MENDES – OAB

MA13320-A, MARIA FERNANDA BARREIRA DE FARIA FORNOS – OAB SP198088-A

RECORRIDO (S): LUIZ AUGUSTO LOUZEIRO

ADVOGADO(S): OZIEL VIEIRA DA SILVA – OAB MA3303-A

11) RECURSO INOMINADO Nº 0800312-73.2018.8.10.0028 - PJE

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE BURITICUPU - MA

RECORRENTE (S): ROSINETE DE OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO (S): CARLOS ALUISIO DE OLIVEIRA VIANA – OAB MA9555-A

RECORRIDO (S): SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(S): ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES – OAB MA11735-S

12) RECURSO INOMINADO Nº 0801775-31.2019.8.10.0023 - PJE

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AÇAILANDIA - MA

RECORRENTE (S): FRANCISCA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO (S): THIAGO DA SILVA FERREIRA – OAB MA16909-A, ELIANNA HOLANDA SILVA – OAB MA17142-A

RECORRIDO (S): EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADO(S): LUCILEIDE GALVAO LEONARDO – OAB MA12368-A

13) RECURSO INOMINADO Nº 0801511-48.2018.8.10.0023 - PJE

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AÇAILANDIA - MA

RECORRENTE (S): LUIZETE DE FREITAS SARAIVA

ADVOGADO (S): SAYARA CAMILA SOUSA LIMA – OAB MA15215-A, SUELLEN KASSYANNE SOUSA LIMA ARAUJO – OAB MA13915-A

RECORRIDO (S): COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR

ADVOGADO(S): LUCIMARY GALVAO LEONARDO – OAB MA6100-A

14) RECURSO INOMINADO Nº 0800690-10.2019.8.10.0023 - PJE

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AÇAILANDIA - MA

RECORRENTE (S): ELOISA ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO (S): THIAGO SEBASTIAO CAMPELO DANTAS – OAB MA9487-A, JAMILA FECURY CERQUEIRA – OAB MA12243-A

RECORRIDO (S): VALLE DO ACAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

ADVOGADO(S): ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO – OAB GO17394-A

15) RECURSO INOMINADO Nº 0802765-22.2019.8.10.0023 - PJE

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AÇAILANDIA - MA

RECORRENTE (S): RAPHAEL CHAVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO (S): RAPHAEL CHAVES DE OLIVEIRA – OAB MA11822-A

RECORRIDO (S): VALLE DO ACAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

ADVOGADO(S): ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO – OAB GO17394-A

16) RECURSO INOMINADO Nº 0802446-82.2019.8.10.0046 - PJE

ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ - MA

RECORRENTE (S): SPE LOTEAMENTO RESIDENCIAL IMPERATRIZ LTDA

ADVOGADO (S): RAFAELA MOREIRA CAMPELO – OAB GO37281-A, DANIELA MATIAS TRONCOSO CHAVES – OAB GO56262-A

RECORRIDO (S): FRANCISCO ANDRADE E SILVA NETO

ADVOGADO(S): BRUNA CABRAL SILVA – OAB MA16280-A

17) RECURSO INOMINADO Nº 0801283-05.2020.8.10.0023 - PJE

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AÇAILANDIA - MA

RECORRENTE (S): NATALIA DE JESUS BATISTA DE ARAUJO

ADVOGADO (S): JESSICA PAULA SOUSA RODRIGUES – OAB MA14541-A, CLEBER SILVA SANTOS – OAB MA14506-A, PAULO ROBERTO CRUZ COSTA – OAB MA13908-A

RECORRIDO (S): VALLE DO ACAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

ADVOGADO(S): ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO – OAB GO17394-A

RELATOR: PEDRO GUIMARÃES JÚNIOR

GABINETE DO 1º VOGAL DA TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE IMPERATRIZ

01) RECURSO INOMINADO Nº 0001353-21.2017.8.10.0036 - PJE

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ESTREITO- MA

RECORRENTE (S): BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO (S): RAFAEL SGANZERLA DURAND – OAB MA10348-S

RECORRIDO (S): ELIANA MARCIA ROSA

ADVOGADO (S): ALLYSSON CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA – OAB TO3068-A

02) RECURSO INOMINADO Nº 0801266-96.2017.8.10.0047 - PJE

ORIGEM: 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ- MA

RECORRENTE (S): CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.

ADVOGADO (S): WILSON BELCHIOR – OAB MA11099-S

RECORRIDO (S): EDMAR DE OLIVEIRA NABARRO

ADVOGADO (S): EDMAR DE OLIVEIRA NABARRO – OAB MA8875-A

03) RECURSO INOMINADO Nº 0801339-71.2017.8.10.0046 - PJE

ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ- MA

RECORRENTE (S): RODRIGO SERVICOS DE DESPACHANTE LTDA - ME

ADVOGADO (S): GIL WANDISLLEY CIPRIANO MILHOMEM – OAB MA5807-A
RECORRIDO (S): ADEMIR MAGALHAES GUEDELHA
ADVOGADO (S): PATRICIO AGAPTO CARVALHO NETO – OAB MA17421-A, CLEBER SILVA SANTOS – OAB MA14506-A,
PAULO ROBERTO CRUZ COSTA – OAB MA13908-A, JESSICA PAULA SOUSA RODRIGUES – OAB MA14541-A
04) RECURSO INOMINADO Nº 0801846-92.2018.8.10.0047 - PJE
ORIGEM: 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ- MA
RECORRENTE (S): TIM CELULAR S.A.
ADVOGADO (S): GABRIEL SILVA PINTO – OAB MA11742-S
RECORRIDO (S): LEONISE SANTOS VIANA ALVARENGA
ADVOGADO (S): JOAS GOVEIA DE OLIVEIRA JUNIOR – OAB MA18916-A
05) RECURSO INOMINADO Nº 0801187-79.2019.8.10.0037 - PJE
ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE GRAJAÚ - MA
RECORRENTE (S): COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO-CEMAR
ADVOGADO (S): LUCILEIDE GALVAO LEONARDO - OAB MA12368-A
RECORRIDO (S): FRANCIELE DO NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO (S): ANDRE GUSTAVO GAVILAN LOPES SILVA – OAB MA17251-A, SUELY LOPES SILVA – OAB MA3454-A
06) RECURSO INOMINADO Nº 0801363-91.2020.8.10.0047 - PJE
ORIGEM: 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ - MA
RECORRENTE (S): ELMO DE OLIVEIRA DE MORAES, GESSE FERNANDA VERAS SOUZA DE MORAES
ADVOGADO (S): ELIOFABIA JUCIELLY CUTRIM COSTA – OAB MA12348-A, NELCILANNY MIRANDA DUARTE – OAB
MA8600-A
RECORRIDO (S): COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO-CEMAR
REPRESENTANTE: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO-CEMAR
ADVOGADO (S): LUCILEIDE GALVAO LEONARDO – OAB MA12368-A
07) RECURSO INOMINADO Nº 0801103-48.2019.8.10.0047 - PJE
ORIGEM: 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ - MA
RECORRENTE (S): COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO-CEMAR
ADVOGADO (S): LUCIMARY GALVAO LEONARDO – OAB MA6100-A, LUCILEIDE GALVAO LEONARDO – OAB MA12368-A
RECORRIDO (S): FRANCISCO ALEX NOGUEIRA SANTOS MOURA
ADVOGADO(S): SEM ADVOGADO
08) RECURSO INOMINADO Nº 0803255-69.2019.8.10.0047 - PJE
ORIGEM: 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ - MA
RECORRENTE (S): COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO-CEMAR
ADVOGADO (S): LUCILEIDE GALVAO LEONARDO – OAB MA12368-A
RECORRIDO (S): ADRIANO VILAR DA SILVA
ADVOGADO (S): AMANDA LEITE SILVA – OAB MA17384-A
09) RECURSO INOMINADO Nº 0800218-71.2018.8.10.0046 - PJE
ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ - MA
RECORRENTE (S): COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO-CEMAR
ADVOGADO (S): LUCILEIDE GALVAO LEONARDO – OAB MA12368-A
RECORRIDO (S): ALIETE GOMES BARBOSA, IDEANE ARAUJO DE SOUZA
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS SILVA XAVIER – OAB MA16726-A
10) RECURSO INOMINADO Nº 0800964-33.2018.8.10.0047 - PJE
ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ - MA
RECORRENTE (S): B2W COMPANHIA DIGITAL, ONOFRE ELETRO LTDA
ADVOGADO (S): THIAGO MAHFUZ VEZZI – OAB MA13618-S, GERMANO GELLI – OAB SP238830-A
RECORRIDO (S): LUCAS VIANA DIAS
ADVOGADO(S): SEM ADVOGADO
11) RECURSO INOMINADO Nº 0804305-36.2019.8.10.0046 - PJE
ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ - MA
RECORRENTE (S): LUCIVANE FERREIRA BARBOSA
ADVOGADO (S): SAYARA CAMILA SOUSA LIMA – OAB MA15215-A, SUELLEN KASSYANNE SOUSA LIMA ARAUJO – OAB
MA13915-A
RECORRIDO (S): EQUATORIAL ENERGIA S/A
ADVOGADO(S): LUCILEIDE GALVAO LEONARDO – OAB MA12368-A
12) RECURSO INOMINADO Nº 0804508-95.2019.8.10.0046 - PJE
ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ - MA
RECORRENTE (S): BONFIM BEZERRA SOUSA
ADVOGADO (S): JURACY ROLDAO DA SILVA JUNIOR – OAB MA19080-A, BRUNA DAYANE BEZERRA SOUSA – OAB
MA18273-A
RECORRIDO (S): COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO-CEMAR
ADVOGADO(S): LUCILEIDE GALVAO LEONARDO – OAB MA12368-A
13) RECURSO INOMINADO Nº 0801494-03.2019.8.10.0047 - PJE
ORIGEM: 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ - MA
RECORRENTE (S): RAIMUNDO NONATO PEREIRA

ADVOGADO (S): JOSENIEL BEZERRA DE ASSIS – OAB MA16087-A, HILDOMAR SANTOS SILVA – OAB MA11162-A
RECORRIDO (S): YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
ADVOGADO(S): MARCIO ALEXANDRE Malfatti – OAB MA12880-S
14) RECURSO INOMINADO Nº 0801514-51.2019.8.10.0028 - PJE
ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE BURITICUPU - MA
RECORRENTE (S): ANORINA DE SOUSA LIMA
ADVOGADO (S): RAIMUNDO GLENES SOUSA ASSUNCAO – OAB MA13202-A, WINGRIDY HELEN DE SOUSA REIS – OAB MA15598-A, SCHAYLENE DINIZ ZUMACK – OAB MA19911-A
RECORRIDO (S): CEMAR
ADVOGADO(S): LUCIMARY GALVAO LEONARDO – OAB MA6100-A, LUCILEIDE GALVAO LEONARDO – OAB MA12368-A
15) RECURSO INOMINADO Nº 0804306-21.2019.8.10.0046 - PJE
ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ - MA
RECORRENTE (S): LUCIVANE FERREIRA BARBOSA
ADVOGADO (S): SAYARA CAMILA SOUSA LIMA – OAB MA15215-A, SUELLEN KASSYANNE SOUSA LIMA ARAUJO – OAB MA13915-A
RECORRIDO (S): COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO - CEMAR
ADVOGADO(S): LUCILEIDE GALVAO LEONARDO – OAB MA12368-A
16) RECURSO INOMINADO Nº 0804240-41.2019.8.10.0046 - PJE
ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ - MA
RECORRENTE (S): ALVINA MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO (S): SAYARA CAMILA SOUSA LIMA – OAB MA15215-A, SUELLEN KASSYANNE SOUSA LIMA ARAUJO – OAB MA13915-A
RECORRIDO (S): EQUATORIAL ENERGIA S/A
ADVOGADO(S): LUCILEIDE GALVAO LEONARDO – OAB MA12368-A
17) RECURSO INOMINADO Nº 0800067-45.2018.8.10.0066 - PJE
ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AMARANTE - MA
RECORRENTE (S): MARIA DE SOUSA OLIVEIRA FIGUEIREDO
ADVOGADO (S): RENAN ALMEIDA FERREIRA – OAB MA13216-A
RECORRIDO (S): COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR
ADVOGADO(S): LUCILEIDE GALVAO LEONARDO – OAB MA12368-A
18) RECURSO INOMINADO Nº 0803943-31.2019.8.10.0047 - PJE
ORIGEM: 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ - MA
RECORRENTE (S): MARIA CLEMILDA DE SOUSA VIEIRA
ADVOGADO (S): ILKA ARAUJO SILVA – OAB MA13888-A
RECORRIDO (S): EQUATORIAL ENERGIA S/A
ADVOGADO(S): LUCILEIDE GALVAO LEONARDO – OAB MA12368-A
19) RECURSO INOMINADO Nº 0800782-16.2019.8.10.0046 - PJE
ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ - MA
RECORRENTE (S): JOSE CARLOS BARROS DE ABREU
ADVOGADO (S): IGOR GOMES DE SOUSA – OAB SP273835-S, WILLKERSON ROMEU LOPES – OAB MA11174-A
RECORRIDO (S): ITAU UNIBANCO S.A.
ADVOGADO(S): WILSON BELCHIOR – OAB MA11099-S
20) RECURSO INOMINADO Nº 0803632-43.2019.8.10.0046 - PJE
ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ - MA
RECORRENTE (S): WESLEY SAMPAIO DA SILVA
ADVOGADO (S): SAYARA CAMILA SOUSA LIMA – OAB MA15215-A
RECORRIDO (S): LOJAS AVENIDA S.A
ADVOGADO(S): VALERIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER– OAB MT4676-A
21) RECURSO INOMINADO Nº 0801909-83.2019.8.10.0047 - PJE
ORIGEM: 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ - MA
RECORRENTE (S): COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL
ADVOGADO (S): PAULO ANTONIO MULLER – OAB RS13449-A, MARCO AURELIO MELLO MOREIRA – OAB RS35572-A
RECORRIDO (S): MARIA MORAIS PEREIRA
ADVOGADO(S): ALINE VALENCA ASSUNCAO – OAB MA18035-A
22) RECURSO INOMINADO Nº 0801505-35.2019.8.10.0046 - PJE
ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ - MA
RECORRENTE (S): LEONARDO ALMEIDA COSTA
ADVOGADO (S): ROSA OLIVIA MOREIRA DOS SANTOS – OAB MA9511-A, WALACY DE CASTRO RAMOS – OAB MA17440-A
RECORRIDO (S): VIVO S.A.
ADVOGADO(S): WILKER BAUHER VIEIRA LOPES – OAB GO29320-A
23) RECURSO INOMINADO Nº 0802552-41.2019.8.10.0047 - PJE
ORIGEM: 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ - MA
RECORRENTE (S): CLOVES PAULO DOS SANTOS
ADVOGADO (S): GUSTAVO SARAIVA BUENO – OAB MA16270-A
RECORRIDO (S): ACE SEGURADORA S.A.

ADVOGADO(S): REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI – OAB MA11706-S

24) RECURSO INOMINADO Nº 0804229-12.2019.8.10.0046- PJE

ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ - MA

RECORRENTE (S): CARLOS ALBERTO FERREIRA SANTOS

ADVOGADO (S): TAISA RAIANE DA FONSECA SANTOS – OAB MA14586-A

RECORRIDO (S): LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO(S): SEM ADVOGADO

25) RECURSO INOMINADO Nº 0800830-96.2019.8.10.0038- PJE

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOÃO LISBOA- MA

RECORRENTE (S): TELEFONICA BRASIL S.A.

ADVOGADO (S): WILKER BAUHER VIEIRA LOPES – OAB GO29320-A

RECORRIDO (S): MARIA ZIMAR DE ABREU SILVA

ADVOGADO(S): GUSTAVO SARAIVA BUENO – OAB MA16270-A

26) RECURSO INOMINADO Nº 0802155-82.2019.8.10.0046- PJE

ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ- MA

RECORRENTE (S): MARINEIDE BARBOSA LIMA

ADVOGADO (S): GUSTAVO SARAIVA BUENO – OAB MA16270-A

RECORRIDO (S): TELEFONICA BRASIL S.A.

ADVOGADO(S): WILKER BAUHER VIEIRA LOPES – OAB GO29320-A

27) RECURSO INOMINADO Nº 0802564-82.2019.8.10.0038- PJE

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO LISBOA- MA

RECORRENTE (S): TELEFONICA BRASIL S.A.

ADVOGADO (S): WILKER BAUHER VIEIRA LOPES – OAB GO29320-A

RECORRIDO (S): ANTONIA DOS ANJOS SILVA

ADVOGADO(S): BEATRIZ SILVA DOS ANJOS – OAB MA18886-A, FRANCISCO DE ASSIS SILVA XAVIER – OAB MA16726-A

28) RECURSO INOMINADO Nº 0803134-78.2018.8.10.0046- PJE

ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ- MA

RECORRENTE (S): COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR

ADVOGADO (S): LUCIMARY GALVAO LEONARDO – OAB MA6100-A, LUCILEIDE GALVAO LEONARDO – OAB MA12368-A

RECORRIDO (S): LUZIA DE ALMEIDA SANTANA

ADVOGADO(S): THIAGO ARAUJO SANTANA – OAB MA16621-A, EDIGAR FERREIRA FONTES FILHO – OAB MA15549-A

29) RECURSO INOMINADO Nº 0803732-92.2019.8.10.0047- PJE

ORIGEM: 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ- MA

RECORRENTE (S): IRANI DA CONCEICAO SOUSA

ADVOGADO (S): HUGO YASSER SANTOS FREITAS – OAB MA21251-A

RECORRIDO (S): EQUATORIAL ENERGIA S/A

ADVOGADO(S): LUCILEIDE GALVAO LEONARDO – OAB MA12368-A

30) RECURSO INOMINADO Nº 0800960-58.2020.8.10.0036- PJE

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ESTREITO - MA

RECORRENTE (S): ELIANE FERREIRA BARROS

ADVOGADO (S): FILIPE DA SILVA SOUZA – OAB MA15800-A

RECORRIDO (S): BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO(S): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – OAB MA11812-A

RELATOR: GLENDER MALHEIROS GUIMARÃES

GABINETE DO 2º VOGAL DA TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE IMPERATRIZ

01) RECURSO INOMINADO Nº 0800879-85.2019.8.10.0023 - PJE

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AÇAILÂNDIA- MA

RECORRENTE (S): LEANDRO DA SILVA FILADELFO

ADVOGADO (S): THIAGO BRITO DE LIMA – OAB MA18310-A

RECORRIDO (S): EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADO (S): LUCIMARY GALVAO LEONARDO – OAB MA6100-A, GILBERTO COSTA SOARES – OAB MA4914-A,

LUCILEIDE GALVAO LEONARDO – OAB MA12368-A

02) RECURSO INOMINADO Nº 0800082-80.2017.8.10.0023 - PJE

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AÇAILÂNDIA- MA

RECORRENTE (S): MARCOS ANTONIO ALVES SUBRINHO

ADVOGADO (S): CARLOS ALUISIO DE OLIVEIRA VIANA – OAB MA9555-A

RECORRIDO (S): SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO (S): ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES – OAB MA11735-S

03) RECURSO INOMINADO Nº 0800984-28.2020.8.10.0023 - PJE

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AÇAILÂNDIA- MA

RECORRENTE (S): ELSA RAIMUNDA SOUSA ANDRADE

ADVOGADO (S): SHELBY LIMA DE SOUSA – OAB MA16482-A

RECORRIDO (S): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO (S): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – OAB MA11812-A

- 04) RECURSO INOMINADO Nº 0800971-29.2020.8.10.0023- PJE
ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AÇAILÂNDIA- MA
RECORRENTE (S): ELSA RAIMUNDA SOUSA ANDRADE
ADVOGADO (S): SHELBY LIMA DE SOUSA – OAB MA16482-A
RECORRIDO (S): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO (S): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – OAB MA11812-A
- 05) RECURSO INOMINADO Nº 0801067-78.2019.8.10.0023- PJE
ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AÇAILÂNDIA- MA
RECORRENTE (S): ROGERIO CARNEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO (S): WILLIAN KENNEDY VIANA SANTOS – OAB MA10311-A, MIGUELSON MIRANDA COSTA – OAB MA9019-A
RECORRIDO (S): COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR
ADVOGADO (S): LUCIMARY GALVAO LEONARDO – OAB MA6100-A, GILBERTO COSTA SOARES – OAB MA4914-A,
LUCILEIDE GALVAO LEONARDO – OAB MA12368-A
- 06) RECURSO INOMINADO Nº 0801886-15.2019.8.10.0023 PJE
ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AÇAILÂNDIA- MA
RECORRENTE (S): DANIEL FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO (S): THIAGO DA SILVA FERREIRA – OAB MA16909-A, ELIANNA HOLANDA SILVA – OAB MA17142-A
RECORRIDO (S): COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR
ADVOGADO (S): LUCILEIDE GALVAO LEONARDO – OAB MA12368-A
- 07) RECURSO INOMINADO Nº 0801511-55.2018.8.10.0053 - PJE
ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE PORTO FRANCO- MA
RECORRENTE (S): CASSIO GOMES PEREIRA LUCENA
ADVOGADO (S): CASSIO GOMES PEREIRA LUCENA – OAB MA13190-A
RECORRIDO (S): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO (S): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – OAB PE23255-A, FERNANDO LUZ PEREIRA – OAB MA9336-A,
MOISES BATISTA DE SOUZA – OAB MA6340-A
- 08) RECURSO INOMINADO Nº 0802696-90.2019.8.10.0022 - PJE
ORIGEM: VARA DA FAZENDO PUBLICA DE AÇAILÂNDIA- MA
RECORRENTE (S): ESMERALDA DE BRITO PIMENTEL
ADVOGADO (S): ADRIANA BRITO DINIZ – OAB MA16716-A, THIAGO SEBASTIAO CAMPELO DANTAS – OAB MA9487-A,
JAMILA FECURY CERQUEIRA – OAB MA12243-A, RAISSA CARNEIRO DA FONSECA GUIMARAES – OAB MA6266-A
RECORRIDO (S): MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
- 09) RECURSO INOMINADO Nº 0803119-84.2018.8.10.0022- PJE
ORIGEM: VARA DA FAZENDO PUBLICA DE AÇAILÂNDIA- MA
RECORRENTE (S): CARMOCI DE SOUSA SILVA
ADVOGADO (S): ADRIANA BRITO DINIZ – OAB MA16716-A, THIAGO SEBASTIAO CAMPELO DANTAS – OAB MA9487-A,
JAMILA FECURY CERQUEIRA – OAB MA12243-A, RAISSA CARNEIRO DA FONSECA GUIMARAES – OAB MA6266-A
RECORRIDO (S): MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
- 10) RECURSO INOMINADO Nº 0804302-56.2019.8.10.0022- PJE
ORIGEM: VARA DA FAZENDO PUBLICA DE AÇAILÂNDIA- MA
RECORRENTE (S): LUCIETE MARIA VIANA SILVA
ADVOGADO (S): ADRIANA BRITO DINIZ – OAB MA16716-A, THIAGO SEBASTIAO CAMPELO DANTAS – OAB MA9487-A,
JAMILA FECURY CERQUEIRA – OAB MA12243-A, RAISSA CARNEIRO DA FONSECA GUIMARAES – OAB MA6266-A
RECORRIDO (S): MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
- 11) RECURSO INOMINADO Nº 0803047-97.2018.8.10.0022- PJE
ORIGEM: VARA DA FAZENDO PUBLICA DE AÇAILÂNDIA- MA
RECORRENTE (S): ANA CELIA MARIA DE SOUSA ARAUJO
ADVOGADO (S): ADRIANA BRITO DINIZ – OAB MA16716-A, THIAGO SEBASTIAO CAMPELO DANTAS – OAB MA9487-A,
JAMILA FECURY CERQUEIRA – OAB MA12243-A, RAISSA CARNEIRO DA FONSECA GUIMARAES – OAB MA6266-A
RECORRIDO (S): MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
- 12) RECURSO INOMINADO Nº 0802931-57.2019.8.10.0022 - PJE
ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ - MA
RECORRENTE (S): SILVANA GOMES COSTA
ADVOGADO (S): ADRIANA BRITO DINIZ – OAB MA16716-A, THIAGO SEBASTIAO CAMPELO DANTAS – OAB MA9487-A,
JAMILA FECURY CERQUEIRA – OAB MA12243-A, RAISSA CARNEIRO DA FONSECA GUIMARAES – OAB MA6266-A
RECORRIDO (S): MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA
ADVOGADO(S): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
- 13) RECURSO INOMINADO Nº 0804301-71.2019.8.10.0022- PJE
ORIGEM: VARA DA FAZENDO PUBLICA DE AÇAILÂNDIA- MA
RECORRENTE (S): EDUARDO LUIS BATISTA BUHATEM

ADVOGADO (S): ADRIANA BRITO DINIZ – OAB MA16716-A, THIAGO SEBASTIAO CAMPELO DANTAS – OAB MA9487-A, JAMILA FECURY CERQUEIRA – OAB MA12243-A, RAISSA CARNEIRO DA FONSECA GUIMARAES – OAB MA6266-A

RECORRIDO (S): MUNICIPIO DE ACAILANDIA

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

14) RECURSO INOMINADO Nº 0804299-04.2019.8.10.0022- PJE

ORIGEM: VARA DA FAZENDO PUBLICA DE AÇAILÂNDIA- MA

RECORRENTE (S): DENISE SILVA LIMA

ADVOGADO (S): ADRIANA BRITO DINIZ – OAB MA16716-A, THIAGO SEBASTIAO CAMPELO DANTAS – OAB MA9487-A, JAMILA FECURY CERQUEIRA – OAB MA12243-A, RAISSA CARNEIRO DA FONSECA GUIMARAES – OAB MA6266-A

RECORRIDO (S): MUNICIPIO DE ACAILANDIA

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

15) RECURSO INOMINADO Nº 0802749-30.2018.8.10.0047- PJE

ORIGEM: 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ - MA

RECORRENTE (S): TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO (S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – OAB PE20335-A

RECORRIDO (S): JHONY DA SILVA SANTOS

ADVOGADO(S): EDUARDO PEREIRA CRUZ – OAB MA15015-A

16) RECURSO INOMINADO Nº 0800336-19.2018.8.10.0023- PJE

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AÇAILÂNDIA - MA

RECORRENTE (S): MARIA DE JESUS FLOR

ADVOGADO (S): FRANCISCO RAIMUNDO CORREA – OAB MA5415-A

RECORRIDO (S): BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO(S): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – OAB MA11812-A

17) RECURSO INOMINADO Nº 0801771-52.2019.8.10.0036- PJE

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ESTREITO - MA

RECORRENTE (S): MANOEL DA SILVA CALISTO

ADVOGADO (S): PAULO HENRIQUE DE ARAUJO DOS SANTOS – OAB MA20327-A

RECORRIDO (S): BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO(S): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – OAB MA11812-A

18) RECURSO INOMINADO Nº 0800057-63.2015.8.10.0047- PJE

ORIGEM: 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ - MA

RECORRENTE (S): CORDOLINO DELFINO FERREIRA

ADVOGADO (S): CARLOS ALUISIO DE OLIVEIRA VIANA – OAB MA9555-A

RECORRIDO (S): MBM SEGURADORA SA

ADVOGADO(S): ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES – OAB MA11735-A

19) RECURSO INOMINADO Nº 0802732-31.2017.8.10.0046- PJE

ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ - MA

RECORRENTE (S): TELEMAR NORTE LESTE S/A

ADVOGADO (S): LETICIA MARIA ANDRADE TROVAO – OAB MA7583-A

RECORRIDO (S): ALEXANDRE PEREIRA ARAGAO

ADVOGADO(S): ADMA CARLA DA SILVA MORAIS – OAB MA9725-A

Imperatriz/MA, 03/05/2021.

Karennina Gomes Ferraz Gragnanin
Secretária Judicial
Turma Recursal Cível e Criminal

Porto Franco

Segunda Vara de Porto Franco

A Doutora Alessandra Lima Silva, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Porto Franco, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Secretaria Judicial, tramita a AÇÃO PENAL, processo nº. 309-76.2018.8.10.0053 Incidência Penal, que figura como autor o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL e como acusado Oedson Barbosa Lima, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO do acusado acima qualificado, de todos os termos da ação penal supracitada, para responder a acusação por escrito em 15 (quinze) dias, cientificando-o de que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, advertindo-o de que, caso não seja apresentada resposta no prazo legal, o Juiz nomeará defensor para oferecê-la, conforme disposto nos artigos 396, e parágrafo único, e art. 396-A e §§ do Código de Processo Penal. SEDE DO JUÍZO: Rua

Joaquim Pereira, nº. 43, Centro, Porto Franco (MA), CEP 65.970-000 - Telefax: 99-3571-3620. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porto Franco, Estado do Maranhão, aos 18 de fevereiro de 2021. Eu, _____, Mariana Gomes Pereira, subscrevo e assino e Maria de Jesus Pereira Bandeira, digitou.

Alessandra Lima Silva
Juíza de Direito Titular da 2ª Vara

São João dos Patos

PORTARIA 16332021

ADOUTORANUZA MARIA OLIVEIRA LIMA, JUÍZATITULAR DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADODO MARANHÃO, nos seus atribuições legais e atendendo ao disposto no Provimento n.º 006/98 da Corregedoria Geral da Justiça.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 3192021, que disciplina o retorno do atendimento presencial no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, em face do atual cenário de COVID-19.

CONSIDERANDO o caráter essencial da atividade jurisdicional e a necessidade de assegurar a continuidade das atividades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, sem prejuízo à saúde de magistrados, servidores, colaboradores, advogados e usuários em geral;

RESOLVE:

Art. 1º O rodízio de servidores, da Vara Única da comarca de São João dos Patos, nos termos da Portaria-Conjunta nº 3192021, ocorrerá em turnos semanais, das 08h às 15hs, nos seguintes termos:

1. – Três servidores na Secretaria;
2. – Dois servidores no gabinete, sendo um analista e um assessor;
3. – Secretária Judicial.

§1º Cada servidor cumprirá integralmente sua carga horária semanal, em regime de trabalho misto (remoto e presencial).

Art. 2º O atendimento restrito aos profissionais da área jurídica dar-se-á no horário das 08h às 13h, mediante prévio agendamento junto a unidade judiciária, por e-mail (vara1_sjp@tjma.jus.br) ou pelo Telefone: (99) 3551-2770

§1º Havendo necessidade de atendimento pelo magistrado, este poderá ser solicitado através dos acessos remotos indicados no artigo anterior, para agendamento, com uso preferencial de sistema de videoconferência, através do link indicado abaixo:

1. link: <https://vc.tjma.jus.br/vara1sjp>
2. usuário: nome completo (apenas para identificação)
3. senha: tjma1234

§ 2º – O setor de **PROTOCOLO/DISTRIBUIÇÃO** permanecerão atendendo de forma presencial os profissionais da área jurídica no horário estabelecido no caput, independentemente de agendamento.

Art. 3º As audiências serão realizadas preferencialmente por sistema de videoconferência, sempre que houver disponibilidade das partes dos meios necessários, somente sendo realizadas presencialmente mediante decisão do magistrado.

§ 1º Para o ingresso na sala de audiência virtual, as partes deverão, na data e horário designados, solicitar o acesso através do link correspondente e identificar-se, com nome, usuário e senha, sendo estes os seguintes:

1. link: <https://vc.tjma.jus.br/vara1sjp>
2. usuário: nome completo (apenas para identificação)
3. senha: tjma1234

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, dela dando-se ciência ao Presidente do Tribunal de Justiça e ao Corregedor-Geral da Justiça.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

São José de Ribamar

Diretoria do Fórum da Comarca de São José de Ribamar

PORTARIA-TJ - 14232021
Código de validação: 8E32A4D1B2

Altera o art. 1º da Portaria-TJ 9832021 que “Dispõe sobre as medidas restritivas adicionais fixadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão através da Portaria-GP 195 de 03 de março de 2021.”

O Juiz de Direito Júlio César Lima Praseres, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e Diretor do Fórum do Termo Judiciário de São José de Ribamar, Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a edição da Portaria-GP 2812021 que altera o art. 1º da Portaria-GP 223/2021, prorrogando o prazo de suspensão das atividades presenciais judiciais e administrativas no Poder Judiciário do Maranhão;

CONSIDERANDO os informes epidemiológicos dando conta da elevação de casos de pessoas infectadas e que tem determinado a elevada ocupação de leitos de UTI;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia **30 de abril de 2021** a suspensão de todas as atividades judiciais e administrativas presenciais nas instalações do Fórum Des. Lauro de Berredo Martins e do Juizado Especial Cível e Criminal de São José de Ribamar.

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições da **PORTARIA-TJ – 9832021**, de 03 de março de 2021.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência. Publique-se, inclusive no átrio do Fórum e no Juizado Especial Cível e Criminal. Registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR LIMA PRASERES
Diretor do Fórum da Comarca de Ribamar - Final
Juizado Especial Cível e Criminal de São José de Ribamar
Matrícula 60228

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 14/04/2021 11:18 (JÚLIO CÉSAR LIMA PRASERES)

PORTARIA-TJ - 15452021
Código de validação: E7F24F4EFB

O Juiz de Direito Júlio César Lima Praseres, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e Diretor do Fórum do Termo Judiciário de São José de Ribamar, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a lista de aprovados(as) no Processo Seletivo Edital GP nº 02/2021.
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 58, inciso XXV do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, para proceder à lotação dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar os estagiários aprovados no Processo Seletivo do Edital GP nº 02/2021 no Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão, conforme tabela que segue:

NOME	CURSO	UNIDADE JUDICIAL DE LOTAÇÃO
ANGELA CAVALCANTE PENHA	Direito	1ª Vara Criminal
ANTÔNIO VALDIR RODRIGUES DE MENEZES JÚNIOR	Direito	2ª Vara Criminal
JOISILENE DA CONCEIÇÃO BARROS	Direito	1ª Vara Cível
LYON FONSECA SILVA	Direito	2ª Vara Cível
ALINE ADRIANA LAGO DE CARVALHO	Direito	3ª Vara Cível
LUANA DA PAIXÃO MATOS	Direito	Juizado Especial Cível e Criminal
MIRLENE BARROSO DA SILVA	Direito	Vara da Infância e Juventude e Juizado Especial de Combate a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. Gabinete do Juiz de Direito Diretor do Fórum, em São José de Ribamar (MA), aos 26 dias do mês abril do ano 2021.

JÚLIO CÉSAR LIMA PRASERES
Diretor do Fórum da Comarca de Ribamar - Final
Juizado Especial Cível e Criminal de São José de Ribamar
Matrícula 60228

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 26/04/2021 13:35 (JÚLIO CÉSAR LIMA PRASERES)

PORTARIA-TJ - 16212021
Código de validação: BCF1520C9A

Dispõe sobre as medidas adicionais relacionadas ao retorno das atividades presenciais fixadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão através da Portaria-GP 3192021 de 29 de abril de 2021.

O Juiz de Direito Júlio César Lima Praseres, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e Diretor do Fórum do Termo Judiciário de São José de Ribamar, Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a edição da Portaria-GP 3192021 que disciplina o retorno do atendimento presencial no âmbito do Poder Judiciário, em face do atual cenário epidemiológico de COVID-19 no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta nº 342020 que estabelece protocolos mínimos para a retomada das atividades presenciais que integram o Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a necessidade de complementação dos termos da Portaria-GP 3192021 para adequar às necessidades das unidades do Termo Judiciário de São José de Ribamar.

RESOLVE:

Art. 1º As unidades judiciais e administrativas retornarão as atividades presenciais nas instalações do Fórum Des. Lauro de Berredo Martins e do Juizado Especial Cível e Criminal de São José de Ribamar, a partir do dia 03/05/2021, no horário de 08h às 15h, até ulterior deliberação, no sistema de rodízio e em observância ao percentual de servidores por unidade, indicado pela Portaria-GP 3192021.

Art. 2º Fica mantido o atendimento remoto, o qual funcionará através dos meios alternativos, como telefone, e-mails, balcão virtual ou outros recursos tecnológicos disponíveis, devendo este ser substituído pelo atendimento presencial apenas em situações devidamente justificadas.

Art. 3º O atendimento presencial fica restrito aos profissionais da área jurídica, no horário de 8h às 13h, mediante prévio agendamento junto à unidade judiciária ou administrativa respectiva, desde que devidamente justificado, conforme contatos indicados no art. 5º desta portaria;

§ 1º. A lista de agendamentos deve ser encaminhada por cada unidade judicial ou administrativa para a Diretoria do Fórum com antecedência mínima de 24 horas, para que sejam tomadas as devidas providências.

§ 2º O setor de Protocolo e Distribuição permanecerá atendendo de forma presencial os profissionais da área jurídica, no horário estabelecido no caput, independentemente de agendamento. Após esse horário, mediante atendimento remoto e recebimento de petições via e-mail.

Art. 4º A fiscalização acerca do cumprimento do horário e respeito ao limite de servidores por unidade estará a cargo da autoridade superior de cada setor, cabendo às chefias

imediatas a definição das tarefas, metas e escalas de trabalho.

Art. 5º No Termo Judiciário de São José de Ribamar fica definido os seguintes telefones e e-mails para servir à comunicação entre servidores, partes e advogados e agendamento de atendimento presencial:

Unidade	Telefone	E-mail
1ª Vara Cível	Celular: (98) 99242-7297 (whatsapp) Fixo: 3224-7306	vara1_sjr@tjma.jus.br
2ª Vara Cível	Celular: (98) 98443-4336 (whatsapp) Fixo: 3224-7314	vara2_sjr@tjma.jus.br
3ª Vara Cível	Celular: (98) 98484-5081 (telegram) Fixo: 3224-7313	vara3_sjr@tjma.jus.br
1ª Vara Criminal	Whatsapp e Fixo: (98) 3224-7311	varacrim1_sjr@tjma.jus.br
2ª Vara Criminal	Whatsapp e Fixo: (98) 3224-7302	varacrim2_sjr@tjma.jus.br
Vara da Infância e Juventude e Juizado Especial de Combate a Violência Doméstica e Familiar	Celular: (98) 98451-9062 (whatsapp) Fixo: 3224-7322	jzdmulher_sjr@tjma.jus.br
Juizado Especial Cível e Criminal	Celular: (98) 99972-6389 (whatsapp) Fixo: 3224-1055	juizcivcrim_sjr@tjma.jus.br
Diretoria do Fórum	(98) 3224-7305 (whatsapp e fixo)	diretoria_sjr@tjma.jus.br
Contadoria Judicial	Celular: (98) 99112-9291 (whatsapp) Fixo: 3224-7305	contadoria_sjr@tjma.jus.br
Distribuição Judicial	Celular: (98) 98855-3575 (whatsapp) Fixo: 3224-7310	distribuição_sjr@tjma.jus.br
Núcleo Psicossocial	Celular: (98) 98811-4876	

Art. 6º As ordens de pagamento de valores relativos a processos judiciais, observado o recolhimento das custas pertinentes, quando o caso não for de gratuidade de justiça, devem ser realizadas, preferencialmente, por meio do envio de ofício ao Banco do Brasil S/A com a determinação de transferências de valores para as contas indicadas, sendo os recursos depositados diretamente na conta bancária do favorecido.

Parágrafo Único. A expedição de alvarás físicos, para saque diretamente no caixa, somente ocorrerá se comprovada a impossibilidade de transferência eletrônica, hipótese em que a parte beneficiária ficará sujeita a eventual agendamento com a unidade judicial competente.

Art. 7º Os magistrados, servidores, estagiários e terceirizados que apresentarem sintomas relacionados ao Covid-19, ou que convivam com pessoas ou familiares que apresentarem sintomas, deverão comunicar, imediatamente, à Divisão Médica do Tribunal, para orientação, bem como a Diretoria do Fórum de São José de Ribamar, para adoção de providências

Art. 8º A partir de 03 de maio de 2021, fica autorizado, no Fórum Desembargador Lauro de Berredo Martins, o funcionamento da dependência cedida à Ordem dos Advogados do Brasil, respeitado o horário previsto no parágrafo 3º deste normativo, vedado o atendimento presencial às partes, interessados e público em geral, até ulterior deliberação.

Parágrafo Único. O acesso a Sala da OAB fica condicionada a prévio agendamento, devendo ser encaminhada lista pelo setor responsável à Diretoria do Fórum para as devidas providências.

Art. 9º Permanecem vigentes as disposições contidas nas Portarias Conjuntas nº 34, de 18 de junho de 2020, nº 39, de 10 de julho de 2020, e nº 52, de 21 de setembro de 2020, e na PORTARIA-TJ – 24162020, naquilo que não confrontem os termos desta portaria.

Art. 10º. Comunique-se, para os devidos fins, a Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Maranhão, as unidades jurisdicionais e administrativas instaladas no Fórum Desembargador Lauro de Berredo Martins, a OAB Seccional Maranhão, a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, a Procuradoria Geral do Município de São José de Ribamar, a Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão e a Delegacia de Polícia de São José de Ribamar.

Art. 11º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se, inclusive no átrio do Fórum e no Juizado Especial Cível e Criminal. Registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR LIMA PRASERES
Diretor do Fórum da Comarca de Ribamar - Final
Juizado Especial Cível e Criminal de São José de Ribamar
Matrícula 60228

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 30/04/2021 16:42 (JÚLIO CÉSAR LIMA PRASERES)